



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVI — Nº 38

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1974

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 281

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada nesta data, tendo em vista as disposições do Decreto-lei nº 1.304, de 8 de janeiro de 1974, resolveu:

I — O credenciamento previsto no art. 1º do Decreto-lei nº 1.304, de 8 de janeiro de 1974, poderá ser concedido pelo Banco Central do Brasil às seguintes instituições financeiras: bancos comerciais, bancos de investimento e desenvolvimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades corretoras e sociedades distribuidoras.

II — O credenciamento será concedido pelo Banco Central do Brasil mediante exame caso a caso, no qual levará em conta especialmente:

a) possuir a instituição, integralizado, o capital mínimo a que esteja obrigada pelas normas em vigor;

b) ter a instituição à sua disposição serviço especializado em análise de projeto, próprio ou contratado, com vistas à apreciação de aspectos técnicos e econômico-financeiros do projeto;

c) estar a instituição cumprindo com suas obrigações perante o Banco Central do Brasil.

III — O Banco Central do Brasil comunicará, mensalmente, às entidades administradoras de incentivos fiscais, os credenciamentos concedidos.

IV — Para os efeitos da captação de que trata o Decreto-lei nº 1.304, de 8-1-74, a intermediação somente poderá ser feita mediante contrato formal entre a instituição financeira e a empresa responsável pelo projeto, que especificará, entre outras cláusulas:

a) o valor máximo da captação contratada, discriminado por exercício, obedecido o cronograma do projeto;

b) a obrigação de a instituição financeira aplicar o melhor de seus esforços na captação contratada;

c) o compromisso de a empresa responsável pelo projeto não contratar captações paralelas, com outras instituições financeiras, que elevem o valor total contratado a níveis superiores aos aprovados para o projeto;

d) a possibilidade da rescisão contratual, a qualquer tempo e por qual-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

quer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias;

e) a remuneração, máxima de 8% (oito por cento) sobre o valor efetivamente captado, devida à instituição financeira, e a forma de seu pagamento, não se admitindo em hipótese alguma a cobrança de qualquer outro encargo, a antecipação de pagamento, bem como o estabelecimento de outras exigências.

V — Cópia do contrato referido no item anterior será obrigatoriamente enviada ao Banco Central do Brasil e à respectiva entidade administradora dos incentivos fiscais, pela instituição financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua assinatura.

VI — Em nenhuma hipótese, as instituições financeiras credenciadas poderão captar recursos que excedam o montante estabelecido, em cada exercício, para o respectivo projeto, de acordo com o calendário financeiro aprovado pelas entidades administradoras dos incentivos fiscais.

VII — As instituições financeiras credenciadas pelo Banco Central do Brasil, nos termos desta Resolução, serão responsáveis pela autenticidade dos documentos de habilitação das pessoas jurídicas depositantes, cujos recursos tenham sido por elas captados.

VIII — O credenciamento previsto no item II desta Resolução, que deverá ser solicitado ao Banco Central do Brasil pelas instituições interessadas, será concedido por um prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser renovado, a critério do Banco Central do Brasil.

IX — Continuam permitidas as aplicações diretas, pelas pessoas jurídicas beneficiadas com deduções do Imposto de Renda, em projetos próprios ou de suas subsidiárias, sendo, no caso, dispensada a intermediação de instituição financeira.

X — As instituições financeiras que de qualquer forma descumpriram as disposições do Decreto-lei nº 1.304, de 8-1-74, ou normas especiais concernentes à matéria prevista nesta Resolução, estão sujeitas às penas estabelecidas no art. 44, da Lei número 4.595, de 31-12-64.

XI — A captação de recursos dos incentivos fiscais, sem observância das disposições desta Resolução, inclusive pela própria empresa responsável pelo projeto, sujeita o captador, na for-

ma do § 7º do artigo 44 da Lei número 4.595, de 31-12-64, a pena de multa de até 200 (duzentas) vezes o maior salário-mínimo vigente no País e detenção de 1 a 2 anos, ficando a esta sujeitos, quando pessoa jurídica, seus diretores e administradores.

XII — Exercendo a fiscalização prevista no artigo 6º do Decreto-lei nº 1.304, de 8 de janeiro de 1974, a Secretaria da Receita Federal e as entidades administradoras dos incentivos fiscais, nas respectivas áreas ou setores de atuação, lavrarão auto de infração das irregularidades constatadas, remetendo-os, em processos devidamente instruídos, ao Banco Central do Brasil, a quem compete apli-

car as penalidades previstas no referido diploma legal.

XIII — As normas desta Resolução se aplicam exclusivamente à intermediação na captação de recursos oriundos das deduções do imposto de renda autorizadas às pessoas jurídicas, sem prejuízo das demais normas legais e regulamentares sobre incentivos fiscais e sobre registro prévio no Banco Central do Brasil, nos casos de emissões para oferta pública de títulos ou valores mobiliários.

XIV — O Banco Central do Brasil poderá baixar as instruções complementares julgadas necessárias à execução do disposto na presente Resolução.

Brasília, 19 de fevereiro de 1974. — *Ernane Galvão*, Presidente.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

FORTALHA Nº 157 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item (s) XX do Regulamento do DNRE aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

I — Exonerar o Procurador Luiz Carlos de Urquiza Nóbrega, matrícula 2.091.440, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, do cargo de Chefe do Gabinete da Diretoria Geral, código DAS-101.1.

II — Nomear o referido Procurador para exercer o cargo de Assessor da Diretoria Geral, código DAS-102.1, na forma do disposto no Decreto nº 72.258, de 15.5.73. — Eng. *Eliseu Resende*

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÕES

Nº 4.453 — *Averbação de Aumento de capital*

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos números 62.383, de 11 de

março de 1968, e 67.992, de 30 de dezembro de 1970, resolve:

Averbar, nos termos da Resolução número 3.244, do Boletim nº 525, publicado no *Diário Oficial* de 23 de maio de 1968, à margem do seu registro de continuação de funcionamento como empresa de navegação de cabotagem, os seguintes aumentos do capital social:

a) da firma H. Dantas Comércio, Navegação e Indústrias Limitada, com sede em Aracaju, Estado de Sergipe, de Cr\$ 1.800.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00, conforme a escritura pública lavrada a 12 de julho de 1973. (Processo H-73-25785).

b) da firma individual Raimundo Wilson Carneiro, sediada em Chaval, Estado do Ceará, de Cr\$ 811.000,00 para Cr\$ 1.393.000,00, de acordo com a Declaração Aditiva de Firma, datada de 13 de outubro de 1972. (Processo F-73-26445).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1974. — *Paulo N. Pamplona Corte Real*, Superintendente.

Nº 4.454 — *Averbação de Aumento de Capital*

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos números 62.383, de 11 de março de 1968, e 67.992, de 30 de dezembro de 1970, resolve:

Averbar à margem do seu registro de continuação de funcionamento como empresa de navegação interior —

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada impressos nas oficinas de Captação de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 60,00	Semestre	Cr\$ 67,50
Ano	Cr\$ 100,00	Ano	Cr\$ 115,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 120,00	Ano	Cr\$ 135,00

PORTE AÉREO

Mensal	Cr\$ 17,00	Semestral	Cr\$ 102,00	Anual	Cr\$ 304,00
--------	------------	-----------	-------------	-------	-------------

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, no do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheques ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

No caso de porte aéreo para localidades não servidas por essa meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento do destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciará sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento ao público pela Seção de Redação será de 13 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

facia do sudeste, o aumento de capital social da Navegação Taquara Limitada, sediada em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para Cr\$ 2.000.000,00, conforme alteração contratual efetivada em 30 de junho de 1973. (Processo P-73-28243).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1974. — Paulo N. Pamplona Corte Real, Superintendente.

Nº 4.455 — Mudança de nome de Embarcação

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 67.992, de 30 de dezembro de 1970, artigo 2º item II, alínea "a", resolve:

Registrar a mudança de nome dos seguintes navios:

a) "Lily", da CONAN — Companhia de Navegação do Norte, para "Cidade de Arari", conforme autorização da DPC datada de novembro de 1973. (Processo C-74-1515).

b) "Beta", da LIBRA — Linhas Brasileiras de Navegação S. A. para "Bela", de acordo com com autorização da DPC, de janeiro de 1974. (Processo L-74-897).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1974. — Paulo N. Pamplona Corte Real, Superintendente.

Nº 4.456 — Transferência de Domínio de Embarcações

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 67.992, de 30 de dezembro de 1970, artigo 2º, item II, alínea "1", resolve:

Registrar a transferência de domínio das seguintes embarcações:

a) Chatas "Pacuri" e "Piquiri", de Maria José Vicente Martins para a

Inconave S. A. Indústria, Comércio e Navegação, conforme escritura lavrada em 5 de dezembro de 1973. (Processo S-74-2419).

b) Balsa "Shenla", de Eugênio Iwankin para Quinto Andreis, por escritura lavrada em 5 de dezembro de 1973. (Processo S-74-0433).

c) Navio "Tauassu", para Joaquim Fonseca Navegação, Indústria e Comércio S. A., por escritura pública de re-ratificação de compra e venda lavrada a 7 de janeiro de 1974. (Processo B-74-1402).

d) Navios "Amália" e "Joana", da Companhia de Navegação Marítima Netumar para a firma estrangeira Eagle Maritime & Trading Co. (Líberia), conforme escritura lavrada a 13 de dezembro de 1973. (Processo C-73-4886 — C-73-10728).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1974. — Paulo N. Pamplona Corte Real, Superintendente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no uso das atribuições que lhe confere a letra "1" do artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no

PORTARIA Nº 32, DE 30 DE JANEIRO DE 1974

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno, resolve:

Demitir, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Superintendência, o Escriurário nível 8-A, Oseas Almeida Lopes, com base nos artigos 201, item V, 207, item II, parágrafo 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista a conclusão da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria número 391, de 14 de novembro de 1973. — Paulo N. Pamplona Corte Real.

telex 134-CR-03, de 11 de fevereiro de 1974, resolve:

Delegar competência ao Dr. Alexandre da Costa Rodrigues, Coordenador Regional da CR-03, para assinar, em nome do INCRA, Termo de Ajuste com a Companhia Nacional de Alimentação Escolar, visando à realização do programa de alimentação escolar no Estado de Pernambuco, na área do PIC-Caxangá. — Walter Costa Porto, Presidente.

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária —

INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n" do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 197 — I — Designar Agostinho Reis, Engenheiro-Agrônomo, nível 21-B, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Coordenação de Planos Regionais, do Serviço de Coordenação de Planos e Projetos, da Secretaria de Planejamento e Coordenação, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971.

II — Excluir o referido servidor da Portaria nº 729, de 24 de agosto de 1971. — Walter Costa Porto, Presidente.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e de acordo com o disposto na EM-DASP-Nº 163, de 28 de fevereiro de 1972, aprovada pelo Senhor Presidente da República, conforme PR-Nº 1.611-72, publicado no Diário Oficial de 10 de março de 1972 resolve:

Nº 198 — Designar Jayme Joubert Ferreira, Engenheiro Agrônomo, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes à função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Coordenação e Projetos Específicos do Serviço de Coordenação de Planos e Projetos, da Secretaria de Planejamento e Coordenação, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe como gratificação provisória, não incomparável ao salário, retribui-

ção aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM-DASP-Nº 163-72.

II — Excluir o referido servidor da Portaria nº 729, de 24 de agosto de 1971. — *Walter Costa Porto, Presidente.*

PORTARIA Nº 202, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 do Regulamento Geral dos Órgãos, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e de conformidade com o Artigo 75, § 2º da Lei número 5.764-71, resolve:

Nº 202 — I — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 1.580 de 25 de outubro de 1973, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 30 de outubro de 1973, que designou o Coronel Alcindo Castelo Chaves como Interventor da Central das Cooperativas Agrícolas e Avícolas do Estado do Espírito Santo — CENTRALCOPE;

II — Determinar a Liquidação da Central das Cooperativas Agrícolas e Avícolas do Estado do Espírito Santo — CENTRALCOPE;

III — Nomear como Liquidante da Central das Cooperativas Agrícolas e Avícolas do Estado do Espírito Santo — CENTRALCOPE; a Bel. Olga Maria Lopes, advogada servidora do INCRA, lotada na Divisão Estadual Técnica, Estado do Espírito Santo, que fica por este ato investida de todas as obrigações e prerrogativas previstas nos dispositivos legais. — *Walter Costa Porto, Presidente.*

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE —, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, e tendo em vista a Resolução número 9, de 19 de novembro de 1973, do Conselho Deliberativo da SUDEPE,

Considerando a necessidade de serem corrigidos os aportes de recursos próprios das empresas já implantadas ou em fase de implantação, beneficiárias dos incentivos fiscais previstos no artigo 81, do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967;

Considerando que essa correção se torna necessária em face da conceituação de recursos próprios ditada pela Resolução nº 9, de 19 de novembro de 1973, do Conselho Deliberativo da SUDEPE, resolve:

Nº 84 — Art. 1º As empresas detentoras de projetos aprovados pela SUDEPE, sujeitas à harmonização dos

recursos próprios com os recursos oriundos das liberações de incentivos fiscais, deverão submeter a esta Autarquia, até o dia 30 de março de 1974, esquemas para recomposição gradativa da proporcionalidade estabelecida no § 2º, do artigo 81, do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, os quais passarão a integrar os referidos projetos.

Art. 2º A SUDEPE, quando julgar necessário e nos limites desta Portaria, poderá fazer ajustes nos esquemas apresentados.

Art. 3º Para efeito da harmonização de aportes poderá ser considerado o valor do patrimônio líquido pré-existente, aceito por ocasião da aprovação do projeto, desde que:

a) não tenha havido incorporação do mesmo ao projeto e possa nele ser aplicado;

b) não tenha o respectivo valor sido em qualquer época computado como "recursos próprios" para efeito de contrapartida de liberação de parcelas de incentivos fiscais, considerando-se apenas o saldo remanescente, no caso de computação parcial;

c) o patrimônio líquido, calculado na data de 31 de dezembro de 1973 não seja inferior, em nenhuma hipótese à soma algébrica das seguintes parcelas:

(+) recursos próprios já aplicados;

(+) recursos de incentivos fiscais já liberados;

(-) recursos de impostos de renda reinvestidos no projeto;

(-) despesa de implantação, segundo os valores aprovados pela SUDEPE.

Art. 4º A harmonização poderá ser realizada, também, mediante nova incorporação ao capital social da empresa beneficiária de quaisquer recursos próprios, como estabelecidos na Resolução nº 9, de 19 de novembro de 1973, do Conselho Deliberativo da SUDEPE, ainda que não previsto no projeto original mas desde que, possa a critério da SUDEPE, complementá-lo.

§ 1º Para efeito de cumprimento do disposto no artigo 2º da Resolução nº 9, de 19 de novembro de 1973, do Conselho Deliberativo, equiparam-se ao Grupo Empreendedor todos acionistas com recursos não originários de incentivos fiscais e, ainda, os próprios acionistas com recursos de incentivos que, na medida das respectivas participações nos resultados obtidos pela empresa, decidam, voluntária e expressamente, reaplicá-los no projeto, ficando a empresa obrigada a dar ciência à SUDEPE dessa manifestação de vontade do investidor, mediante documentação hábil.

§ 2º No caso previsto na parte final deste artigo, o valor do projeto original será reajustado com adição da parcela correspondente à complementação deferida pela SUDEPE.

Art. 5º As pessoas físicas que representem os interesses do Grupo Empreendedor do projeto serão solidárias quanto ao cumprimento do esquema aprovado, assinando, para isso, termo de responsabilidade junto à SUDEPE.

Art. 6º O prazo para a harmonização estabelecida nesta Portaria encerrar-se-á em 31 de março de 1974.

Art. 7º As empresas mencionadas no artigo 1º desta Portaria e que não apresentarem, até 30 de março de 1974, os esquemas para harmonização dos recursos próprios ou que não cumprirem os esquemas aprovados, estarão sujeitas às sanções previstas nos parágrafos 9º e 10, do artigo 81, do Decreto-lei nº 221, de 1967.

Art. 8º Quaisquer alterações no patrimônio da empresa beneficiária resultante da alienação ou oneração de bens imóveis e móveis relacionados como recursos próprios, ou adquiridos com recursos oriundos dos incentivos fiscais previstos no artigo 81, do Decreto-lei nº 221, de 1967, bem como a transferência de controle societário, somente poderão ser efetivadas mediante prévia e expressa autorização da SUDEPE.

Art. 9º A empresa beneficiária de projeto aprovado deverá comunicar à SUDEPE, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, quaisquer modificações ocorridas na sua direção, enviando, inclusive, nome e currículo dos novos dirigentes.

Art. 10. As empresas infratoras dos artigos 8º e 9º desta Portaria ficarão sujeitas às sanções previstas no artigo 81, parágrafos 9º e 10, do Decreto-lei nº 221, de 1967.

Art. 11. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 85 — Designar José Andonard Cesar de Queiroz, ocupante do Cargo de Técnico de Administração, nível 22, do Quadro de Pessoal desta SUDEPE, para exercer a função de Assessor Chefe do Gabinete da Superintendência, atribuindo-lhe a gratificação mensal prevista na Tabela de Gratificação pela Representação do Gabinete desta Autarquia, ficando, em consequência, dispensado da função de Assessor do Gabinete da Superintendência.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE —, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Portarias números 267, de 6 de agosto de 1971 e 48, de 21 de fevereiro de 1972, ambas do Ministro do Estado da Agricultura, resolve:

DIREITOS AUTORAIS

LEI Nº 5.988 — DE 14-12-1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.930

PREÇO: Cr\$ 3,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 111

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

N.º 86 — Art. 1.º Incluir, a partir de 11 de fevereiro de 1974, no Grupo-Tarefa de que trata a Portaria número 316, de 24 de julho de 1973, os técnicos abaixo relacionados, com as respectivas gratificações:

Integrante	Diária-Tarefa	Dias/Trabalho
Orç		
Claudemir de Oliveira	160,00	25
Nelson Afonso Filho	120,00	25

Art. 2.º Determinar a aplicação, aos integrantes em epígrafe, de todas as disposições constantes da Portaria n.º 316, de 24 de julho de 1973. — *Erasmio José de Almeida*, Superintendente.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS — COBAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

CGC 33.469.602

Senhor Representante da União Federal,

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, a Diretoria desta Empresa vem submeter à consideração da Assembleia Geral os documentos necessários à sua realização, quais sejam: o Relatório da Diretoria, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o Balanço referente ao exercício social 1973, devidamente apreciados pelo Conselho Fiscal, Auditoria Externa e Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Agricultura, permitindo-se, ainda, a considerações de ordem geral sobre os demonstrativos econômico-financeiros e a filosofia de atuação que norteou a Companhia nos exercícios anteriores.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao assumir a atual Diretoria o seu mandato, em 12.01.70, procurou identificar o papel que competia à Empresa, no âmbito de suas atribuições, os meios de que dispunha para atender às suas finalidades, chegando à seguinte realidade: a estrutura e o funcionamento da COBAL se confundiam em procedimentos conflitantes, pois retratavam uma constituição básica de serviço público, apoiada em atividades características de iniciativa privada. Da análise procedida, verificou-se que seu quadro organizacional, sua sistemática de operação, sua dinâmica administrativa apresentavam dificuldades de atuação relativamente ao posicionamento da Empresa a nível nacional.

Partindo, portanto, dessa avaliação, iniciou-se, em meados de 1970, a adequação da COBAL. Jando, de certa forma, continuidade aos ingentes esforços da Diretoria anterior que recebeu o pesado encargo da absorção do SABS) a gradativa e realística reestruturação administrativa-operacional e financeira de que a Empresa necessitava, consciente que estava a Diretoria da inadiável necessidade de assim proceder para compatibilizar a Companhia com o vigoroso surto de desenvolvimento que se verificava em tantos outros setores estruturais do País. Tornou-se, assim, imperiosa a iniciativa de prever e planejar para executar, dentro de parâmetros e mecanismos idealmente ajustados às linhas da filosofia mestra que então se queria implantar, possibilitando atingir os objetivos concebidos.

Dentro de um contexto desta natureza, foi concebida uma estratégia de procedimento que, ao mesmo tempo em que procurava a recuperação econômico-financeira da Empresa não perdesse de vista o desenvolvimento de Programas que atendessem as contínuas e rápidas flutuações de conjuntura que o País experimentava também no campo básico, como o é, o da distribuição e colocação de gêneros alimentícios essenciais e perecíveis.

Assim, apoiada na legislação então existente, que previa iniciativas governamentais de franco intervencionismo no domínio econômico, articulou-se um programa de ação que objetivava o desenvolvimento das três Políticas Institucionais atribuídas à Empresa: Política de Estoques Reguladores, Política de Serviços Auxiliares de Comercialização e Política de Modernização da Distribuição. Paralelamente a esta filosofia de Governo, estabeleceram-se mecanismos de renovação total das estruturas operacional e administrativo-financeiro da Companhia, procurando dar-lhe um sentido absolutamente empresarial, como veremos a seguir.

II — A COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS — COBAL

A Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL, criada pela Lei Delegada nº 6, de 26 de setembro de 1962, durante o Governo Parlamentarista, teve a responsabilidade de executar os planos de abastecimento nacional.

Os seus objetivos iniciais, determinados pela Lei Delegada nº 6, em seu artigo 2º, eram os de participar diretamente da execução dos planos e programas de abastecimento, elaborados pelo Governo, relativamente à comercialização dos gêneros alimentícios essenciais ou em caráter de agir como elemento regulador do mercado, ou para servir de forma supletiva áreas não suficientemente atendidas por empresas comerciais privadas, em regime competitivo.

A fase inicial da vida da Empresa não apresenta real importância sob o ponto de vista operacional propriamente dito em razão do que ainda se projetava a linha de ação a ser adotada e realizavam-se estudos relativos à conjuntura de produção e comercialização dos elementos agrícolas a serem trabalhados. Até fins de 1964, portanto, a COBAL limitou-se a iniciativas preliminares de assinatura de convênios com empresas privadas para fornecimento e estocagem de componentes de rações balanceadas, à constituição de estoques reguladores (óleos vegetais), à implantação organizacional de serviços e à constituição e fixação de preços.

Já a segunda etapa de sua existência, compreendida no período de janeiro/65 a abril/67, se posiciona como de efetiva dinamização de suas atribuições. Para tanto concorreu, em grande parte e com real aproveitamento, o convênio firmado com a Comissão de Financiamento da Produção — CFP, pelo qual os estoques daquela Autarquia passaram a ser vendidos pela COBAL; desta forma as mercadorias, adquiridas pela aplicação da política de garantia de preços mínimos puderam ser comercializadas mais eficientemente, visto que já dispunha esta Empresa de relativa estrutura comercial organizada e de mobilidade de atuação no mercado.

Com essa política mais agressiva, traduzida pelo deslocamento de estoques de mercadorias para os grandes centros de demanda, intensificou-se o regime competitivo, em proveito do consumidor, prejudicado, todavia, pela não reposição imediata dos produtos.

A seguir, de abril/67 a dezembro/69, por força do dispositivo legal específico, a Empresa é levada a adotar nova orientação operacional e equacionamento administrativo, face à extinção do Serviço de Alimentação da Previdência Social — SABS, cujas atividades de varejo passaram à competência da COBAL (Dec. Lei 224/67) e se constituíram na plataforma "MATER" de suas preocupações, naqueles 3 anos.

Ao ser abordada a "absorção do SABS", com um acervo imponderável de Cr\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões), é de se notar que poucas foram as operações realizadas que não se vincularam aos problemas inerentes à rede de varejo, recebida da extinta Autarquia. Forçoso é reconhecer, ademais, que o volume e a extensão das novas atribuições destinadas à Empresa, sem estrutura adequada ao suporte de tamanha responsabilidade causariam, como causaram, dificuldades ao seu normal desenvolvimento, quer administrativo, quer operacional, pela imobilização excessiva sem a recíproca de idênticas reações, prejudicando os reflexos positivos que poderiam advir da tal absorção, à medida em que racional, progressiva e objetivamente, se incorporasse ao sistema de comercialização como elo final de toda cadeia.

Decorre daí que missões de grande porte e vulto, previstas desde o primeiro estatuto social da Companhia, que por sua própria natureza estimulariam os principais agentes do processo de comercialização, propiciando inclusive a consecução de outros objetivos igualmente importantes, não tiveram condição de ser cumpridas.

Em síntese, os diversos períodos de atividade da Empresa, já mencionados, nos levaram à conclusão de que o abastecimento não poderia ser equacionado dentro de perspectivas isoladas e unilaterais, mas sim obedecendo a um sistema onde cada fator devesse merecer o grau de importância proporcional à intensidade com que atua no conjunto.

Da constatação, deve-se inferir que a filosofia de atuação da COBAL teria forçosamente que contemplar uma dinamização global de todas as atribuições cometidas à Empresa, como pressuposto básico que se impunha na evolução do sistema de abastecimento nacional, com tratamento urgente e prioritário, de sedimentação sólida e planejada.

Assim, partiu a Diretoria da Empresa, empossada em 1970, para a definição de diretrizes básicas e seguras, calcada, inclusive, nas experiências anteriores, que serviram de subsídios a correções planejadas, situando esta nova fase da Companhia em quatro atividades distintas.

- a) - Redução de custo administrativo e racionalização operacional;
- b) - Modernização e dinamização da rede de unidade de varejo, com maior controle executivo;
- c) - Constituição de Estoques Reguladoras e sua distribuição;
- d) - Participação na implantação de Centrais de Abastecimento, Mercados Satélites e Mercados Expedidores.

A reorganização posta em prática visou desburocratizar a Empresa, tornando-a mais ágil e dinâmica, promovendo mudanças de cunho operacional e de ordem administrativa, sendo estas últimas principalmente relativas ao controle da pessoal, financeiro, do patrimônio e dos estoques, com a utilização de modernas técnicas de processamento de dados.

A fase de reestruturação foi intensamente marcada por um processo inovador (Auto-Serviços Móveis), dentro de um esquema adaptativo, orientado de acordo com o caráter supletivo, de atendimento da empresa e pela viabilidade operacional de unidades ou de conjunto de unidades. Graças a este quadro sobrou "espaço" suficiente para que a COBAL pudesse cumprir as tarefas complementares de integração da programação nacional, estando presente na Transamazônica e dispondo de meios para a implementação de programas como o do INAN e para enfrentar calamidades, a exemplo da seca do Nordeste de 1970, e atuando, ainda, de forma expressiva nas crises de arroz, feijão, carne e leite, bem como no fornecimento, no atacado, a inúmeras corporações militares, entidades hospitalares, escolares, beneficentes e empresas particulares, com real sucesso.

Como 3ª. meta programada, a COBAL deu continuidade, plenamente, a responsabilidade da execução do Programa de Constituição e Manutenção de Estoques Reguladoras ou de Segurança.

Estabeleceu-se, por conseguinte, um programa que permitisse a localização de tais estoques de segurança em áreas estratégicas, de onde pudessem ser distribuídos rapidamente para a comercialização, nos centros urbanos de maior concentração demográfica, em que as pressões sobre o abastecimento fazem-se sentir com maior intensidade, em decorrência do maior nível da demanda. Tais pressões exercidas sobre os preços, provocam oscilações, que muitas vezes decorrem de manobras especulativas do setor privado.

A Política de Constituição de Estoques de Segurança, posta em prática, agiu no sentido de manter o equilíbrio de preços ao nível do produtor, impedindo o aviltamento, e ao nível do consumidor, evitando as elevações excessivas.

Afinal, a implantação do Programa de Centrais de Abastecimento e Mercados Terminais foi outra das importantes responsabilidades assumidas pela COBAL. Com o objetivo de implantar uma infraestrutura para comercialização de produtos perecíveis, maxime os hortifrutigranjeiros, o Sistema de Centrais constitui uma área pioneira do setor de abastecimento. Dada a sua riqueza de concepção, este Programa impôs a arregimentação de um amplo corpo técnico e a cooperação de equipes técnicas internacionais, da França, inicialmente, dos Estados Unidos e da Espanha. As características gerais das atividades geradas com a implementação deste Programa podem ser melhor sintetizadas por atividades ou grupo de atividades que foram ou estão ainda sendo desenvolvidas. Temos, em primeiro lugar, uma fase de intensa arregimentação de todas as Unidades da Federação e dos órgãos federais envolvidos no Programa, onde se caracterizaram atividades de esclarecimentos, orientação, estabelecimento de normas políticas, técnicas, administrativas e financeiras. Desta primeira fase derivaram 3 grandes setores de atividades: a elaboração e análise dos projetos, os ajustes dos esquemas de financiamento e a constituição das Sociedades Estaduais. Em seguida processava-se a fase de construção das unidades, onde as atividades predominantes foram: a sistematização do Sistema de Controles Financeiros e de Obras e o início do Programa de Assistência Técnica e Treinamento.

Com a inauguração das Centrais, foram implementadas as atividades técnico-operacionais e administrativas dos órgãos e um esquema geral de controle que abrangem a participação acionária da COBAL nas Empresas, em suas bases legais.

Ao mesmo tempo, juntaram-se quatro extensões básicas da programação: o processo da implantação dos mercados expedidores rurais; a implantação de hortomercados urbanos e o aperfeiçoamento dos serviços auxiliares de comercialização, a informação de mercado e a padronização e classificação de produtos e criação de dois Centros de Treinamento Latino-Americanos em Campinas, e no Recife.

Em função dos diversos estados de trabalho, de cada Central de Abastecimento, todas estas atividades foram se reproduzindo ao longo de uma sistemática que possibilitou sucessivo ataque de uma mesma problemática, dotando, como consequência, de agudo senso prático os esquemas teóricos previamente concebidos.

Na sua fase atual, o Programa já atingiu a criação de mais de 80% dos instrumentos necessários ao esquema operativo, o que propiciará, a partir de fevereiro de 74, uma fase de consolidação operacional de todas as unidades.

Dentro de uma visão do futuro, pode-se constatar, desde já, os inúmeros elementos cujas melhorias vêm sendo catalizadas pela existência das Centrais de Abastecimento, as quais constituem um seguro ponto de referência para programação que visará a implantação e expansão das unidades típicas, a nível de produção e a nível do sistema de distribuição a varejo e de aspectos tais como: higiênico-sanitário, transportes, embalagens, melhoria das organizações agrícolas e comerciais, aperfeiçoamento dos serviços de extensão rural, ampliação e melhoria dos processos de comunicação, objetivando isto o aumento de produção para atender às necessidades nacionais e conquista de mercados internacionais. E essa conquista de mercados internacionais não se traduz apenas pela venda de produtos mas, principalmente, através consciente transferência de "know-how" a outros países, fazendo renascer princípios que já incorporam os frutos científicos e técnicos, colhidos por brasileiros em nosso País (México, Paraguai, o Peru, inicialmente).

Entretanto, considerando que ao apreciar-se fatos ou analisar-se números desprovidos de parâmetros ou fatores comparativos, revestem-se ambos de uma inexpressividade evidente e perdem-se no espaço e no tempo a noção das dificuldades superadas, a dimensão dos resultados alcançados através da ação constante e longa como longos foram os caminhos por nós percorridos ao aceitarmos o desafio que representava a COBAL e para que com isenção possa vir a ser avaliado um trabalho de quatro anos, permitimo-nos alongar este Relatório com uma síntese dos principais fatos que marcaram esse período.

ATIVIDADES SETORIAIS

A - ÁREA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

O encerramento do exercício de 1973 registra a continuidade e progressão dos resultados com reformas e correções que iniciadas intensamente em 1970, prosseguiram em igual ritmo em 1971 e 1972 e deram início, em 1973, à fase de ajustes finais e preparo para o aprimoramento administrativo-financeiro na área da Diretoria Financeira.

As Chefias a nível departamental e divisional prosseguem sob a política desenvolvida visando o seu aperfeiçoamento executivo e cada vez melhor exercício dos comandos setoriais.

Sob o enfoque administrativo, manteve-se a contenção e redução dos custos correntes, em escala nacional, reduziu-se a expressão inexpressiva o número de servidores não optantes, muitos dos quais em vias de assegurar estabilidade, com tendência ao zero, bem como o de servidores estatutários, e aperfeiçoou-se o sistema de controles.

Quanto ao aspecto contábil-financeiro, manteve-se o ritmo de desenvolvimento dos trabalhos e chegou-se, no tocante ao patrimônio, ao saneamento quantitativo dos bens em uso e à alienação da maior parte dos em desuso, inservíveis e sucata, havendo-se transferido ao INPS os que, por aquela entidade foram solicitados e selecionados, do ex-SAPS.

Manteve-se a política adotada desde 1971 para os seguros, coordenada e controlada pelo Departamento Financeiro.

Transferida em 1973 para este, a nível de Divisão, a Auditoria Interna tem desempenhado suas atribuições de fiscalização e orientação com os melhores resultados, inclusive no que tange ao seu relacionamento com os demais órgãos da Companhia.

Finalmente integralizado em dezembro o capital da Companhia procedeu-se à sua elevação, mediante a utilização exclusiva de reservas, passando assim de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 80.155.000,00, mantida a posição acionária exclusivamente da União.

Ademais, este exercício, fortemente marcado por ativa fase de modernização da rede de varejo, apesar de acusar o encerramento de mais de uma centena de órgãos de Venda, teve a comercialização em ritmo fortemente ascendente, o que poderia fazer esperar, pelos menos avisados, um resultado positivo igualmente ascendente; entretanto, se considerarmos que como executores de uma política de Governo, os resultados que se alcançam são sempre de efeito indireto, quer os da ação reguladora de preços através nossa presença, quer os de redução das operações pelo seu condicionamento às condições em que precisa ser feita a comercialização ao consumidor e que, quanto mais atuante a nossa presença, menor tende a ser a margem obtida, e, ainda que a comercialização se expandiu fortemente no suprimento de gêneros a entidades do próprio Governo e outros, cuja execução nem sempre pode ou devia ser lucrativa; se considerarmos, ainda, a presença onerosa no suporte à colonização na Transamazônica, e os ônus anteriores que coube incorporar neste exercício, diríamos que o resultado positivo alcançado foi altamente satisfatório. E mais satisfatório, ainda, se considerarmos que reflete o desempenho de uma atividade de Governo, sem ônus direto para o mesmo, e para os cofres do qual ainda carregamos Cr\$ 31.910.681,63 de tributos, assim especificados:

ICM	20.527.636,78
IPI	10.044.585,13
Diversos ...	1.338.459,72

Concluindo, vale aqui ressaltar as atividades principais desenvolvidas na área financeira-administrativa e suas respectivas atribuições:

AUDITORIAS: INTERNA E EXTERNA

Implantada a Auditoria Interna e contratada mediante concorrência a Auditoria Externa, ambas em 1970, desenvolveram-se os seus trabalhos em toda a Empresa, aos níveis previstos, tendo ambas colaborado na implantação de novos procedimentos e cooperado no ajustamento de setores ao ritmo e normas imprimidos à Empresa.

REESTRUTURAÇÃO DAS SUCURSAIS E COORDENADORIAS

Após a reestruturação básica geral implantada em janeiro de 1970, que transformou os 43 órgãos (37 Procuradorias e 6 Filiais) em 29, prosseguiu-se ao gradativo tratamento das estruturas, procurando adequá-las ao dimensionamento e à funcionalidade ótimas, simplificando-as e ajustando-as realisticamente às suas apropriadas dimensões. As 7 Coordenadorias e 22 Sucursais de 1970, submetidas à revisão em 1971, 1972 e 1973, traduzem-se, hoje, em 4 Coordenadorias e 16 Sucursais, com estruturas uniformes e menos complexas, respondendo, com maior grau de eficiência no cumprimento das atribuições que lhe são cometidas.

SEGUROS

Após levantamento e estudos, estabeleceu-se, em 1971, a política de Seguros a ser adotada, que vem sendo fielmente aplicada e coordenada pelo setor competente da Matriz.

COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

Procedeu-se, em 1970, à sua implantação, inicialmente para o processamento das folhas de pagamento centralizadas na Matriz e deu-se início, em 1971, à fase de sua implantação na Contabilidade; mais complexa, também centralizada na Matriz.

Hoje, ambos os setores têm os seus procedimentos regidos e o controle processados através a computação eletrônica.

PATRIMÔNIO

Instituído o Catálogo de Material Permanente iniciou-se, em 1972 (setembro), o cadastramento de todo o material, diretamente na Matriz, com cerca de 80.000 fichas, a cujo tombamento se procedeu com identificação através placas metálicas.

Esse trabalho ensejou a que se alcançasse, finalmente, em 1973, a programada depuração do patrimônio, efetivada em cerca de 90% dos materiais existentes em desuso, em estado precário e até mesmo como sucata; a conhecer-se-lhes os valores, incluindo os provenientes da conciliação dos registros com o dos inventários e tombamento.

Como reflexo e consequência do seu uso e desuso, ao longo de tantos e tantos anos, já que em maior parte ou quase totalidade sua origem se identifica com a do ex-SAPS e, por outra parte, devido à ausência de critérios que atualizassem a sua valorização, mediante as depreciações e correções habituais, os valores a absorver, para que essa rubrica de Imobilizado expresse uma realidade ainda sem depreciações, chegam à casa de alguns milhões de cruzados e não seria recomendável absorver-los por inteiro em um só exercício, além do mais, pela flagrante distorção que fatalmente ocorreria.

Sustentando os princípios adotados de ratear-se tais absorções por mais de um exercício, a partir do em que se identifica, valor e corrige o evento, observados sempre os limites legais, iniciamos este ano a absorção de 20% dos valores em correção pertinentes a esta rubrica, ficando o saldo diferido para rateio em exercícios vindouros.

CAPITAL

Concretizou-se, finalmente, a integralização do capital inicial da Empresa, pela União, o que nos permitiu proceder à sua elevação de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 80.155.000,00, mediante a utilização exclusiva de parte das reservas, conservando a União a totalidade da participação acionária.

NORMAS E ROTINAS

Implantado em 1970 o novo Plano de Contas e novo sistema de Registros e Controles dos valores manuseados, foi estabelecida, em 1971, a padronização de Impressos, suprimidas e reformuladas rotinas superadas, editadas mais de 1.300 páginas, contendo atos normativos expedidos e aplicados de 13.01.70 até esta data, através os quais foram disciplinados comportamentos, suprimidas fontes de eventuais problemas, evitados desperdícios, adotados novos métodos e sistemas, novos princípios e novas políticas administrativa e financeira.

PESSOAL

Editados em 1971, o Regulamento Geral de Pessoal com alterações visando adequar-se aos novos institutos vigentes, o Regulamento de Promoção e Acesso e o Quadro de Pessoal, através do qual se procurou corrigir o escalonamento dos Cargos de Carreira e estabelecer limites para a lotação em cada classe, deu-se, desde o início de 1970, cuidadoso tratamento à problemática que se oferecia, a exigir a aplicação de uma política sadia mas vigorosa, já referida em nosso Relatório de exercício de 1972, que reproduzimos:

TRABALHO, RIGOR, JUSTIÇA — eis o lema da nossa Política de Pessoal. A segurança e o progresso dos nossos membros da equipe da COBAL estão na razão direta de sua capacidade, zelo, dedicação e interesse pelo trabalho, pela Empresa e pelo País.

Vale registrar a implantação e aprimoramento do Cadastro de Pessoal, os controles de frequência, do exercício de férias e das lotações dos órgãos em geral da Companhia, a execução da seleção para as admissões e de certos níveis de treinamento com o desenvolvimento de vários cursos.

Do que se realizou em matéria de pessoal nesta Empresa, mais do que palavras dizem os números:

MATRIZ

De 345 que éramos no início de 1970, fomos 344 em dezembro de 1972 e somos 344 em dezembro de 1973.

Além da estabilidade numérica alcançada nestes dois últimos anos, faz-se mister salientar que, no confronto com o que éramos, temos, hoje, em relação a janeiro de 70, mais um Departamento, Departamento de Coordenação de Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento, com suas Divisões e Seções; mais uma Consultoria, a Consultoria Técnico, estruturada a nível departamental com órgãos correspondentes à Divisão e Seções; mais uma Divisão, Auditoria Interna, e uma

Seção no Departamento Financeiro; mais, uma Divisão no Departamento de Controle e Desenvolvimento, mais duas Seções no Departamento Administrativo e mais 3 Secretarias Executivas, além de uma concentração consideravelmente maior de serviços.

SUCURSAIS

De cerca de 6.255 servidores das Sucursais, que eram no início de 1970, passaram a 3.970 em dezembro de 72 e são 3.181, em dezembro de 1973.

No geral, devemos ainda ponderar sobre o seguinte: os cerca de 6.600 (estimados em 4.000 CLT e Recibados e 2.600 Estatutários) do início de 1970, em setembro desse mesmo ano já se reduziam para 5.629.

Hoje, esses números assim se traduzem em toda a Empresa:

3.440 - COBAL/CLT
85 - Estatutários
TOTAL... 3.525

Essa flagrante redução numérica do pessoal não só corresponde ao sentido e objetivo da Política de Pessoal adotada, como passou a refletir uma situação compatível com o pressuposto de que a COBAL deveria ser gerida em termos empresariais para atender à condição estabelecida pelo diploma que lhe cometeu as atribuições "... em regime competitivo".

Realmente, os números evoluíram no sentido ideal preconizado para esse gênero de atividade empresarial.

3 - ÁREA COMERCIAL

Três pontos das atividades desenvolvidas nesta área, no decorrer de 1973, merecem destaque especial: no setor de formação de Estoques Reguladores, no abastecimento de carne no período da entressafra e a importação de leite em pó, da Nova Zelândia, para suprir o mercado interno.

A par disso, cumpre salientar o grande impulso verificado em projetos pré-estabelecidos de fornecimentos de gêneros alimentícios às Forças Armadas, ao Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN (Projeto ADAL) e à Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE, cujos volumes e valores estão inseridos neste Relatório.

No que concerne à área de varejo, deu-se continuidade à fusão de algumas Sucursais, à abertura de novos órgãos de venda, à reforma de outros e o fechamento daqueles deficitários, sem condição de recuperação, medidas que trouxeram resultados altamente compensados à Empresa. Adiante, apresentamos dados normenoriçados acerca dessas atividades.

ESTOQUES REGULADORES

Mais uma vez esteve a Empresa atenta a prevenir as insuficiências cíclicas dos principais gêneros alimentícios, através a continuação da manutenção dos Estoques de Segurança.

Outra participando do projeto integrado com outras Entidades Oficiais de Governo, ora utilizando-se de recursos próprios, a COBAL cumpriu, neste exercício, como nos anteriores com essa finalidade estatutária de aspecto relevante. Carne, leite em pó, óleos vegetais, arroz, milho, farinha, feijão, foram produtos colocados e distribuídos nos grandes Centros Consumidores de Mato Grosso, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Paraná, Goiás, Distrito Federal, Piauí, Maranhão e Alagoas, atingindo uma movimentação de recursos da ordem de Cr\$ 108.385.667,48.

A aquisição e estocagem desses produtos permitiu a normalização do abastecimento, principalmente com referência ao milho, em que foi assinalável a presença da COBAL no Norte e Nordeste, e no que toca ao leite em pó suprimos o Mercado Interno, com uma importação agilizadora, permitindo que a não utilização do produto "in natura", cuja produção se apresentava deficiente, favorecesse ao mercado consumidor.

Esse programa, desenvolvido de 1970 a 1973, apresentou a soma de produtos comercializados da ordem de Cr\$ 358.234.743,00, que traduzem, de forma indiscutível, o enorme fluxo de gêneros alimentícios colocados à disposição do mercado.

COMERCIALIZAÇÃO NO ATACADO

A comercialização do atacado nesse período mereceu processamentos específicos, adequando às contingências de oportunidade, e foi certamente expressiva, principalmente no atendimento ao nordeste na época da seca, em 1970, na comercialização do arroz naquela região e inúmeros outros produtos, em São Paulo e Guanabara em 1971 e começo de 1972, no atendimento aos Serviços da Subsistência do Exército e à Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE e na importação de leite, neste ano de 1973. Os convênios com o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN e entidades públicas a particulares, enfim, trouxeram uma multiplicidade de atividades que abrem grandes perspectivas à Empresa. A espiral foi invertida, passando a ascendente, inclusive refletindo-se no varejo, que passou a apresentar sintomas evidentes de recuperação e vitalidade. Os números e os resultados obtidos em todos esses anos, falam melhor das dimensões deste trabalho, considerando-se o investimento nela realizado de Cr\$ 408.601.256,81, com destaque para o exercício de 1973 com Cr\$ 150.497.467,06.

REDE DE VAREJO - MODERNIZAÇÃO E EXTENSÃO

O programa de expansão qualitativa e não numérica da rede de varejo da Empresa baseou-se, principalmente, nesse objetivo, qual seja, o de atender às camadas mais pobres da população brasileira, proporcionando-lhes um melhor nível de consumo alimentar. O planejamento das operações, a nível de varejo, estabeleceu que a atuação da COBAL deveria ser extensiva a um maior número de localidades, estabelecendo, como meta, a partir das 348 localidades atendidas em 1969, beneficiar em dezembro de 1973 a 3.000 localidades, sobretudo as maiores e mais afastadas.

No decorrer de 1970, várias unidades foram reformadas ou transferidas, iniciando a fase de objetiva reformulação da rede de varejo, acelerada pela implantação de Auto-Serviços Móveis. Em dezembro do mesmo ano, já havíamos dobrado o número de localidades beneficiadas, atingindo a 704. O volume financeiro das vendas atingia a cifra de Cr\$ 311.582.084,52 (trezentos e onze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta e dois centavos) ou seja, 32% a mais do que em 1969.

Os resultados obtidos neste primeiro ano da atual administração possibilitou traçar o diagnóstico da Empresa e definir um planejamento de três anos, período restante do Governo Médici. Baseando-se na substituição progressiva de unidades fixas por unidades móveis, objetivando colocar à disposição de maior número de habitantes os serviços de abastecimento e distribuição de gêneros, pelo Governo. Também objetivou-se a reformulação e modernização da nossa rede de varejo, substituindo as pequenas lojas, com instalações precárias e equipamentos obsoletos, por outras maiores, melhor localizadas e bem estruturadas, visando uma melhoria qualitativa do nosso atendimento.

Em consequência, o desenvolvimento deste programa de reformulação foi continuado pela paulatina adequação das Coordenadorias e Sucursais da Empresa, nos Estados e respectivas regiões, a uma realidade empresarial já amadurecida. Tanto as Coordenadorias, de supervisão regional, quanto as Sucursais, de representação e execução estadual, sofreram reduções em seu número, com reflexos de economicidade e agilização administrativas extraordinárias. A seguir, prosseguiu a COBAL na linha adotada, no sentido da implantação de unidades, capazes de distinguir quais as unidades de venda que, situadas dentro de áreas metropolitanas, já haviam cumprido seu papel principal, qual seja, o de atrair a iniciativa privada, em regime competitivo, sem com isso provocar perturbações no abastecimento da respectiva área de atuação, transferindo-as para outras localidades carentes de sistema racional de abastecimento. Todo esse quadro, que tem por base o remanejamento da rede de unidades de venda, foi assunto que demandou tratamento cuidadoso e a análise de diversos fatores. Dessa forma, os estudos a que se propôs a Companhia foram específicos para cada unidade da Federação, sendo que a quantidade de órgãos - fixada em torno de 200 unidades fixas - poderia variar, tudo dependendo das necessidades e condições apresentadas em cada oportunidade e possibilidade de apoio dos Auto-Serviços Móveis, o que é válido dizer, entretanto, que a fixação é sempre pelo sentido social do atendimento - o maior benefício dirigido para as classes menos favorecidas. Sendo uma Empresa Pública, a COBAL tem constantemente que discriminar as atividades sociais das atividades empresariais, pois as primeiras geram um,

ônus que deverá ser compensado pela segunda. Assim, estabeleceu uma política de custos visando, dentro de uma Sucursal, o equilíbrio das atividades comerciais entre os órgãos de atendimento social e econômico.

Ao assumir a direção da Empresa, em janeiro de 1970, a atual Diretoria encontrou em funcionamento duas unidades do tipo Auto-Serviço Volante Rodoviário, construídas e projetadas para tal fim, traçadas por caminhões devidamente adaptados. Neste mesmo ano foi implantada mais uma unidade Rodoviária.

Paralelamente, adaptava-se vagões da Rede Ferroviária Federal à Estrada de Ferro Sorocabana, instalando nos mesmos o sistema de Auto-Serviços, para distribuição de gêneros de primeira necessidade, ao longo das linhas dessas redes.

O primeiro vagão-mercado brasileiro foi o do Ceará, entrando em operação no ano de 1970, servindo ao trecho Crato-Quixadá, numa extensão de 450 km, com movimento médio mensal de Cr\$ 200.000,00, na região onde residem 500.000 pessoas.

A dificuldade de acesso, por vias terrestres, a diversas regiões do País, como o caso da Região Amazônica, fez com que fosse idealizado um sistema de utilização das vias navegáveis e que permitisse levar até a população dos povoados ribeirinhos, meios de adquirir gêneros de primeira necessidade, de melhor qualidade, a preços justos. Assim, através de convênio firmado com o Ministério da Agricultura, através da Secretaria de Agricultura e Produção do Estado do Pará, foi instalado, já em 1970, na Ilha Maicuru, de propriedade daquela Secretaria, um Auto-Serviço Fluvial que, periodicamente, percorre a região compreendida no eixo Tapajós-Xingú-Amazonas, suprindo de alimentos básicos a população ribeirinha, sem acesso ao comércio particular de gêneros alimentícios. Diante do sucesso alcançado pelo auto-serviço instalado sobre a embarcação Maicuru, foram iniciadas outras adaptações nas embarcações Vitória Régia e Ceres. A primeira, traçada pelo rebocador Muiraquitã percorria, inicialmente, o trecho do Rio Madeira, compreendido entre Manaus e Humaitá, num percurso de aproximadamente 1.000 km. A segunda, traçada pelo rebocador Santa Efigênia, cobrindo o percurso de Petrolina (PE) a Pirapora (MG), atendendo cerca de 550.000 habitantes, de 24 municípios e 135 pequenas localidades. Iniciávamos, assim, um sistema inédito no País, denominado Programa de Auto-Serviços Móveis, que tem por objetivo a utilização do curso de todos os rios navegáveis, linhas ferroviárias e rodoviárias, levando produtos aos consumidores das cidades interiores, a prática sã do abastecimento em termos comerciais, a preços compatíveis com o nível de renda, sem as oscilações cíclicas de mercado, que estrangulam o atendimento dos produtos básicos da dieta alimentar das famílias de renda média no Brasil, com salários fixos.

O planejamento de modernização e interiorização da rede de abastecimento, como medida imperiosa de apoio, inclusive a importantes metas e programas do Governo na ocupação de regiões estratégicas, levaram ao seguinte e expressivo resultado, que bem demonstra o atingimento da meta a que se dispôs a Empresa em 1970:

ANEXO Nº 01 - 1970

ANO	CANTOS DE VENDA					POPULAÇÃO ATENDIDA			LOCAL. ATENDIDAS			MOVIMENTO FINANCEIRO DO ANO COMERCIALIZADO
	FIXOS	MÓVEIS	FLUVIAIS	RODOVIÁRIAS	FERROVIÁRIAS	DIRETA	INDIRETA	TOTAL	DIRETA	IND.	TOTAL	
1970	334	6	15	21	6	7.189.050	8.640.000	15.829.050	512	350	872	319.000.000,00
1971	312	18	25	129	21	11.045.000	24.160.000	35.205.000	791	1007	1798	410.000.000,00
1972	412	26	12	62	27	15.785.380	43.558.189	59.343.569	1035	1709	2744	426.000.000,00
1973	285	54	17	112	22	23.023.048	43.266.391	66.289.439	1310	2145	3455	506.000.000,00

A par do atendimento, eminentemente social, que se fez através dos Auto-Serviços Móveis, a Empresa também atuou na área de influência do Programa de Integração Nacional - PIN, através das Sucursais do Pará e Mato Grosso (esta última operando no Território Federal de Rondônia), cujo caráter de atividade, além de ser dotado do mais alto sentido patriótico, não deixa também de ser social, pois lhe cabe promover o abastecimento às Agrovilas, Agrópolis e Rurópolis, existentes ao longo da rodovia transamazônica. Para o cumprimento desta função, a COBAL absorveu 18 mini-armazéns da INORA e

criou mais 4, distribuídos no curso da rodovia supra citada, que passaram a funcionar como Postos de Emergência de Abastecimento, com subordinação às unidades já existentes, criadas por esta Empresa, conforme demonstramos a seguir:

SUBORDINADOS AO SUPERMERCADO DE MARABÁ: PE-Araguaia, PE-Agrovia e PE-Cajazeira, PE-Cacuri, PE-Repartimento, PE-Maracajá, PE-Aratara e PE-São João de Araguaia.

SUBORDINADOS AO SUPERMERCADO DE ITAITUBA: PE-Miritituba e PE Km 156 (Trecho Itaituba-Altamira).

SUBORDINADOS AO SUPERMERCADO DE ALTAMIRA: PE-Km 18 (Trecho Altamira-Marabá), PE Km 46 (Trecho Altamira-Itaituba), PE-Km 60 (Trecho Altamira-Itaituba), PE Km 70 (Trecho Altamira-Itaituba), PE Km 80 (Trecho Altamira-Itaituba), PE-Km 90 (Trecho Altamira-Itaituba), PE Km 150 (Trecho Altamira-Itaituba), PE-Km 160 (Trecho Altamira-Marabá), PE-Km 200 (Trecho Altamira-Marabá) e PE-Anapu.

Por ser considerado ponto estratégico para o Programa Governamental de Integração, na Rurópolis Presidente Médici, no entroncamento das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém, foi criado mais um moderno Supermercado, dotado de todos os caracteres necessários, inclusive área para estacionamento.

HORTOMERCADOS

Paralelamente às atividades de distribuição de gêneros de primeira necessidade, pelo sistema de Auto-Serviços, a nível de varejo, encontrou a COBAL a solução dos Hortomercados para a distribuição de hortifrutigranjeiros, a partir das fontes produtoras.

Concebido dentro de moderna arquitetura, procurou-se adequar a construção dentro das exigências técnicas para melhor conservação e apresentação dos produtos, a estrutura das edificações dos grandes centros urbanos.

A comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, através de feiras-livres, tornou-se uma prática incompatível com as estruturas urbanas, sempre congestionadas nas grandes comunidades. No Rio de Janeiro, especificamente nas zonas do centro e sul, este problema tornou-se crítico.

É perceptível a dificuldade encontrada pelas cadeias de Auto-Serviços, no trato com produtos de alta perecibilidade. A experiência já comprovou a viabilidade, neste setor do abastecimento, da aproximação entre produtor e consumidor, através da venda direta.

O surgimento de um Mercado Satélite (produtor) estrategicamente situado, criteriosamente dimensionado, projetado e implantado em substituição às feiras-livres, proporciona, à sua região de influência, uma situação de abastecimento desejável, que simultaneamente complementa a rede particular de Auto-Serviços.

Assim, dentro de diretrizes estabelecidas pelo Plano de Expansão e Modernização da Rede de Distribuição, construiu a COBAL, no Rio de Janeiro, o seu primeiro Mercado Satélite, inaugurado em 10.08.71.

A COBAL, através deste sistema, servindo de ponte de ligação entre o produtor e o comprador, criou uma limpa e ordeira feira-livre permanente, com área para estacionamento de carros, cercado de playgrounds e jardins. Comprovou a tese da necessidade da oferta de produtos hortifrutigranjeiros dentro dos grandes centros urbanos em mercados desta natureza, tornando definitivamente obsoletas as feiras-livres, que congestionam o tráfego, transformando ruas inteiras semana após semana, em fantásticos acampamentos produtores de sujeira, ruído e confusão, sem contudo prescindir dos feirantes.

No ano de 1972 foram inaugurados os Hortomercados Humaitá, Meier e Leblon, na Guanabara e Z em Brasília (DF). No início de 1973, nova unidade integrava a nossa rede, o de Campinho (GB).

Estas duas últimas unidades implantadas, Brasília e Campinho, geraram as unidades integradas, hortomercado e supermercado, prestando o melhor serviço à área de influência atendida pelo mesmo.

No ano de 1973 entraram em funcionamento os Hortomercados de Recife, Irajá, Fortaleza, Aracaju, Niterói/São Gonçalo e Altamira, totalizando 11 unidades em funcionamento.

No início de 1974, entrarão em funcionamento as unidades mistas nas cidades de Maringá-PR, Porto Alegre-RS, Mossoró-RN, Casa Amarela-Recife-PE, Londrina-PR, além de outras 15 em diversas cidades do país.

Este sistema vem a desenvolver a nível de varejo o papel representado pelas Centrais de Abastecimento, na distribuição de hortifrutigranjeiros, a nível de atacado.

A constatação dos problemas e da necessidade da distribuição dos hortifrutigranjeiros dentro dos Centros Urbanos levaram o Governo a estudar uma prática comercial condizente, ofertando produtos selecionados e a preços justos. Surgiram, assim, os hortomercados de forma natural, ditada pelo desenvolvimento urbanístico e por hábitos e costumes alimentares.

Para se ter uma idéia da importância deste novo equipamento, em apenas quatro unidades da Guanabara, observados e analisados em 1973, o movimento de negócios dos ocupantes atingiu a soma de Cr\$ 72.000.000,00, o que corresponde ao movimento de 70 feiras.

OPERAÇÕES COMERCIAIS - MOVIMENTO DE VAREJO

O movimento operacional-comercial no varejo manteve a linha ascendente dos anos anteriores, registrando um montante de Cr\$ 606.000.000,00 contra Cr\$ 426.000.000,00 em 1972, Cr\$ 410.000.000,00 em 1971, Cr\$ 318.000.000,00 em 1970 e Cr\$ 234.000.000,00 em 1969. Essa progressão é tanto mais significativa se atentarmos para o fato de que foram desenvolvidos de forma acelerada empreendimentos de vulto, como a implantação das Centrais de Abastecimento, dos Hortomercados, da modernização da rede de varejo, etc. e atendimento, sem solução de continuidade de metas pré-estabelecidas, às situações emergenciais de mercado ou de caráter social, a que o Governo teve que dar tratamento imediato através da COBAL. De tudo isso se conclui que a política de redução de unidades de varejo da COBAL transformando-as e modernizando-as, mostrou-se ao longo dos anos altamente positiva.

ATIVIDADES DIVERSAS

Atuou, ainda, a COBAL, a exemplo de exercícios anteriores, em programas integrados de Governo, colocando à disposição de Entidades Oficiais a utilização de sua extensa rede de varejo, localizada em todo o país. Assim, desenvolveram-se projetos da seguinte ordem:

1. Com a Fundação Nacional do Material Escolar-FENAME, de que recebemos e colocamos à disposição da rede de ensino, material didático no valor de Cr\$ 296.311,43;
2. Com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar-CNAE, foram fornecidos gêneros alimentícios no valor de Cr\$ 20.896.293,86;
3. Com o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição-INAN, em que coube à COBAL o planejamento e controle da operação do Projeto ACAL, além do fornecimento de leite em pó e outros produtos, no valor global de Cr\$ 20.095.383,77;
4. Com a Subsistência do Exército, cujos fornecimentos de gêneros alimentícios atingiram a cifra de Cr\$ 33.314.326,22, em obração inicial e experimental.

DOAÇÕES

Em cumprimento a providências de caráter social, a COBAL, por meio inúmeras entidades assistenciais nacionais, carentes de recursos, através da doação de gêneros alimentícios, autorizados pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, além daquelas de âmbito internacional, no sentido de minorar as desgastosas consequências de catástrofes que atingiram países amigos, atingindo tais doações ao montante de Cr\$ 110.383,51.

O PROGRAMA DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E MERCADOS SATELITES

Já foi dito anteriormente que o Programa de Construção e Funcionamento de Centrais de Abastecimento e Mercados Satélites é considerado prioritário pelo Governo Federal. E essa decisão justificou-se plenamente diante da importância do empreendimento, de repercussões altamente satisfatórias em termos de estímulos aos produtores e comerciantes atacadistas, varejistas e, notadamente, consumidores. Em linha conceitual, o IPEA - Setor Agricultura - Ministério do Planejamento - já definiu uma Central de Abastecimento como "ponto de reunião de agentes de comercialização, para compra e venda de produtos alimentícios de origem vegetal/animal, preferencialmente à nível de atacado. Seus objetivos principais assim se definem:

- a) - Reduzir os custos diretos da comercialização, ao nível de atacado, ou seja, diminuir os custos decorrentes de perdas totais de valor, de embalagem, de mão de obra direta e de fretes;
- b) - Reduzir os custos diretos das organizações que operam no comércio atacadista de distribuição de gêneros alimentícios, ou seja, propiciar condições para que ocorram economias de escala;
- c) - Oferecer os meios necessários para o melhoramento da qualidade dos produtos alimentícios e intensificar os serviços de classificação e padronização dos mesmos;
- d) - Propiciar condições para a dinamização, ampliação e difusão do atual Sistema de Informação do Mercado Agrícola;
- e) - Reduzir os custos de comercialização do comércio varejista de gêneros alimentícios e estimular, de maneira ampla, a implantação de supermercados e auto-serviços;
- f) - Reduzir a flutuação da oferta de produtos agrícolas;
- g) - Aperfeiçoar o mecanismo de formação de preços e elevar o nível de renda dos empresários agrícolas;
- h) - Eliminar gradativamente os problemas urbanísticos (principalmente do trânsito e das condições higiênico-sanitárias) decorrentes do sistema de feiras-livres.

Num rápido lançar de olhos sobre o conteúdo dos objetivos principais de uma Central de Abastecimento, constatou-se, de imediato, que inúmeros deles confundiam-se, ou melhor, identificavam-se com os próprios objetivos da COBAL, mesmo que não se levasse em consideração a missão atribuída à Empresa de "promover a organização e o funcionamento de centrais de abastecimento, entrepostos e mercados."

Assim, a concentração de recursos em empreendimentos de espécie, embora notadamente vultosos - deixou de ser uma possibilidade para se tornar praticamente um imperativo. O estímulo criado funcionou à semelhança do processo físico-químico de "reação em cadeia", cujo resultado provoca novo desencadeamento do processo, já então em maiores proporções. Numa afirmação talvez um pouco ousada, poder-se-ia dizer que, no setor do abastecimento de gêneros alimentícios, a implantação de centrais de abastecimento no território nacional foi o ponto principal de impulso para o desencadeamento de um movimento ascendente que, baseado na teoria econômico-social da causação acumulativa e circular, atingiu, com resultados positivos, inúmeros outros setores da atividade econômica.

O Programa Estratégico de Desenvolvimento, elaborado para o triênio 1968/1970, ao tratar do capítulo da "MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO", fixou, entre outras, as seguintes ações básicas:

- Implantação de centrais de abastecimento nos centros consumidores com mais de 500 mil habitantes;
- Implantação de mercados terminais nos centros urbanos com mais de 100 mil habitantes e menos de 500 mil, não integrados numa área metropolitana.

A diferença entre as terminologias adotadas - central de abastecimento e mercado terminal - reside na fixação do número de consumidores existentes nos centros urbanos e reside na pré-fixação das dimensões do empreendimento. Concluiu-se, pois, que o dimensionamento de uma Central de Abastecimento ou de um Mercado Terminal tornava-se um assunto bastante delicado, devendo ser tratado metódica e cuidadosamente, a fim de não limitar, pelo menos num prazo de 10 anos, a possibilidade de atendimentos a uma população que cresce vertiginosamente.

A médio e longo prazos, empreendimentos desta natureza teriam maiores possibilidades de êxito, na exata proporção em que pudessem ser expandidos nacionalmente, sem que perdasse a visão do conjunto inicial.

Assim, esses cuidados que deveriam ser observados após concluído-se pela necessidade de implantar uma Central de Abastecimento em determinada localidade, resumiram-se na análise de estudos que deveriam englobar: a) - projetos de viabilidade técnica; b) - projetos de viabilidade econômica; c) - projetos de engenharia e d) - projetos arquitetônicos.

Diante dessas dificuldades que abrangiam problemas os mais di-

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

versos, o Governo Federal houve por bem baixar o Decreto nº 65.750, de 26.11.69, que criou mecanismos de ordem legal, objetivando a aceleração do Programa, através ação integrada do Grupo Executivo da Modernização do Sistema de Abastecimento - GEMAB, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE e Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, com atribuições específicas de Coordenação, Financiamento e Gestão do Programa Nacional de Centrais de Abastecimento, que concluíram pela fixação de normas básicas a integrar os projetos de viabilidade econômica e assim expressos:

- As Centrais operarão, preferencialmente, com produtos hortifrutigranjeiros. Entretanto, observadas as peculiaridades regionais, será admitida a comercialização de outros produtos;

- As mercadorias serão comercializadas no nível de atacado, admitindo-se, em casos especiais, o comércio sob a forma de semi-atacado;

- As Centrais serão implantadas preferencialmente nas Capitais dos Estados da União;

- As construções serão simples, racionais e econômicas, visando essencialmente a funcionalidade e as futuras etapas de expansão do projeto.

Relativamente ao financiamento de partes dos investimentos - Região Nordeste - achavam-se em andamento negociações com a USAID que já manifestara interesse em participar do empreendimento, tendo inclusive, fixado a possibilidade de ser financiado um total de até US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares).

O Programa Metas e Bases (1970/72) preconizava o desenvolvimento dos seguintes projetos: Centrais de Abastecimento de Porto Alegre, de Niterói-São Gonçalo, de Belo Horizonte, de Salvador, do Recife, de Belém, de Fortaleza, do Grande Rio, do Grande São Paulo (expansão através de Campinas), de Maceió, de Aracaju, de Curitiba, de Manaus, de Goiânia e de Brasília, totalizando 15 unidades. A estimativa dos investimentos a preços de 1969, era da ordem de Cr\$ 350 milhões (ou seja, Cr\$ 650 milhões - preços de 1973).

A seguir, ainda através de disposições legais, estimulou o Governo Federal a participação dos Estados e Municípios, como acionistas das Sociedades de Economia Mista, encarregadas de gerir Centrais de Abastecimento, participando com cerca de 30% como recursos próprios, dos investimentos programados.

Definido, por conseguinte, o sentido integrado de implantação do Programa e considerada prioritária a sua execução, o Governo Federal, no 2º Plano Nacional de Desenvolvimento - PND (1972/74), determinou a criação do Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento, dispositivo que, regulamentado pelo Decreto 70.502, de 11.05.72, veio consagrar e ampliar consideravelmente os princípios e normas de ação, traçados para o Programa pelos órgãos técnicos nele envolvidos. A COBAL assumiu a gestão do Sistema, fixando-lhe estrutura, condições operacionais e técnicas; o GEMAB mantinha sua posição coordenadora e o BNDE continuava a funcionar como Agente Financeiro das Centrais. A unidade de comando, a identidade do nome GEASA, a criação de Projetos Setoriais de Informação de Mercado Agrícola, Classificação e Padronização de Produtos, a obrigatoriedade de fixação de áreas de proteção às Centrais; a maior participação acionária da COBAL no Capital das Sociedades integrantes foram, sem dúvida, importantes e decisivos mecanismos de aceleração e consolidação do Programa. Como consequência imediata agilizaram-se os Projetos em andamento e dimensionou-se o Programa que passou a abranger as seguintes localidades: Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba e Campinas, Niterói/São Gonçalo, Grande Rio, Vitória, Belo Horizonte, Brasília, Goiânia, Cuiabá/Campo Grande, Salvador, Aracaju e Maceió, Recife, João Pessoa/Campina Grande, Natal, Fortaleza, Teresina, São Luís, Belém e Manaus.

Paralelamente a essa evolução, contratou a COBAL financiamento da USAID e da Mercados Centrais de Abastecimento S/A-MERCASA, e respectivas equipes técnicas para o desenvolvimento das Programas de Assistência Técnica e Treinamento de equipes, vinculadas às Centrais.

SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA
Exercícios Financeiros

CENTRAIS	INVESTIMENTO (Cr\$ de DEZ/ 1973)
1. Porto Alegre	24.200.000
2. Curitiba	41.500.000
3. Campinas	31.400.000
4. Niterói/São Gonçalo	21.240.000
5. Grande Rio	176.000.000
6. Vitória	15.500.000
7. Belo Horizonte	121.000.000
8. Brasília	52.780.000
9. Goiânia	30.000.000
10. Salvador	58.000.000
11. Aracaju	7.500.000
12. Maceió	23.000.000
13. Recife	25.400.000
14. João Pessoa	13.400.000
15. Natal	13.180.000
16. Fortaleza	30.000.000
17. Teresina	12.000.000
18. Belém	90.000.000
19. Manaus	33.600.000
20. Outras (Florianópolis, S. Luiz e Cuiabá/C. Grande)	45.000.000
21. Eventuais	123.500.000
22. Assistência Técnica	22.000.000
TOTAL	1.000.200.000

FONTES DE RECURSOS

Os recursos necessários para a implantação do Programa de Centrais de Abastecimento; da ordem de Cr\$ 1.000.200.000,00 de acordo com a legislação vigente (Decreto nº 66.332, de 17/03/70) originam-se das seguintes fontes:

Governo Federal

a. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

Responsável por 70% dos investimentos globais, sendo 40% para a empresa propriamente dita e 30% para a COBAL.

b. Financiadora de Estudos e Projetos S/A-FINEP

c. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE

DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS

- Recursos estimados para a implantação global

BNDE	COBAL	Cr\$	246.460.000
	Empresas		379.280.000
	SUB-TOTAL		625.740.000
SUDENE	Empresas		9.400.000
	TOTAL	Cr\$	635.140.000

- Recursos para Assistência Técnica

COBAL			18.800.000
FINEP	COBAL		3.200.000
	TOTAL	Cr\$	22.000.000

TOTAL GOVERNO FEDERAL = 695.140.000 - que corresponde a 72% da Programação total.

OBSERVAÇÃO: Do total de Cr\$ 695.140.000,00, Cr\$ 104.640.000,00 são provenientes de financiamentos externos (USAID-Brasil e do Governo da Espanha) e correspondem a 10,8% da programação total.

Governos Estaduais e Municipais

Os Governos Estaduais e Municipais, envolvidos na Programação, concorrerão com Cr\$ 306.060.000,00, que corresponde a 28% da programação total.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GEMAB/COBAL/IPLAN/BNDE

O Programa de Modernização do Sistema de Abastecimento - Implantação do Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento - vem cumprindo satisfatoriamente suas tarefas e, no decorrer do ano de 1974, teremos 22 (vinte e duas) Centrais em funcionamento.

A seguir, para que se possa observar de uma maneira mais ampla as atividades desenvolvidas, desde a criação do GEMAB, por técnicos do Grupo Executivo da Modernização do Sistema de Abastecimento - GEMAB, Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, Instituto de Planejamento - IPLAN e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE

nas áreas administrativas, financeiras, técnicas e até mesmo, políticas, oportuno se torna destacar o seguinte sumário:

- arregimentação de Pessoal Técnico e formação de equipes;
- criação da Assessoria Técnica;
- motivação e orientação às equipes locais;
- integração do BNDE no Programa;
- elaboração de Roteiro Básico de Normas Técnicas;
- elaboração de projetos de viabilidade e negociações com as fontes financeiras internacionais (USAID e Governo da Espanha);
- criação de leis estaduais e municipais;
- formulação de Estatutos Padrões;
- formação das Sociedades;
- escolha dos Representantes do Governo Federal;
- análise e aprovação de 18 (dezoito) projetos de viabilidade para implantação de Centrais de Abastecimento;
- participação ativa na Conferência Técnica Internacional sobre Mercados Atacadistas, sob o patrocínio da FAO, realizada em Brasília em outubro/1971;
- desembaraçamento dos terrenos necessários à construção das Centrais;
- contratação dos projetos de engenharia e supervisão;
- concorrências para execução de obras;
- criação dos instrumentos de controle físico e financeiro do Programa;
- elaboração de fichas técnicas;
- elaboração de Plano de Contas uniforme;
- regulamento de pessoal;
- regulamento de promoções;
- elaboração de Relatórios Padrões de acompanhamento dos trabalhos;
- rotinas administrativas, de aquisição de material, controle de Almoxarifado, de Tesouraria, de gastos e contas bancárias;
- fiscalização de obras;
- contratação de Auditorias Externas;
- elaboração do Plano Operacional do Programa de Assistência Técnica e Treinamento, o qual está sendo executado em conjunto com as equipes de técnicos do Governo da Espanha e da USAID;
- criação da Coordenação do Sistema Nacional de Centrais no âmbito da COBAL;
- criação do Grupo de Coordenação de Assistência Técnica e Treinamento no âmbito da COBAL (GECAT);
- integração das Empresas Consultoras ao Programa;
- arregimentação de pessoal para o Programa de Assistência Técnica e Treinamento;
- estudo em realização por equipes do GEMAB-COBAL e Empresas de computação eletrônica, para reestruturação do controle central, em Brasília, da operação das Centrais e da movimentação dos produtos nas mesmas;
- celebração de convênio com o Ministério da Agricultura visando o controle, em Brasília, de informação de preços e quantidades dos produtos agrícolas comercializados nas Centrais e com a SUDENE, para a área do Nordeste;
- testes, em andamento, do sistema de embalagem para produtos perecíveis;
- elaboração do sistema experimental de rotinas das Centrais;
- permanentes exames, reavaliações e adaptações de todos os projetos das Centrais e consequentes entendimentos com os órgãos financiadores;
- realização de seminários com as equipes técnicas das Centrais;
- seleção e envio de técnicos para treinamento intensivo nos Estados Unidos e Espanha;
- participação no VIII Congresso Internacional de Mercado Atacadistas, realizado em Madrid, Espanha (setembro/1973);
- criação de dois Centros de Treinamento (Recife e Campinas).

CENTRAIS EM OPERAÇÃO E A OPERAR

Das 22 Centrais projetadas para entrar em funcionamento, 7 já se encontram em operação, nas cidades de: Porto Alegre, Natal/São Gonçalo, Brasília, Salvador, Aracaju, Recife e Fortaleza, as quais apresentaram, em espaço de maior e menor funcionamento, um volume de produtos comercializados da ordem de 441.229 toneladas, em 1973, representando, em cruzados, a importância estimada de Cr\$ 450.000.000,00. Estes números superaram as expectativas programadas, demonstrando, claramente, o acerto da realização deste Programa do Governo Federal e o vigor que já retrata o que representará o sistema em seu pleno funcionamento.

Em 1973, portanto, o movimento de negócios da Empresa alcançou a cifra global de Cr\$ 656.000.000,00 que, somados aos efetuados por terceiros nas 7 Centrais e nos Hortomercados - mais Cr\$ 527.000.000,00 - ultrapassaram a casa de Cr\$ 1.200.000.000,00, produzidos na área de competência da COBAL.

ESTUDOS E FORMULAÇÕES DE ORDEM TÉCNICA PARA O PROGRAMA DE CENTRAIS

Quanto aos órgãos técnicos criados ou reformulados para atender à implantação do Programa de Centrais de Abastecimento, vale notar que essa equipe desenvolveu trabalhos cada vez mais específicos no sentido de promover o treinamento do elemento humano, na elaboração de instrumentos básicos e na orientação de planos e programas.

Criou-se, ademais, um corpo de Supervisores Técnicos Federais, que servem de elo de ligação à equipe de Coordenação Central e expandiu-se e programou-se a área de trabalho e toda esta expansão foi coroada com a implantação de 2 (dois) Centros de Treinamento, de caráter permanente, que tentarão manter aceso o esforço realizado com este Programa de Implantação de Assistência Técnica, dando vitalidade a todos os instrumentos adquiridos nesta fase e propiciando a melhoria destes ao longo do tempo. Foi esta equipe que permitiu à Empresa abrir suas fronteiras ao exterior, patrocinando, cooperando e dirigindo Congressos Internacionais e mantendo estreitas relações com a FAO e outros organismos internacionais.

Dessa equipe, destacamos as seguintes formulações e iniciativas que possibilitaram o desenvolvimento e consolidação operacional das CEASAs.

ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO.

Relativo à Assessoria Americana - USAID

- Relatório sobre o Programa de Informação de Mercado
- Política Tarifária
- Mercados Expedidores
- Abordagem de sistemas para análise e melhoramento dos Serviços de Informação de Mercado no Brasil
- Política de Ocupação Espacial

Relativo à Assessoria Espanhola - MERCASA

- Elaboração do Roteiro de Trabalho
- Informe relativo ao estabelecimento de um sistema de circuito fechado de TV nas CEASAs
- Possíveis soluções de transporte de mercadorias para a CEASA de Manaus
- Comentários sobre sistema de Classificação proposto pela equipe de agrônomos brasileiros para a CEASA/GO
- Questionário enviado a Belo Horizonte para tarifas e área de influência
- Distribuição interna dos galpões na CEASA/GO
- Determinação da área de influência e perímetro de proteção da CEASA/BA
- Documentação básica utilizada pela equipe espanhola em Brasília para o desenvolvimento das diversas tarefas do Programa
- Determinação da área de influência e perímetro de proteção para a CEASA/MG
- Cálculo de Tarifas aplicáveis para a CEASA/BA
- Classificação e Padronização de produtos hortifrutícolas e embalagens
- Curso de Formação de Pessoal
- Desenho de um sistema de controle contábil e financeiro nacional.

Estruturação, formulação e acompanhamento das políticas específicas relativas ao desenvolvimento do Programa de Assistência Técnica às Centrais de Abastecimento.

Seminário de Assistência Técnica e Treinamento realizado na CEASA/Pernambuco, de 30.01.73 a 03.02.73, onde foram apresentados e analisados os seguintes trabalhos:

- Instrumento de Controles Técnico-Operacionais
- Índices de Eficiência Operacional
- Pesquisa sobre Comercialização de Produtos Hortifrutícolas visando estruturar as bases da formulação da política nacional de Classificação e Padronização
- Informação de Mercado
- Apresentação de Relatórios expondo a experiência técnica das Centrais de Recife e Fortaleza.
- Resultados preliminares relativos às Centrais de Aracaju, Manaus e Salvador.

DOCUMENTO MANCHADO

Seminário de Assistência Técnica e Treinamento realizado na CEASA/RJ durante o período de 30.04 a 04.05.73, onde foram apresentados e discutidos os seguintes trabalhos:

- Apresentação de Relatórios expondo a experiência técnica nas Centrais de CEASA/RJ, CEAGESE e Central de Abastecimento do Distrito Federal.
- Resultados preliminares das Centrais de Porto Alegre, Minas Gerais, Grande Rio, Paraná, Goiás e Campinas.
- Trabalhos Técnicos Discutidos: Política Organizatória e Política Tarifária
- Trabalhos Técnicos Aprovados:
 - Instrumentos de controle técnico-operacionais
 - Índices de eficiência, elementos da avaliação das Centrais
 - Classificação e Padronização

Formulação de Políticas Específicas, visando o funcionamento integrado do Sistema de Centrais de Abastecimento:

Política de Gestão:

- Orçamento Padrão
- Política Tarifária
- Política Unificada de Cadastramento
- Política a adotar na transferência do Usuário
- Política de acompanhamento e avaliação dos resultados referentes às unidades em funcionamento
- Política de Padronização e Classificação
- Política de Informação de Mercado
- Supervisão de Classificação e Padronização
 - Levantamento de uma infraestrutura estatística, visando a elaboração de um programa de Classificação e Padronização de Produtos e Embalagens
 - Estudo sobre a Legislação Brasileira de Padronização e Classificação
- Supervisão da Gestão
 - Estudos e Pesquisas sobre os instrumentos de Controles Técnico-Operacionais
 - Controle Operacional e Análise dos resultados obtidos pelas Centrais em funcionamento
 - Plano de Gestão das Centrais de Abastecimento
- Supervisão de Informação de Mercado
 - Avaliação da situação existente referente aos órgãos vinculados ao Serviço de Informação no Brasil e análise dos resultados obtidos
 - Elaboração do Programa Integrado de Informação de Mercado para produtos agrícolas a nível nacional

Supervisão e acompanhamento das atividades programadas pela Coordenação Federal pelas Unidades do SINAC, relativas a:

Promoção dos Novos Mercados

Junto aos produtores de hortifrutigranjeiros

- Localização das regiões fisiográficas potencialmente importantes na produção.

Junto aos atacadistas

- Aproximação com a equipe técnica
- Cadastramento
- Implantação das bases para o Programa de Classificação e Padronização

Sistema de Informação de Mercado

- Melhor interrelação entre os órgãos vinculados direta ou indiretamente ao Serviço de Informação de Mercado Agrícola

Classificação, Padronização e Embalagens

- Levantamento da situação atual para a elaboração de um sistema nacional unificado de Classificação, Padronização e Embalagem para alguns produtos hortifrutícolas

Política Tarifária e Organizatória

- Estudos e Pesquisas visando o estabelecimento no âmbito das unidades em funcionamento de um orçamento padrão e uma política tarifária unificada, bases do controle e avaliação financeira integrada no sistema nacional de Centrais de Abastecimento

Ocupação Espacial

- Estudos e Pesquisas orientando a racionalização e eficiência do usuário na comercialização de hortifrutícolas no interior da unidade alimentar

Determinação da área de influência e perímetro de proteção

- Estudos e Pesquisas para o estabelecimento da área de influência e perímetro de proteção para as Centrais de Abastecimento

Controle Operacional

- Acompanhamento e levantamento de dados elaborados sistematicamente, facilitando a avaliação das unidades em funcionamento pela Coordenação Federal
- Baseando-se nos resultados dos índices de eficiência nacional, a adoção de medidas visando uma melhor eficiência das unidades

TEMAS DESENVOLVIDOS

Normas para cadastramento e transferência dos usuários das Centrais de Abastecimento

- Instrumentos de Controles Técnico-Operacionais
- Índices de Eficiência
- Recomendações quanto à gestão da CEASA/CE
- Reestruturação do Programa de Assistência Técnica Nacional planejada pela MERCASA
- Proposta para a instalação de uma Rede de Cooperativas de Consumo de Gêneros Alimentícios em benefício de trabalhadores industriais
- A necessidade de um Sistema de Informação
- Fluxograma de Controles Operacionais a serem realizados pelas Centrais

PARTICIPAÇÃO EM TRABALHOS REALIZADOS

- Política para o Setor Agrícola Brasileiro
- Contribuição para um Programa de Estoques Estratégicos de Reguladores

ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO I e II SEMINÁRIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO REALIZADOS NAS CEASAs - PE/RJ, RESPECTIVAMENTE

PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO REALIZADO NA ESPANHA NO PERÍODO DE 15.11.73 a 15.01.74

PARTICIPAÇÃO NA SUBCOMISSÃO DE COMERCIALIZAÇÃO QUE ELABOROU A AVALIAÇÃO SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES REFERENTES À COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA, FEITA PELA SUDENE SOBRE OS SEGUINTE TEMAS:

- Informação de Mercado
- Comercialização de Sementes Selecionadas
- Estudos para Integração do Mercado Regional
- Centrais de Abastecimento
- Mercados Expedidores Rurais
- Estruturação e Implantação das Companhias Integradas de Desenvolvimento Agropecuário
- Formação de Estoques Estratégicos e Reguladores de Mercado
- Estudos para Fixação de Preços Mínimos
- Previsão de Safra
- Política de Armazenamento

PLANO DE TRABALHO PARA 1974

POLÍTICA DE EXPANSÃO, EFICIÊNCIA E MELHORIA DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTÍCOLAS

- Identificação das Zonas de Produção Hortifrutícolas
- Políticas a serem adotadas
 - Implantação dos Mercados Expedidores
 - Convênio entre os órgãos que participam direta ou indiretamente na melhoria da produtividade e eficiência da atividade agrícola
 - Política de crédito, visando:
 - aumento da produtividade agrícola
 - eficiência e racionalização dos canais de comercialização
- Políticas de Implantação de
 - Sistema integrado de informação de mercado agrícola
 - Normas Nacionais de Classificação, Padronização e Embalagens para produtos hortifrutigranjeiros
 - Sistema de acompanhamento e avaliação das Centrais de Abastecimento, através de uma análise programada dos índices de eficiência operacional
 - Sistematização de um plano de treinamento que venha suprir permanentemente as deficiências técnicas daqueles que integram o SINAC

FORMULAÇÃO DE UM GUIA METODOLÓGICO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO

MERCADOS DE ORIGEM

O principal elemento da política de modernização do abastecimento, levado a termo até o presente, tem sido a implantação do Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento.

Todavia, isto representa apenas um elo na cadeia de infraestrutura necessária à comercialização de produtos agrícolas. Complementando o programa de Centrais de Abastecimento, os mercados expedidores rurais são indicados como peça adequada à infraestrutura de comercialização das zonas de produção.

DOCUMENTO MANCHADO

Obedecendo a um sistema de planejamento gradualista deve-se entender que o elemento fundamental que orienta a aplicação de recursos nesta área deve ser precedida pela organização dos serviços que esta unidade deverá prestar. Assim, antes de definir o programa de investimentos, para que se implantem tais unidades, é preciso que se destinem recursos para formação de pessoal, determinação de equipamentos e o uso de galpões ou armazéns existentes e ociosos nas áreas de concentração de produção com vista a proporcionar o futuro dimensionamento real dessas unidades que hoje estão sendo estudadas em função de um protótipo.

Os recursos acima referidos destinam-se à implantação de cerca de 60 mercados expedidores rurais em todo o território nacional, totalizando aproximadamente 90 milhões de cruzeiros.

Este o projeto a ser desenvolvido paralelamente ao Programa de Centrais de Abastecimento.

PERSPECTIVAS

Desenvolveu-se, assim, o processo de abastecimento no Brasil, a cargo da COBAL, nesse período: 7 Centrais em funcionamento, outras 15 em construção, 11 Hortomercados em funcionamento, outros 22 projetados, 285 Supermercados, 66 Auto-Serviços Móveis implantados e outros 29 em implantação, 24 Armazéns Distribuidores, 16 Sucursais e 04 Coordenadoras, compõem o centro das operações de distribuição de gêneros no país.

Outras unidades irão se incorporar a este núcleo central, base de lançamento de diretrizes comerciais do setor vital de nossa economia, que é o abastecimento, indo desta forma abranger um maior número de localidades atendidas, integrando mais produtores ao sistema, servindo como uma rede de vasos comunicantes, diminuindo distâncias e acelerando o processo de formação de preços no país, através de um sistema de informação de mercado.

E o Brasil, desta forma lançado com suas reivindicações de consumo, dentro de um quadro geral de abastecimento, incentivando a oferta e atendendo à crescente procura, dia a dia mais integrada, através do dinâmico sistema de comunicação, existente no país. Assim, volta a COBAL às suas origens definidas na Lei Delegada que a criou e no Decreto Lei 224/67, que a tornaram responsável pelo abastecimento brasileiro, dando ênfase aos seus programas de estoques reguladores, que passam a exercer uma função preventiva a partir do plantio, estimando a safra e definindo o nível global da oferta. E, por outro lado, projetando o consumo, buscando definir a tendência dos preços pelo confronto da oferta e da procura, objetivando sentir o comportamento do mercado, numa ação preventiva, mensurando as oscilações, que estrangulam o consumo, e em última análise, minimizando os riscos da produção. Esta dimensão do mercado, nos capacita a uma previsão de importação, para cobrir a defasagem do abastecimento interno, bem como a liberação dos excedentes agrícolas para exportação, consumindo em termos nacionais os nossos estoques, deixando como Reserva Técnica a produção do ano agrícola em curso.

No campo das Centrais de Abastecimento e Hortomercados, a COBAL passa a atuar como uma grande rede de vasos comunicantes, disciplinando a comercialização de hortifrutigranjeiros, incentivando o plantio, garantindo o produto de boa qualidade e a preços justos, tanto ao produtor como ao consumidor, que passam a atuar no mercado como elemento ativo dentro do mercado, em regime de concorrência perfeita, pois o sistema de informação de preços leva a todos o comportamento dos preços em âmbito nacional. Este mecanismo fará com que espontaneamente floresçam os mercados expedidores, ligados diretamente às fontes de produção, funcionando como um canal seletivo de produtos dentro das existências comerciais das Centrais, o que, em última análise, representa as reivindicações de consumo deste tipo de comércio.

Os Hortomercados passam a ser um instrumento do Governo orientado para regulamentar o comércio de hortifrutigranjeiros a nível de varejo, dentro do processo educativo a consumidores e comerciantes, tipificando e tabelando os preços, amando as bases que a iniciativa privada deverá seguir neste tipo de comércio.

Assim é que, os Governos Municipais e Estaduais, em consonância com o Governo Federal, integram-se dentro desta Política dirigida a um melhor nível de consumo, cedendo por doação edifícios ou terrenos para que possamos ali instalar esses modernos centros de distribuição de hortifrutigranjeiros.

Esta integração será dimensionada para atender à distribuição de produtos não perecíveis, através do Sistema de Auto-Serviços, que numa primeira instância deverá ocupar, por convênio com as Prefeituras, os Mercados Municipais das Sedes dos Municípios, reformulando-os, visando adequá-los às necessidades do setor.

Tais medidas foram iniciadas em 1973, na cidade de Marliângá-PR, a qual nos cedeu moderna construção para transformar numa unidade integrada, composta de Hortomercado, Supermercado e Mercado Expedidor.

As cidades de Londrina-PR, Mossoró-RN, Porto Alegre-RS, Recife-PE, São Carlos-SP e etc. nos cederam grandes áreas, no centro de cada cidade, para construirmos outras unidades. Nosso objetivo, nesse sentido, é estarmos presentes em todas as Sedes de Municípios brasileiros, com mais de 50.000 habitantes, para que possamos simultaneamente servir ao público consumidor, aos pequenos comerciantes e aos convênios.

Nossas atividades começam a se intensificar, direcionalmente em função da efetivação do abastecimento, utilizando para tal toda uma infraestrutura pública e particular, modernizando-a, com o intuito de melhor servir ao consumidor. Indústrias de beneficiamento, empacotamento, e mesmo de transferência, surgirão de forma natural dentro do complexo administrativo da COBAL, para que possamos atingir tal mister.

É fácil a constatação da necessidade de se criar uma infraestrutura de transporte com frota própria e de terceiros, a fim de desobstruirmos os canais de distribuição de gêneros, garantindo o produto ao consumidor, diminuindo os entraves provocados pela deficiência de transportes, tornando-os mais independentes e diminuindo, substancialmente a composição dos custos na formação do preço final dos produtos.

O Governo tem, assim, um instrumento preparado que, despendido por recursos financeiros, poderá executar a política de abastecimento nacional, bem como emitir normas de procedimento, visando à padronização de todos os agentes que influenciam no Mercado, dando maior objetividade e otimização aos canais de distribuição.

Quatro anos do Governo Médici, somados aos outros 7 da Revolução de 64, transformaram uma colcha de retalhos que era o Abastecimento Brasileiro, em 1963, nos objetivos de uma Empresa do Governo, calcada em toda dinâmica gerencial moderna, para executar, planejar e avaliar os programas de abastecimento brasileiro, já nos permitindo, inclusive, merecer de outros países a honra de levar a experiência, o "know-how" próprio para implantar, ali, um modelo brasileiro de abastecimento.

Assim, a partir desta incontestável realização que é o Programa Nacional das Centrais de Abastecimento, deverá o Governo, através da estrutura da COBAL, gerir os estoques nacionais de produtos agrícolas, regulando os preços e assegurando a constância do abastecimento a preços firmes, sem as oscilações sazonais frequentes em todas as regiões do Brasil.

A integração dos Estoques Reguladores, das Centrais de Abastecimento, dos Hortomercados, Supermercados, Auto-Serviços Móveis e o sistema de distribuição de gêneros a nível de Atacado, geram os alicerces de um Programa Plurianual definido com metas que se sintetizam no desafio de abastecer o Brasil, regulando o nível de oferta, definindo as necessidades de consumo de cada Município e dos Estados brasileiros.

Esta, portanto, a vastíssima perspectiva da atual Administração e das grandes realizações que encerram a missão confiada à COBAL, no quadriênio 1970/1974.

Por oportuno, transcrevemos o que afirmou ERICH W. ZIMMERMANN, relativamente à vontade do homem em realizar empreendimentos que lhe foram confiados: "Os recursos são fenômenos vivos que crescem ou diminuem em resposta à conduta e aos esforços humanos... Em alto grau, são a criação do homem. A sabedoria do homem é seu recurso por excelência e o recurso que lhe dá a chave do Universo". Esta máxima bem retrata o espírito de equipe que presidiu as realizações da COBAL no período mencionado. Entendemos fechado com chave de ouro este ciclo de atividades, graças, devemos reconhecer, ao apoio que sempre nos foi dispensado, direta e pessoalmente, por Sua Excelência o Senhor Ministro da Agricultura, Dr. José Francisco de Moura Cavalcanti, e a dedicada e permanente colaboração dos servidores da Empresa.

Rubens José de Castro Albuquerque, Diretor Presidente. — Paulo Duque de Almeida Filho, Diretor Comercial. — Pedro Morellato Filho, Diretor Financeiro.

DOCUMENTO MANCHADO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL

C.G.C. Nº 33.469.602

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973, ABRANGENDO AS OPERAÇÕES DA MATRIZ E SUCURSAIS DE AMAZONAS, BAHIA/SERGIPE, CEARÁ, DISTRITO FEDERAL/GOIÁS, ESPÍRITO SANTO, MATO GROSSO, MINAS GERAIS, PARÁ, PARANÁ, PERNAMBUCO/PARAÍBA/ALAGOAS, PIAUÍ/MARANHÃO, RIO DE JANEIRO/GUANABARA, RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E SÃO PAULO.

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Caixa, Bancos, Cheques Emitidos e Numerário em Trânsito.....	82.305.091,84	Capital.....	80.155.000,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Reservas p/Aumento de Capital.....	88.000.292,93
Mercadorias - Estoques nos Armazéns, Distribuidores, Órgãos de Venda e em Trânsito.....	79.081.729,01	Fundo de Reserva Legal.....	84,14
Importação em Trânsito.....	8.874.652,40	Provisão p/Assistência Social.....	194.731,99
Almoxarém e Materiais p/Embalagem.....	2.972.547,44		
Duplicatas, Títulos e Convenios a Receber.....	10.728.374,27	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Adiantamentos e Devedores Diversos.....	31.926.226,60	Contas a Pagar.....	102.824.840,21
	331.569.530,82	Impostos e Obrigações a Recolher.....	6.895.663,46
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Consignações Diversas.....	220.891,24
Títulos da Dívida Pública, Obrigações Compulsórias e Incentivos Fiscais.....	864.998,53	Convenios e Credores Diversos.....	82.610.439,24
Responsabilidades da União.....	232.647.188,54	Ordenados a Pagar.....	2.923,98
Investimentos a Integralizar.....	25.741.540,00	Aluguéis a Pagar.....	870.036,74
Créditos em Liquidação.....	4.711.140,82		
	263.764.065,89	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
SUCURSAIS	389.173.632,02	Credores por Convenios.....	293.045.631,11
		Credores por Investimentos.....	25.741.540,00
IMOBILIZADO		Matriz	163.173.552,02
Imóveis.....	96.822.783,15	RESULTADOS PENDENTES	
Maquinário, Equipamentos e Ferramentas.....	10.447.982,89	Valores pendentes e Créditos Diferidos.....	381.676.519,93
Móveis, Utensílios, Equipamentos de Escritório e Biblioteca.....	5.165.638,48	Créditos Eventuais Diferidos.....	2.695.102,38
Veículos e Acessórios.....	8.987.593,11	Eventuais Resultantes de Falhas.....	617.321,70
Instalações.....	9.529.614,81		
Depósitos e Cauções.....	39.425,85	Lucro Verificado no Exercício.....	3.729.161,29
Obras em Andamento.....	4.849.970,57		
Auto-Serviços Móveis.....	2.549.717,34		
Investimentos.....	182.235.739,00		
	315.730.895,20		
RESULTADOS PENDENTES			
Valores Pendentes, Despesas Diferidas e Depósitos.....	36.240.169,81		
Material Permanente em Confecção.....	8.989,56		
Mercadorias para troca ou inutilização.....	364.268,68		
Faltas em Apuração.....	676.607,44		
Oncargos e Financiamentos.....	39.297.087,94		
	78.585.147,43		
	1.033.040.732,30		1.033.040.732,30
COMPENSAÇÃO		COMPENSAÇÃO	
Títulos em Caução.....	300,00	Caução da Diretoria.....	300,00
Mercadorias em Consignação.....	85.843,39	Comitantes p/Mercadorias.....	85.843,39
Estoque Financeiro - Órgãos de Venda.....	58.573.939,00	Controle Financeiro - Órgãos de Venda.....	58.573.939,00
Deposítários de Mercadorias.....	7.336.708,57	Mercadorias Depositadas.....	7.336.708,57
Contratos de Seguros.....	80.437.500,00	Seguros Contratados.....	80.437.500,00
Contratos de Financiamentos.....	57.339.726,28	Financiamentos Contratados.....	57.339.726,28
Contratos de Locação e Prestação de Serviços.....	29.455.524,58	Bens Locados e Serviços Contratados.....	29.455.524,58
Contrato de Importação.....	41.943.544,20	Importação Contratada.....	41.943.544,20
Contrato de Prestação de Garantia.....	6.011.677,26	Garantia Contratada.....	6.011.677,26
Depósitos e Devedores de Valores em Caução.....	59.890,72	Credores p/Depósitos e Caução.....	59.890,72
Fundo de Garantia em Depósito.....	1.560.277,00	Depositantes do Fundo de Garantia.....	1.560.277,00
Hipoteca de Bens.....	5.752.183,90	Bens Hipotecados.....	5.752.183,90
	596.557.116,41		596.557.116,41
	1.629.597.847,71		1.629.597.847,71

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO BALANÇO GERAL ACIMA, NO TOTAL DE CR\$1.629.597.847,71 (HUM BILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE CRUZEIROS E SETENTA E HUM CENTAVOS).

BRASÍLIA (DF), 31 DE DEZEMBRO DE 1973

RUBENS JOSÉ DE CASTRO ALBUQUERQUE
DIRETOR - PRESIDENTE

PAULO DUZOC DE ALMEIDA FILHO
DIRETOR - COMERCIAL

PEDRO MORELLATO FILHO
DIRETOR - FINANCEIRO

GIL AURELIO ROCHA DEL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CRC-DF-294
CONTADOR

ROBERTO FERREIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC-CB-T-DF-23062
TÉC. CONTABILIDADE

DOCUMENTO MANCHADO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL

C.G.C. Nº 33.469.602

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O	C R É D I T O
DESPESAS	
PESSOAL	
Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; Ordenados e Correlatos; Prêmio Especial de Eficiência e Produção; 13º Salário e Encargos Sociais.....	
60.040,57,10	
ADMINISTRATIVAS	
Coordenadorias; Auditorias Interna e Externa; Processamento de Dados; Serviços Profissionais; Aluguéis; Conservação e Manutenção de Dependências, Veículos e Escritório; Viagens e Estadas e Diversas.....	
20.568,552,70	
OPERACIONAIS	
Imposto de Circulação de Mercadorias; Imposto s/Produtos Industrializados; Fretes; Carretos e Movimentação; Manutenção e Abastecimento de Veículos; Armazenagens; Seguro e Rebenfciamento; Embalagens; Reparo de Máquinas e Diversas.....	
46.882,716,50	
EXPEDIENTE	
Luz; Água; Força; Telefones; Malotes; Materiais de Expediente; Limpeza e Conservação; Pastais e Telefônicas.....	
7.404,979,77	
FINANCEIRAS	
Bancarias; Juros Passivos e Multas; Descontos Concedidos.....	
3.306,007,06	
IMPOSTOS E TAXAS	
Predial e Territorial; Água e Esgoto; Licenças; Taxas Diversas.....	
3.330,459,72	
SEGUROS	
Fogo; Fidelidade; Transportes; Veículos e Responsabilidade Civil.....	
622,100,00	
PROPAGANDA, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO	
Anúncios e Publicações; Recepção e Promoção.....	
281,401,68	
CEMAB - GRUPO EXECUTIVO DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	
Ordenados e Correlatos; Encargos Sociais; Material de Expediente; Conferências e Diversas.....	
2.928,297,92	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....	
553.612.201,49	
LUCRO VERIFICADO NO EXERCÍCIO	
Consideração da Assembleia Geral	
FUNDO DE RESERVA LEGAL.....	186.458,06
PROVISÃO P/RISCOS DE COMERCIALIZAÇÃO.....	3.872.703,17
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - DIRETORIA.....	105.000,00
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - FUNCIONARIOS.....	1.565.000,00
	3.729.161,23
	708.694.001,43
	708.694.001,43
	687.010.448,46
	49.240.130,10
	3.529.073,26
	221.251,54
	3.744.324,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, NO TOTAL DE CR\$ 708.694.001,43 (SETECENTOS E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E HUM CRUZEIROS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

BRASÍLIA (DF), 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Ruires José de Castro Albuquerque
RUIRES JOSÉ DE CASTRO ALBUQUERQUE
DIRETOR - PRESIDENTE

Paulo Dubog de Almeida Filho
PAULO DUBOG DE ALMEIDA FILHO
DIRETOR - COMERCIAL

Pedro Morellato Filho
PEDRO MORELLATO FILHO
DIRETOR - FINANCEIRO

Gil Arelino Rochadel
GIL AURELIO ROCHADEL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CRC-DF-294
CONTADOR

Roberto Ferreira
ROBERTO FERREIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC-GE-T-DF-23062
TEC. CONTABILIDADE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL, havendo procedido a um minucioso exame do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973, tudo em confronto com a escrituração e demais documentos franqueados, tomando conhecimento inclusive do Certificado de Auditoria Externa — elaborado por AUDICONTROL — Auditoria e Consultoria Ltda., declararam perfeitamente regulares aqueles documentos, expressando a verdadeira situação da Sociedade, pelo que recomendam sua aprovação aos Senhores Acionistas, na próxima Assembléia Ordinária.

Brasília (DF), 13 de fevereiro de 1974. — *Reinhold Stephanes.* — *José Pires de Almeida.* — *Norival Onófre Kwiatkowski.*

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o balanço patrimonial da Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL, levantado em 31 de dezembro de 1973, e a respectiva

demonstração do resultado econômico do exercício. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado econômico acima referidos, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL, em 31 de dezembro de 1973 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Flo de Janeiro (RJ), 11 de fevereiro de 1974. AUDICONTROL — Auditoria e Consultoria Ltda. — CRC — GE nº 419. — *Paulo dos Santos Netto,* Contador — CRC — GE 116 — GEMEC-RAI-74/101-1-FJ — Membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

(Nº 0916-B — 19-2-74 — Cr\$ 2.770,00).

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA N.º 1 — DE 17-10-1969

EMENDA N.º 2 — DE 9-5-1972

EMENDA N.º 3 — DE 15-6-1972

Com Índice Alfabético-Remissivo

DIVULGAÇÃO N.º 1.161

2ª EDIÇÃO

PREÇO: Cr\$ 5,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO N.º 1.002

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

DOCUMENTO MANCHADO

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N.º 2, DE 31 DE JANEIRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966,

Considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através do ofício PRESI/003-74, de 3 de janeiro de 1974, e o que consta do processo SUSEP-0124-74, resolve:

1. Aprovar as Condições Gerais, em anexo, a serem adotadas nos seguros de Responsabilidade Civil Geral.

2. Esta Circular entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

— Décio Vieira Veiga.

ANEXO A CIRCULAR N.º 2-74

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL

Condições gerais

I — Objeto do Seguro

1 — O presente seguro tem por objeto reembolsar o segurado, até o limite máximo da importância segurada, das quantias pelas quais vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresso pela Seguradora, relativas a reclamações por danos pessoais e/ou materiais involuntariamente causados a terceiros e que decorram de riscos cobertos, previstos neste contrato de seguro.

1.1 — O presente contrato de Seguro garantirá exclusivamente, os sinistros ocorridos durante sua vigência, desde que conhecidos e reclamados até o prazo máximo de 1 (um) ano após o vencimento da apólice.

1.2 — A proposta faz parte integrante deste contrato e forma com este e com as anotações sucessivas a base exclusiva do seguro. Qualquer alteração só será válida por escrito e com a concordância de ambas as partes, não se presumindo que a Seguradora tenha conhecimento de circunstâncias que não constem da proposta.

II — Jurisdição

As disposições deste contrato de seguro estão limitadas ao território brasileiro.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

III — Riscos excluídos

1 — O presente contrato não cobre reclamações por:

a) danos decorrentes de atos de hostilidade ou de guerra, tumultos, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, e, em geral, todo e qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo por parte de, ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou a instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país, por meio de ato de terrorismo, guerra revolucionária, subversão e guerrilhas;

b) danos a bens de terceiros em poder do Segurado, para guarda ou custódia, transportes, uso ou manipulação ou execução de quaisquer trabalhos;

c) responsabilidades assumidas pelo Segurado por contratos ou convenções, que não sejam decorrentes de obrigações civis legais;

d) danos consequentes do inadimplemento de obrigações por força exclusiva de contratos e/ou convenções;

e) atos dolosos e os praticados em estado de insanidade mental;

f) multas impostas ao Segurado bem como as despesas de qualquer natureza, relativas a ações ou processos criminais;

g) qualquer perda ou destruição ou dano de quaisquer bens materiais, ou qualquer prejuízo ou despesa emergente ou qualquer dano consequente e qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação pela radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, decorrente de combustão de material nuclear. Para fins dessa exclusão, "combustão" abrangera qualquer processo auto-sustentador de fissão nuclear;

h) qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultante de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares;

i) danos causados pela ação paulatina de temperatura, vapores, umidade, gases, fumaça e vibrações;

j) prejuízos patrimoniais ou lucros cessantes não resultantes diretamente da responsabilidade por danos materiais e corporais coberta pelo presente contrato;

k) danos decorrentes da circulação de veículos terrestres fora dos locais de propriedade, alugados ou controlados pelo segurado, e ainda os danos decorrentes de riscos aeronáuticos;

m) extravio, furto ou roubo, e

n) danos causados ao segurado, pais, filhos, cônjuge, irmãos e demais parentes que com ele residam ou que dele dependam economicamente e os causados aos sócios.

2 — O presente contrato não cobre, ainda, salvo convenção em contrário, aprovada pelos órgãos competentes, reclamações por:

o) danos causados aos empregados ou prepostos do Segurado, quando a seu serviço;

p) danos a veículos de terceiros sob custódia do Segurado; inclusive furto ou roubo;

q) danos causados pela circulação de veículos de propriedade de empregados do Segurado e/ou de terceiros quando tais veículos estejam eventualmente a serviço do segurado, e

r) danos causados pelo manuseio, uso ou por imperfeição de produtos fabricados, vendidos, negociados ou distribuídos pelo Segurado, depois de entregues a terceiros, definitiva ou provisoriamente, e fora dos locais ocupados ou controlados pelo Segurado.

IV — Limites de responsabilidade

A importância segurada constante deste Contrato de Seguro representa o limite máximo de responsabilidade da Seguradora por sinistro ou série de sinistros resultantes de um mesmo evento assim como o total máximo indenizável por este Contrato de Seguro. Não obstante, este último limite poderá ser ampliado nas Condições Especiais.

V — Obrigações do segurado

O Segurado se obriga a:

a) dar imediato aviso à Seguradora, por carta registrada ou protocolada, da ocorrência de qualquer fato de que possa advir responsabilidade civil, nos termos deste contrato;

b) comunicar à Seguradora, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da data do seu recebimento, qualquer reclamação, intimação, carta ou documento que receber e que se relacione com sinistro coberto por este Contrato de Seguro;

c) zelar e manter em bom estado de conservação, segurança e funcionamento o(s) bem(s) a que se refere este seguro, bem como comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração ou mudança, quanto aos riscos cobertos, e

d) dar ciência à Seguradora da contratação ou do cancelamento de qualquer outro seguro, referente aos mesmos riscos previstos neste contrato.

VI — Pagamento do prêmio

1 — Fica entendido e concordado que qualquer indenização por força do presente contrato somente passa a ser devida depois que o pagamento do prêmio houver sido realizado pelo Segurado, o que deve ser feito, obrigatoriamente, até 30 (trinta) dias contados da data da emissão da apólice ou das datas nelas fixadas para aquele pagamento. Se o domicílio do Segurado não for o mesmo do anco cobrador, o prazo ora previsto será de 45 (quarenta e cinco) dias.

2 — Decorridos os prazos referidos no item anterior sem que tenha sido pago o prêmio, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer intempção judicial ou extrajudicial, sem ter o Segurado direito à restituição ou à dedução do prêmio.

3 — Caso o prêmio tenha sido fracionado, e ocorrendo perda cuja indenização seja igual ou superior ao prêmio devido, as prestações vinculadas serão exigidas por ocasião do pagamento dessa indenização.

VII — Liquidação de sinistros

A liquidação de qualquer sinistro coberto por este contrato, processar-se-á segundo as seguintes regras:

a) apurada a responsabilidade civil legal do segurado nos termos da Cláusula I (Objeto do Seguro), a Seguradora efetuará o reembolso da reparação pecuniária que este tenha sido obrigado a pagar;

b) a Seguradora indenizará o montante dos prejuízos regularmente apurados, observando o limite de responsabilidade por sinistro;

c) qualquer acordo judicial ou extrajudicial, com o terceiro prejudicado, seus beneficiários e herdeiros, só será reconhecido pela Seguradora se tiver sua prévia anuência;

d) proposta qualquer ação civil, o Segurado dará imediato aviso à Seguradora, nomeando, de acordo com ela, es advogados de defesa;

e) embora não figure na ação, a Seguradora dará as instruções para seu processamento, intervindo diretamente na mesma, se lhe convier, na qualidade de assistente;

f) fixada a indenização devida, seja por sentença transitada em julgado, seja por acordo na forma da alínea "c" acima, a Seguradora efetuará o reembolso da importância a que es tiver obrigada, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da apresentação dos respectivos documentos;

g) dentro do limite máximo previsto no contrato de seguro, a Seguradora responderá, também, pelas custas judiciais do foro civil e pelos honorários de advogados nomeados de acordo com ela, e

h) se a indenização a ser paga pelo Segurado compreender pagamento em dinheiro e prestação de renda ou pensão, a Seguradora, dentro do limite de garantia do seguro, pagará preferencialmente a primeira. Quando a Seguradora, ainda dentro daquele limite, tiver que contribuir também para o capital assegurado da renda, ou pensão, fá-lo-á mediante o fornecimento ou a aquisição de títulos em seu próprio nome, cujas rendas serão inscritas em nome da(s) pessoa(s) com direito a recebê-las, com cláusula de que, cessada a obrigação, tais títulos reverterão ao patrimônio da Seguradora.

VIII — Contribuição proporcional

Quando, na data da ocorrência de um sinistro, existirem outros seguros garantindo os mesmos riscos previstos neste contrato, a Seguradora contribuirá, apenas, com a quota de indenização das perdas e dos danos sofridos pelo Segurado, na proporção existente entre a importância que houver garantido para os riscos ocorridos e a totalidade da importância segurada por todas as apólices em vigor naquela data.

IX — Vigência e cancelamento do contrato

O presente contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano salvo estipulação em contrário, e somente poderá ser cancelado ou rescindido, total ou parcialmente, excetuados os casos previstos em lei por acordo entre as partes contratantes, observadas as seguintes condições:

a) na hipótese de rescisão por proposta do segurado, a Seguradora reterá, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a tabela de prazo curto da tarifa em vigor, e

b) se, por iniciativa da Seguradora, esta reterá, do prêmio recebido, a parte proporcional ao tempo decorrido.

X — Perda de direito

Além dos casos previstos em lei, a Seguradora ficará isenta de qualquer obrigação decorrente deste contrato se:

a) o Segurado não fizer declarações verdadeiras e completas ou omitir circunstâncias de seu conhecimento que pudessem ter influído na aceitação da proposta ou na fixação do prêmio;

b) o Segurado deixar de cumprir as obrigações convencionadas neste contrato de seguro;

c) o sinistro for devido a dolo do Segurado;

d) o Segurado, por qualquer meio, procurar obter benefícios ilícitos do seguro a que se refere este contrato.

CIRCULAR Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei n.º 73, de 31 de novembro de 1966,

Considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através do ofício DETRE n.º 146, de 30.8.73, e ofício DETRE n.º 146, de 30.8.73, e o que consta do processo SUSEP número 13.527-73, resolve:

1. Estabelecer, que nos seguros contratados pelo locatário de veículo pertencente a casas locadoras, o enquadramento tarifário deverá ser feito de conformidade com a utilização dada ao veículo pelo segurado, ao invés de observar o enquadramento na categoria "96 — Veículos pertencentes a Casas Locadoras".

2. Esta circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — *Décio Vieira Veiga.*

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista a Exposição de Motivos número 1.057, de 29-11-73, constante do Processo PR n.º 10.406-73, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicada no *Diário Oficial da União*, de 21-12-73 (pág. 13.191 — Seção I — Parte I), resolve:

Nº 24 — Tornar sem efeito, em virtude de desistência dos candidatos, a nomeação de Érico Bastilo Comes — Alicio Antônio — Alberto João Gomes — Ethel Mattos Câmara — Ivaneth Mendes da Silva — Sérgio da Luz Belsito — Angela Gomes Moura e Nancy Fernandes Bastos, para os empregos de Técnico de Contabilidade-A, lotados no Estado da Guanabara, constantes da Portaria de número 113, de 28 de dezembro de 1973.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista a autorização Presidencial constante do Processo PR n.º 6.894, de 9 de agosto de 1973, publicada no *Diário Oficial da União*, de 16-8-73 (página 3.105 — Seção I — Parte I), resolve:

Nº 25 — Tornar sem efeito, em virtude de desistência da candidata, a nomeação de Vera Lucia Gomes de

Oliveira, para o emprego de Técnico de Seguros-A, lotada no Estado da Guanabara, constante da Portaria de nº 98, de 29 de outubro de 1973.

Nº 26 — Tornar sem efeito, em virtude de desistência dos candidatos, as nomeações de Sylvio Yoti — Paulo Vieira Cabrita — Evônio da Costa Dias e Lydio Cadinelli, para os empregos de Contador-A, lotados no Estado da Guanabara, constantes da Portaria de nº 99, de 29 de outubro de 1973.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista a Exposição de Motivos número 1.057, de 29-11-73, constante do Processo PR n.º 10.406-73, do Exmo. Senhor Presidente da República, publicada no *Diário Oficial da União*, de 21-12-73 (pág. 13.191 — Seção I — Parte I), resolve:

Nº 27 — Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, ho-

mologado em 6 de novembro de 1973, conforme publicação no *Diário Oficial da União* — Seção I — Parte II — pág. 3.737, para o Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, aprovado mediante Decreto n.º 70.429, de 14 de abril de 1973, para os empregos de Técnico de Contabilidade-A:

No Estado da Guanabara

Ricardo Jorge da Silva Marques.

José Mariano Martins Nevares.

Sérgio Afonso

José Wanderley Borges.

Valderci de Azevedo Castro.

Maria Felisbela Dias Medeiros.

José Francisco Gomes Teixeira.

Vicente Cutri Júnior.

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação da presente Portaria no *Diário Oficial da União*.

3. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do emprego admitido. — *Décio Vieira Veiga.*

Federal de Seguros S. A.

C.G.C. — 33928219/001

Senhores Acionistas:

Encerra a Federal de Seguros S.A. o exercício de 1973, exibindo em seu Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas indicadores precisos de sólida evolução de suas operações, ainda que o período tivesse observado pacífica trabalho de reestruturação técnica e administrativa da empresa.

De ambos os documentos, agora submetidos à consideração dos senhores acionistas, restará-se para o fôro de nossa apreciação o lucro contábil da Ordem de Cr\$ 2.700.000,00, resultado expressivo do critério acertado com que foram conduzidas as operações. É necessário — e mesmo oportuno — notar que, de degra o mercado segurador apresenta excedentes em vermelho nos resultados industriais, já que os excedentes líquidos surgem da inversão das Reservas Técnicas. Nesse particular, a posição da Federal de Seguros S. A. não poderá comportar paralelos. Malgrado, porém, a originalidade da situação. Receita de Inversões no Exercício de 1973, atingiu soma em torno Cr\$ 7.200.000,00, que é altamente satisfatória.

Viveu a empresa, ao correr de 1973, conforme acentuamos, acima, um período de completa reforma de sua estrutura técnico-administrativa, que custou cerca de Cr\$ 400.000,00. A iniciativa da Diretoria, inspirada nos melhores critérios de administração empresarial, foi extensamente gratificada com a conquista de flexíveis padrões operacionais, redução de custos administrativos e maior eficiência técnica.

E não obstante esse processo de reajustamento, necessário e indispensável à modernização de sua estrutura, pôde a Federal de Seguros S.A. lançar ao mercado o Seguro em Garantia de Educação. A prévia promocional desse lançamento institucionalizou, em termos definitivos, a imagem nacional da companhia, ao tempo em que abriu amplas perspectivas para a elevação do faturamento de prêmios, com efeitos a serem mensuráveis, mais substancialmente, no Balanço Geral do ano fluente.

Sobre terem sido compensatórios os resultados alcançados no exercício transato, mercê da atuação firme, vigilante e diuturna da Diretoria, Chefes e funcionários, é ainda de se destacar que os seus efeitos deverão prolongar-se ao curso de 1974. É o que ocorre, por exemplo, com o Seguro em Garantia de Educação, cujo planejamento estima intensa comercialização neste exercício, assim também em relação aos Ramos Elementares, Vida em Grupo, Acidentes Pessoais e Vida Individual.

Ao mesmo passo, deve-se considerar que, ao findar-se o exercício de 1973, a Federal de Seguros S.A. alcançou a constituição de Reservas Técnicas de mais Cr\$ 80.000.000,00, indicador incontestável de seu alto índice de liquidez. Para a composição dessa totalidade, a mais elevada do mercado segurador, as operações em 1973 contribuíram com soma em torno de Cr\$ 9.000.000,00.

Posta, nestes termos, a apreciação global das atividades desenvolvidas no período recém-encerrado, vem a Federal de Seguros S.A., respaldada pelo Certificado de Auditoria Externa e pelo douto parecer do Conselho Fiscal, apresentar à deliberação dos senhores acionistas o Balanço Geral de 1973 e respectiva demonstração da Conta de Lucros e Perdas, nos termos do mandamento legal e dos dispositivos estatutários.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1974. — *Auízio de Andrade Falcão*, Diretor-Presidente — *Manoel Augusto de Godoy Bezerra*, Diretor de Finanças — *Raimundo Soares de Sousa*, Diretor de Operações — *Antônio Holanda Moura*, Diretor de Administração.

REGISTROS PÚBLICOS

LEI Nº 6.015 — DE 31-12-1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.229

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.040

PREÇO Cr\$ 0,50

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ATIVO		PASSIVO	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Imóveis para uso próprio	CR\$ 4.073.305,57	Capital	CR\$ 6.000.000,00
Instalações e Equipamentos	CR\$ 17.483,19	Reserva p/Integridade do Capital	CR\$ 225.141,15
Móveis, Máquinas e Utensílios	CR\$ 2.224.944,15	Reserva de Correção Monetária	CR\$ 715.056,47
Veículos	CR\$ 21.064,40	Outras Reservas Estatutárias	CR\$ 3.039.509,31
Outras Imobilizações	CR\$ 86.672,00		9.979.706,93
	6.423.469,31		
REALIZÁVEL		DEPRECIACIONES E PREVISÕES	
Títulos da Dívida Pública	CR\$ 34.872.689,89	Deprec. Acumulados de Imóveis	CR\$ 16.857,62
Títulos Mobiliários	CR\$ 9.208.783,21	Depreciações de Bens Móveis	CR\$ 506.774,92
Aplicações de Incentivos Fiscais	CR\$ 20.384,50	Previsão p/Oscilação de Títulos	CR\$ 967.937,38
Empréstimos Garantidos	CR\$ 14.938.403,21		1.491.569,92
Títulos a Receber	CR\$ 30.102,71		
Bancos Depósitos a Prazo ou Vinculados	CR\$ 508.000,00	RESERVAS TÉCNICAS	
Depósitos Diversos	CR\$ 961.534,31	Reserva de Riscos não Expirados	CR\$ 5.467.369,58
Contas Correntes	CR\$ 31.473.986,78	Reserva Matemática	CR\$ 72.360.976,06
Contas de Regularização	CR\$ 958.016,38	Reserva de Sinistros a Liquidar	CR\$ 5.586.658,36
	92.952.900,99	Reserva de Seguros Vencidos	CR\$ 2.451.008,83
		Fundo Garantia de Retrocessões	CR\$ 5.041,80
		Outras Reservas e Fundos	CR\$ 798.283,56
			85.669.358,19
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa e Bancos	4.581.802,00	Empréstimos Garantidos	CR\$ 4.399.188,86
		Depósitos de Terceiros	CR\$ 740.500,00
		Contas Correntes	CR\$ 5.729.907,05
		Contas de Regularização	CR\$ 853.249,41
			11.722.845,32
CONTAS PENDENTES		CONTAS PENDENTES	
Apólices Emitidas	CR\$ 1.477.451,11	Prêmios e Encargamentos a Realizar	CR\$ 1.477.451,11
Outras Contas Pendentes	CR\$ 5.124.300,09	Outras Contas Pendentes	CR\$ 217.992,91
	6.601.751,20		1.695.443,14
SOMA	110.558.923,50	SOMA	110.558.923,50
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
	66.201.567,31		66.201.567,31
TOTAL	176.760.490,81	TOTAL	176.760.490,81

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

DÉBITO		CRÉDITO	
DESPESAS OPERACIONAIS		RECEITAS OPERACIONAIS	
Prêmios	CR\$ 3.450.224,42	Prêmios	CR\$ 61.200.411,51
Comissões	CR\$ 15.304.676,66	Comissões	CR\$ 619.917,31
Sinistros	CR\$ 15.143.459,84	Sinistros	CR\$ 1.455.106,47
Salvados e Ressarcimentos	CR\$ 391,41	Salvados e Ressarcimentos	CR\$ 54.993,10
Resgates	CR\$ 4.957.502,09	Resgates	
Participações em Lucros	CR\$ 6.450,18	Participações em Lucros	CR\$ 35.946,07
Despesas Operacionais Diversas	CR\$ 997.165,17	Recetas Operacionais Diversas	CR\$ 724.323,90
Res. Técnicas (Constituição)	CR\$ 18.040.684,51	Reservas Técnicas (Reversão)	CR\$ 9.604.188,36
	57.900.554,30		73.694.886,74
DESPESAS PATRIMONIAIS	CR\$ 1.012.709,66	RECEITAS PATRIMONIAIS	CR\$ 11.934.614,20
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS	CR\$ 26.469.540,71	RECEITAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS	CR\$ 302.780,42
SOMA	CR\$ 85.382.804,67	SOMA	CR\$ 85.932.281,36
EXCEDENTE DO EXERCÍCIO	CR\$ 549.476,69		
TOTAL	CR\$ 85.932.281,36	TOTAL	CR\$ 85.932.281,36

AUIZIO DE ANDRADE FALCÃO
Diretor Presidente

ANTONIO HOLANDA NOURA
Diretor de Administração

MANOEL AUGUSTO DE GODOY BEZERRA
Diretor de Finanças

CARLOS A. LEAL JOURDAN
Atuário - NIBA - 20

RAIMUNDO SOARES DE SOUZA
Diretor de Operações

HELIO S. BRAGA PEREIRA
Contador - CRC-GE.3120

Parecer do Conselho Fiscal

“Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Federal de Seguros S. A., tendo examinado e encontrado em ordem o relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas relativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, vêm recomendá-los à aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas”. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1974.
— Frederico José de Souza Rangel.
— Péricles Augusto Galvão. — José Cândido de Moraes Netto.

Certificado de Auditoria

Examinamos o Balanço Geral da Federal de Seguros S. A., levantado em 31 de dezembro de 1973, assim como a demonstração da conta de Lu-

ros e Perdas correspondente, com vistas ao disposto nas Circulares números 14-73 e 32-73 da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Nosso exame obedeceu às normas e aos padrões de auditoria geralmente aceitos, em que se incluem provas dos registros contábeis e outros procedimentos de extensão e profundidade julgados necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o Balanço Geral e a demonstração de Lucros e Perdas aqui referidos refletem, adequadamente, a posição financeira e patrimonial da Federal de Seguros S. A., em 31 de dezembro de 1973, e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela mesma data, ressalvando-se os valores

constantes ao exercício findo naquela mesma data, ressalvando-se os valores constantes das contas “Empréstimos s/Apólice de Seguro de Vida Individual”, “Sucursais no País” e “Outras Contas Pendentes” (Ativo), cujos controles em uso e falta tempestiva de análise não permitiram à Auditoria a consequente apuração dos saldos apontados.

Parecem-nos, no entanto, obedecidos os princípios de contabilidade consagrados para Companhias de Seguros, assim como concluímos que os preceitos de contabilidade usualmente aceitos foram aplicados, com uniformidade, em relação ao período anterior, sendo justo atestar a Auditoria, como das mais eficientes, as providências de ordem técnica e administrativa que

vêm sendo adotadas pela empresa. Sua Contabilidade, no sentido de superarem-se dificuldades observadas durante o nosso exame.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1974. — “Auditoria e Assessoramento Contábil Ltda. — CRC — GE 1094 — GEMEC — RAI 73-093 — PJ. — Helio Araujo Braga, Responsável Técnico. — CRC-GE 7806 — GEMEC — RAI — 73-093 I — FJ. (Nº 940-B — 20.2.74 — Cr\$ 530,00)”

BANCO DO BRASIL S/A

(*) — Relatório Anual — 1973.

N. do S. P. — O Relatório em apreço está publicado em Suplemento à presente edição.

MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO
NACIONAL DO CINEMA

Contrato de aquisição de Borderôs Padronizados para uso nos cinemas existentes no Território Nacional, celebrado entre o Instituto Nacional do Cinema e a Empresa Papelaria Tipografia KAGE Ltda.

Aos 5 dias do mês de fevereiro de 1974, no Gabinete da Presidência do Instituto Nacional do Cinema, no 2º andar do edifício sito à Rua Mayrink Veiga, 28, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, compareceram, de um lado, a Autarquia doravante denominada Contratante neste ato representada pelo seu Presidente — Carlos Guimarães de Matos Junior, e de outro a Empresa Papelaria Tipografia Kage Ltda., com sede à Rua Barão de Iguatemi, 334-3º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, daqui por diante denominada Contratada, representada pelo seu Sócio Gerente Kazimieras Gaulia, e pelo presente instrumento têm, entre si, ajustado a compra e venda de 40.000 (quarenta mil) Blocos de Borderôs Padronizados que serão utilizados nos cinemas existentes no Território Nacional, de conformidade com as especificações do Edital da Tomada de Pregos, realizada em 30 de janeiro de 1974, constantes no Processo INC nº 0155-73.

CLÁUSULA I

1. Das Especificações

1. O serviço objeto do presente contrato compreende a fabricação de:

a — 40.000 (quarenta mil) Blocos de Borderôs Padronizados.

1.1. Das Características dos Blocos de Borderôs Padronizados

a) **Papel:** Cada bloco conterá 15 (quinze) jogos de 5 (cinco) vias de cada, sendo a primeira via na cor branca, em papel apergaminhado de 24 kg-m². A segunda via na cor azul, a terceira via na cor azul a quarta via na cor rosa e a quinta na cor amarela, serão em papel "For Post";

b) **Dimensões:** O borderô terá o comprimento de 35,5 (trinta e cinco vírgula cinco) em por 21 (vinte e um) em de largura;

c) **Impressão:**

Frente: A primeira via de cada jogo terá desenho diferente, enquanto que as demais serão iguais entre si. O INC fornecedora modelo.

Versos Sem impressão;

d) **Acabamento:** Cada bloco terá contracapa em papel Kraft de 90 g-m²;

e) **Em pacotamento:** Os borderôs deverão ser entregues acondicionados em pacotes de papel Kraft de 90 g-m², contendo cada um 50 (cinquenta) blocos de borderôs.

CLÁUSULA II

2. Da Quantidade, do Prazo de Entrega e do Início do Fornecimento

A Contratada obriga-se a entrega à Contratante 40.000 (quarenta mil) blocos de borderôs padronizados.

A Contratada obriga-se também, a entregar à Contratante 40% (quarenta por cento) do estipulado no item I das Especificações letra a, até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, 30% (trinta por cento) 30 dias após a primeira entrega e o restante 30 dias após a segunda entrega.

TÉRMINOS DE CONTRATO

CLÁUSULA III

3. do Preço

O preço total dos impressos é de Cr\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros), já incluídos 15% de Imposto Sobre Produtos Industrializados, correspondendo a 40.000 (quarenta mil) blocos de borderôs padronizados.

CLÁUSULA IV

4. Das Despesas e Condições de Pagamento

O pagamento dos impressos será feito mensalmente, mediante comprovação por funcionário credenciado do INC, da quantidade de impressos entregues no mês.

A despesa resultante do presente contrato correrá à conta da Atividade — 2-003 Fiscalização e Legislação Sobre Cinema do Orçamento Programa da Contratante para 1974.

Foi empenhada a despesa de Cr\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros) à conta do Elemento Orçamentário 3.1.2.0. 02.00 da Contratante para o ano de 1974, conforme Nota de Empenho DAD/200 nº 160 de 5 de fevereiro de 1974

CLÁUSULA V

1. Da Caução

A Contratada deverá fazer uma caução correspondente à 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do empenho, a qual poderá ser feita sobre uma das modalidades previstas nos itens I, II e III, do art. 135 do Decreto-lei nº 200-67, ou mediante a retenção de 5% (cinco por cento) do valor da fatura mensal no ato do pagamento desta, até atingir o total exigido.

CLÁUSULA VI

6. Das Penalidades, da Rescisão e das Multas

Pelo inadimplemento das obrigações assumidas, e que seja apurado em processo regular pela Administração do INC, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas nos itens I, II e III do art. 135 do Decreto-lei nº 200-67.

Pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos ficará a Contratada sujeita à multa de 15% (quinze por cento), calculado sobre a fatura do mês em que ocorrer a falta.

Na reincidência, a multa será elevada a 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura correspondente ao mês em que ocorrer a falta, independentemente das demais sanções previstas no art. 136 do Decreto-lei nº 200-67.

CLÁUSULA VII

7. Dos Impostos

Correrão por conta da Contratada todos os atuais impostos Federais, Estaduais ou Municipais que recaiam sobre a venda ora contratada, com exceção do Imposto Sobre Produtos Industrializados.

CLÁUSULA VIII

8. Do Foro

Os contratantes elegem o Foro desta Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento das obrigações constantes do presente contrato.

Assim, justos e contratados, assinam, com as testemunhas abaixo, o presente instrumento, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma.

Em 5 de fevereiro de 1974. — Carlos Guimarães de Matos Junior — Kazimieras Gaulia.

Contrato de aquisição de Guias de Venda e Envelopes de Borderôs para uso nos cinemas existentes no Território Nacional, celebrado entre o Instituto Nacional do Cinema e a Empresa Siga — Serviços Industriais Gráficos Alvorada Ltda.

Aos 5 dias do mês de fevereiro de 1974, no Gabinete da Presidência do Instituto Nacional do Cinema, no 2º andar do edifício sito à Rua Mayrink Veiga, 28, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, compareceram, de um lado, a Autarquia, doravante denominada Contratante, neste ato representada pelo seu Presidente — Carlos Guimarães de Matos Junior, e de outro a Empresa Siga — Serviços Industriais Gráficos Alvorada Ltda., com sede à Rua Bamboré 65, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, daqui por diante denominada Contratada, representada pelo seu Sócio Gerente, José Carlos de Azevedo, e pelo presente instrumento têm, entre si, ajustado a compra e venda de 40.000 (quarenta mil) Envelopes de Borderôs e 600 (seiscentos) Blocos de Guias de Venda, que serão utilizados nos cinemas existentes no Território Nacional, de conformidade com as especificações do Edital da Tomada de Pregos, realizada em 30 de janeiro de 1974, constantes no Processo INC nº 0155-73.

CLÁUSULA I

1. Das Especificações

1. O serviço objeto do presente contrato compreende a fabricação de:

a) 600 (seiscentos) Blocos de Guias de Venda;

b) 40.000 (quarenta mil) Envelopes de Borderôs.

1.1. Das Características dos Blocos de Guias de Venda

a) **Papel:** Cada bloco conterá 50 (cinquenta) jogos de 6 vias cada, sendo a primeira via na cor branca, em papel apergaminhado de 24 kg-m². A segunda via na cor branca, a terceira via na cor azul, a quarta via na cor azul, a quinta na cor rosa e a sexta na cor amarela serão em papel "For Post";

b) **Impressão:**

Frente: De acordo com modelo a ser fornecido pela Autarquia.

Verso: Sem impressão;

c) **Dimensões:** A Guia de Venda terá o comprimento de 22 (vinte e dois) em por 17 (dezessete) em de largura;

d) **Numeração:** Os jogos de Guias de Venda serão numeradas em ordem seqüencial crescente, com número de 6 (seis) algarismos, devendo todas as vias de cada jogo possuírem o mesmo número;

e) **Acabamento:** Cada bloco de Guias de Venda terá contracapa em papel Kraft de 90 g-m;

f) **Empacotamento:** As Guias de Venda deverão ser entregues acondicionados em pacotes de papel Kraft de 90 g-m², contendo 20 (vinte) blocos cada um, com rótulos indicando a numeração dos blocos.

1.2. Das Características dos Envelopes de Borderôs

a) **Papel:** Os Envelopes serão fabricados em papel Kraft de 70 g-m²;

b) **Dimensões:** Cada Envelope terá o comprimento de 36 (trinta e seis) em por 26 (vinte e seis) em de largura;

c) **Impressão:** De acordo com modelo a ser fornecido pela Autarquia,

d) **Empacotamento:** Os Envelopes de Borderôs deverão ser entregues acondicionados em pacotes de papel Kraft de 90 g-m², contendo cada um, 1.000 (mil) Envelopes.

CLÁUSULA II

2. Da Quantidade, do Prazo de Entrega e do Início do Fornecimento

A Contratada obriga-se a entregar à Contratante, 600 (seiscentos) Blocos de Guias de Venda e 40.000 (quarenta mil) Envelopes de Borderôs.

A Contratada obriga-se também, a entregar à Contratante, na sua sede, 40% (quarenta por cento) do estipulado no item I — Das Especificações, letras a e b até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, 30% (trinta por cento) 30 dias após a primeira entrega e o restante 30 dias após a segunda entrega.

CLÁUSULA III

3. Do Preço

O preço total dos impressos é de Cr\$ 33.880,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta cruzeiros) já incluídos 15% de Imposto Sobre Produtos Industrializados, correspondendo a 600 (seiscentos) Blocos de Guias de Venda, e 40.000 (quarenta mil) Envelopes de Borderôs.

CLÁUSULA IV

4. Das Despesas e Condições de Pagamento

O pagamento dos impressos será feito mensalmente, mediante comprovação por funcionário credenciado do INC, da quantidade de impressos entregues no mês.

A despesa resultante do presente contrato correrá à conta da Atividade — 2-003 Fiscalização e Legislação Sobre Cinema do Orçamento Programa da Contratante para 1974.

Foi empenhada a despesa de Cr\$ 33.880,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta cruzeiros) à conta do Elemento Orçamentário 3.1.2.0-02.00 da Contratante para o ano de 1974, conforme Nota de Empenho DAD-200 nº 159 de 5 de fevereiro de 1974.

CLÁUSULA V

5. Da Caução

A Contratada deverá fazer uma caução correspondente à 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor do empenho, a qual poderá ser feita sobre uma das modalidades previstas nos itens I, II e III do art. 135 do Decreto-lei nº 200-67, ou mediante a retenção de 5% (cinco por cento) do valor da fatura mensal no ato do pagamento desta, até atingir o total exigido.

CLÁUSULA VI

6. Das Penalidades, da Rescisão e das Multas

Pelo inadimplemento das obrigações assumidas, e que seja apurado em processo regular pela Administração do INC, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas nos itens I, II e III do art. 135 do Decreto-lei nº 200-67.

Pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos ficará a Contratada sujeita à multa de 15% (quinze por cento), calculado sobre a fatura do mês em que ocorrer a falta.

Na reincidência, a multa será elevada a 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura correspondente ao mês em que ocorrer a falta, independentemente das demais sanções previstas no art. 136 do Decreto-lei nº 200-67.

CLÁUSULA VII

7. Dos Impostos

Correrão por conta da Contratada todos os atuais impostos Federais, Estaduais ou Municipais que recaiam sobre a venda ora contratada, com exceção do Imposto sobre Produtos Industrializados.

CLÁUSULA VIII

8. Foro

Os contratantes elegem o Foro desta Cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento das obrigações constantes do presente contrato.

Assim, justos e contratados, assinam, com as testemunhas abaixo, o presente instrumento, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma.

Em 5 de fevereiro de 1974. — Carlos Guimarães de Matos Junior — José Carlos de Azevedo,
Emp. nº 38

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

Termo Aditivo ao Convênio firmado em 10 de julho de 1973, entre a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e o Ministério da Indústria e do Comércio, com a intervenção do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

A Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, empresa pública, regida pelo Decreto nº 71.133, de 21 de

setembro de 1973, com sede em Brasília — Distrito Federal, e serviços nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, nº 482 — 19º andar, daqui por diante denominada simplesmente FINEP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. José Pelúcio Ferreira, e o Ministério da Indústria e do Comércio, adiante denominado Beneficiário, neste ato representado pelo Secretário de Tecnologia Industrial, Sr. Luiz Coelho Correa da Silva, nos termos da delegação de competência prevista na Cláusula Oitava do Convênio de 10 de julho de 1973, através da Portaria nº 34, de 6 de setembro de 1973, com a intervenção do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, adiante denominado Ministério, neste ato representado pelo Presidente da ... FINEP, Sr. José Pelúcio Ferreira, conforme delegação de competência do Ministro de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, através da Portaria nº 8, de 15 de janeiro de 1973, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 10 de julho de 1973, que regula a cooperação financeira prestada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), adiante denominado Fundo, em programas a cargo da Secretaria de Tecnologia Industrial, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira — Tendo em vista, que os recursos previstos para os Programas: "Estudos, Coordenação e Estratégia do Desenvolvimento Tecnológico e Industrial" e "Normalização, Inspeção e Certificação de Qualidade" referidos no item 1 da Cláusula Segunda do Convênio ora aditado não serão utilizados, e de acordo com o previsto no item 2 da mesma Cláusula e a autorização contida na Exposição de Motivos nº 38-B, de 29 de março de 1973, a FINEP

entregará ao Beneficiário, recursos no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), segundo os Orçamentos mencionados na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo para beneficiar o seguinte Programa:

Programa 17 — Tecnologia da Indústria Petroquímica

Sub-Programa — Implantação da Tecnologia da Indústria Petroquímica

Projetos Pertencentes a este Termo Aditivo:

17.1.2 — Assessoramento para Análise e Planejamento do Desenvolvimento do Setor Petroquímico e Indústrias Correlatas;

17.1.3 — Desenvolvimento de Capacitação em Tecnologia Petroquímica no Nordeste.

Cláusula Segunda — Fazem parte integrante deste documento, como se transcritas, as propostas parciais específicas referentes a cada programa. As propostas específicas de cada projeto apresentam os tópicos enumerados no item 3, da Cláusula Terceira do Convênio de 10 de julho de 1973, que são: a) Antecedentes; b) Objetivos; c) Metodologia; d) Orçamento.

Cláusula Terceira — Os recursos de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento serão liberados em parcelas trimestrais, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Quarta do Convênio ora aditado.

2. Fica estabelecido, entretanto, que a FINEP poderá suspender ou cancelar qualquer desembolso previsto nos cronogramas (Cláusula Quarta do Convênio de 10 de julho de 1973), se não ficar demonstrada através de Relatórios ou outros meios a efetiva aplicação dos recursos nos

subprogramas constantes da Cláusula Primeira deste Instrumento.

Cláusula Quarta — Os gastos efetuados com os recursos de que trata a Cláusula Terceira deste Termo Aditivo serão objeto de prestação de contas à FINEP e à Inspeção Geral de Finanças do Ministério, até 30 de abril de 1975, para os recursos desembolsados em 1974.

2. No caso de não utilização pelo Beneficiário dos recursos recebidos por força deste Termo Aditivo, o saldo, respeitados os termos da Cláusula Segunda, item 2, do Convênio de 10 de julho de 1973, deverá ser recolhido ao Fundo até 30 de junho de 1975, salvo se, antes desta data, ficar acordado novo prazo para utilização.

3. Ficam portanto alterados, quanto aos recursos disciplinados neste instrumento, os prazos de prestação de contas e recolhimento do saldo, constantes da Cláusula Sétima, itens 1 e 4, do Convênio ora aditado.

Cláusula Quinta — As partes convenientes ratificam as demais disposições do Convênio celebrado em 10 de julho de 1973, desde que não colidam com os termos do presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta — Este Termo Aditivo entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por assim se acharem convenionadas, mandaram datilografar o presente instrumento em 2 (duas) vias, para um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes da FINEP, do Beneficiário e do Ministério e pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1974. — José Pelúcio Ferreira. —
Luiz Coelho Correa da Silva.

Ofício nº 129

CODIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO Nº 1.176

2ª EDIÇÃO

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, II

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO

CGC — 33.121.088-001

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos referidos no Art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1973.

Brasília, 20 de fevereiro de 1974. — *Ruy Neves Ribas*, Diretor-Presidente.

Dias: 21, 22 e 27.2.74.

(Nº 0959B — 20.2.74 — Cr\$ 27,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 4-74, do Exmo. Senhor Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da U.F.R.J., em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente Edital, José Soares Filho, trabalhador GL-402.1, do Q.U.P., da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Seção de Treinamento de Pessoal, situada na Reitoria da mencionada Universidade (8.º andar), a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1974. — *Ivonne Alves de Barros*, Secretário.

Concurso para Docente-Livre, na forma excepcional prevista pela Lei n.º 5.802-72, da Escola de Química:

De ordem do Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alcides Caldas, torna público que se acham

EDITAIS E AVISOS

abertas nesta Secretaria, a partir da data da publicação deste Edital até 11 de setembro de 1974, as inscrições para Docente-Livre no Departamento de Engenharia Bioquímica, na forma do disposto na Resolução n.º 5-72, do Conselho Universitário, no Regimento Geral e na Lei n.º 5.802, de 11 de setembro de 1972.

Para fins de concurso o Departamento será dividido nos seguintes setores de conhecimento:

- Microbiologia e Enzimologia Industrial;
- Biotecnologia;
- Bioengenharia;

I — Da Inscrição

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

a) prova de que o candidato é portador do título de Doutor ou que satisfaz as condições especiais fixadas na Lei n.º 5.802, 11 de setembro de 1972 — 5 (cinco) anos ininterruptos de magistério superior designado na forma regimental, em estabelecimento reconhecido, ou 10 (dez) anos de diplomado em curso superior de graduação correspondente, completadas até 12 de fevereiro de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove);

b) declaração especificando o Departamento e o Setor respectivo para o qual se candidata;

c) 15 (quinze) exemplares: impressos ou mimeografados, de tese, inédita, especialmente escrita para o concurso, ou de trabalho já publicado pelo candidato, desde que não tenha sido ainda objeto de julgamento em concurso de magistério ou em curso de Mestrado ou Doutorado;

d) memorial (original e 5 (cinco) cópias) contendo a relação de seus títulos e trabalhos, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato. A cada exemplar do memorial devem ser anexados comprovantes;

e) diploma profissional ou científico de instituição onde se ministrou disciplina do setor de conhecimento a cujo concurso se propõe;

f) prova de idoneidade moral;

g) prova de sanidade física e mental;

h) pagamento da taxa de inscrição;

O requerimento de inscrição será entregue na Secretaria da Unidade, acompanhado de todos os documentos exigidos, sendo vedada a inscrição condicional.

II — Do Concurso

São provas obrigatórias para o concurso de Livre-Docência as seguintes:

- prova de títulos;
- prova didática;
- defesa de tese;
- prova prática;
- prova escrita;

Constituem títulos a serem apreciados pela Comissão Julgadora dentre outros, os seguintes:

a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitária e acadêmicas;

b) estudos e trabalhos pertinentes ao setor de conhecimento para o qual se realize o concurso;

c) atividades didáticas em nível superior;

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional.

A prova didática consistirá em aula, ministrada em alto nível, de 50 a 60 minutos de duração, sobre ponto do programa constante de lista organizada para a prova e sorteado com 24 horas de antecedência.

A prova de defesa de tese versará sobre tese inédita, especialmente escrita para o concurso, ou trabalho já publicado e indicado pelo candidato, no ato de inscrição, desde que não tenha sido objeto de julgamento em concurso de magistério ou em curso de Mestrado ou Doutorado.

A prova prática com tempo e duração previamente fixado, organizada pela Comissão Julgadora de modo a evidenciar a capacidade de tirocínio do candidato na resolução de problemas concretos, tendo o candidato 30 minutos para consulta bibliográfica e 40 minutos para redação do relatório.

A prova escrita consistirá em dissertação escrita sobre três assuntos diferentes, tendo o candidato 5 horas para redigi-la.

Parágrafo único. As listas de temas das provas referidas nos itens b, c e d e serão preparadas pela Comissão Julgadora, na ocasião, e cobrirão, em extensão e profundidade, todo o setor de conhecimento para o qual é feito o concurso.

As provas didáticas e de defesa de tese e os julgamentos do concurso serão realizados em sessão pública. No ato de julgar cada examinador dará ao conjunto dos títulos e trabalhos e a cada uma das provas de cada concorrente, segundo o merecimento que lhes atribua, uma nota de zero a dez, consignando-a em célula assinada, que será fechada e guardada em invólucro opaco até a apuração.

Terminada as provas, proceder-se-á à verificação dos que foram habilitados fazendo-se apuração das notas. Serão habilitados os candidatos que alcançarem a maioria dos examinadores a média mínima 7,00 (sete).

III — Programas

As provas didáticas, práticas e escritas serão realizadas sobre matéria constante dos programas que se encontram à disposição dos interessados nesta Secretaria.

Escola de Química, em 2 de janeiro de 1974. — *Dra. Adelia Maria Brandão Basilio da Motta*, Secretária.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Letras

Retificação

No Edital n.º 2-74, de 16 de janeiro de 1974, publicado a folhas 524 — Seção I — Parte II — do Diário Oficial de 6 de fevereiro de 1974

Onde se lê:

“Serão considerados reprovados os candidatos que não obtiverem com, pelo menos 3 (três) examinadores, nota final igual ou inferior a 7 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez),

Leia-se:

“Serão considerados reprovados os candidatos que não obtiverem com, pelo menos, 3 (três) examinadores, nota igual ou superior a 7 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).”

Faculdade de Medicina

Retificação

No Edital n.º 2-74, de 14 de janeiro de 1974, publicado no Diário Oficial de 1 de fevereiro de 1974,

Onde se lê:

7. Diploma

Leia-se:

Documento

1. Prova escrita e didática

43 — Hipotidismo

Leia-se:

Hipotireoidismo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de n.º 1-74 — Inscrição em concurso para Livre Docência publicado no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 1974. Na página 674

Dias: 21, 22 e 27.2.74.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RESULTADO DO EDITAL CNEN — 01-74

De acordo com as condições estipuladas no Edital n.º 7-73 da Comissão Nacional de Energia Nuclear, foram distribuídas para o primeiro semestre de 1974, cotas de minérios de interesse para a energia nuclear, entre as firmas abaixo relacionadas:

Berilo	Toneladas
Min. São Pedro Ltda.	40
Brasimet S. A.	680
Min. Sertaneja S. A.	165
Ubaldo Sales da Fraga Cia. Ltda.	180
Transminer Mineração e Exportação Ltda.	35
Min. Alto Araguaia S. A.	200
Emílio Rohrmann Com. e Ind. Ltda.	200
Total	1.500

Petalita/Lepidolita/Espodumento	
Transminer Mineração e Exportação Ltda.	50
Argemina de Minérios e Metais..... Ltda.	4.950
Total	5.000
Procloro	
Brasileira de Metalurgia e Mineração	5.000
Total	5.000

Segundo a nova prática simplificada, os lotes de berilo, espodumento, lepidolita e petalita serão amostrados pelas empresas, através de pessoas credenciadas pelo Departamento de Fiscalização do Material Radiotivo desta Comissão.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1974. — **Hervásio G. de Carvalho**, Presidente.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA NUCLEAR

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da sociedade, no Edifício da Petrobrás 5º andar, Bloco D, Setor de Autarquias Norte, nesta Capital, no próximo dia 8 de março de 1974, às 14,00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Relatório e da Proposta da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas da Sociedade e Parecer do Conselho Fiscal e Auditoria Externa;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- Assuntos de interesse geral.

Brasília, DF, 22 de fevereiro de 1974. — Prof. **Hervásio Guimarães de Carvalho**, Diretor Presidente.

Dias: 22-2 e 1 e 5-3-74
(Nº 0895-B — 18-2-74 — Cr\$ 60,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Delegacia Regional em Brasília

Comissão de Processo Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o abandono de emprego, consoante Portaria nº 209 de 5.12.73, do Senhor Delegado Regional da ECT em Brasília, tendo em vista a deliberação constante do Termo de Indicação do processo Administrativo nº 01169-73, do Protocolo da D. R. de Brasília, cita, através do presente Edital, face à impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, por desconhecer seu

atual domicílio, o indicado, Maria Nympha Pereira Lima, Operador Postal nível 6, matrícula 2.032.729, para que, no prazo de 15 dias (quinze) a partir da publicação deste mandado, ofereça, de conformidade com o disposto no art. 222, § 2º, da Lei nº 1.711-52 (E.F.P.C.U.), querendo, razões de defesa, por escrito, no processo em questão, em face de haver sido considerado o abandono do emprego, segundo documentos de fls. 1, 13, 14, 19, 20 e 27, pelo que, dado o enquadramento do ilícito no inciso II art. 207, da Lei nº 1.711-52 (E.F.P.C.U.), se encontra passível da pena de demissão, prescrita no inciso V, art. 201, da mesma Lei, ciente ainda de que a Comissão de Processo Administrativo funciona no 2º andar do Edifício Central-Telegráfica, Bloco "B", Setor Hotelheiro Sul DF, onde os autos estarão à sua disposição, para "vistas" ou consultas, no horário das 14 às 18,00 horas, Brasília, 18 de fevereiro de 1974. **José Creso Ferro Gomes Barros**, Postalista nível 12-A, matrícula IPASE nº 1.958-033 — Presidente.

(Dias: 20, 21 e 22.2.74)

REFORMA ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25-2-1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.216

PREÇO: Cr\$ 3,00

A VENDA

Na Guanabara

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
— Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação
no "Diário Oficial" e do Volume da
"Coleção das Leis"

ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente alterados, revogados, derogados,
declarados nulos, caducos, sem efeito ou
insubsistentes pela legislação publicada no
ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.187

PREÇO: Cr\$ 25,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152

PREÇO: Cr\$ 20,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202

PREÇO: Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211

PREÇO: Cr\$ 25,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

SUPLEMENTO AO Nº 38

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1974

BANCO DO BRASIL S.A.

RELATORIO ANUAL 1973

Senhores Acionistas.

Ao dirigir-me, pela sétima vez consecutiva, ao Corpo Social, para submeter-lhe as contas anuais da Empresa, faço-o com a consciência do dever cumprido e com a satisfação de poder apresentar resultados altamente compensadores não só nos Balanços, mas sobretudo nos positivos reflexos de sua atuação sobre a economia nacional.

O fato de nossa gestão coincidir com o período em que ocorreu a mais profunda e acelerada transformação da história econômica do Brasil levou-nos a constantes revisões das normas operacionais e à permanente atualização da estrutura administrativa do Banco para atender com segurança e presteza às cambiantes exigências da Nação, que requerem soma cada vez mais ponderável de recursos financeiros para as iniciativas que se multiplicam em todos os setores.

A análise global do comportamento da economia nacional no período retrata posição singular nos índices alcançados e um exame minucioso no perfil de seu crescimento abre perspectivas seguras à continuidade de seu acelerado processo evolutivo.

Em consequência, o Banco tem de tomar em tempo as providências que o mantenham atualizado, não sendo objeto mas agente do desenvolvimento, o que implica em adoção de procedimentos técnicos cada vez mais aperfeiçoados, com o propósito de melhorar os índices de produtividade interna e externa.

O reaparelhamento material inclui a construção de novos edifícios-sedes com previsão de acomodação ótima dos serviços por períodos razoáveis, e renovação do equipamento de operações e comunicações, de forma a manter-nos atualizados e familiarizados com a mais moderna tecnologia.

Com o aprimoramento e a intensificação do treinamento em serviço, a par dos modernos métodos de seleção e admissão de pessoal, e ainda com a assistência social que propiciamos, conseguimos motivar nosso corpo de funcionários que se sente cada vez mais engajado na difícil e árdua tarefa de prover recursos para o desenvolvimento acelerado da economia, dentro dos critérios exigidos pela constante e permanente luta contra a inflação.

Por conhecer a lição histórica de que não existe economia desenvolvida sem uma forte base agrícola, o Banco continuou a canalizar para o setor rural parcela cada vez maior de suas disponibilidades, haja vista que, enquanto ao início de 1967 estavam aplicados Cr\$ 1,4 bilhões em empréstimos à produção agropecuária, em 1973 somaram tais créditos Cr\$ 20,2 bilhões, confronto que, a preços constantes, implica em acréscimo geométrico anual da magnitude de 22%.

Através de sua rede de mais de 800 agências, estrategicamente disseminadas por todo o território nacional, pôde o Banco, com incomparável eficiência e presteza, levar sua assistência ao produtor rural, para o que contribuiu, de modo significativo, a identificação dos nossos administradores com os problemas das comunidades.

O apoio ao setor agrícola se verificou não apenas pela outorga, nas bases habituais, de financiamentos à produção, comercialização e estocagem dos produtos — com recursos próprios ou executando programas governamentais — como no atendimento de situações de emergência ou no estímulo à diversificação das explorações, sobretudo com vistas ao melhor aproveitamento de condições ecológicas favoráveis, de que são exemplos os incentivos ao plantio de caju no Nordeste e à fruticultura de clima temperado nos Estados sulinos.

Além da produção agropecuária, dispensou-se especial atenção à melhoria das condições em que vivem as comunidades rurais, tendo o Banco do Brasil — na qualidade de administrador dos recursos do PASEP e com autorização especial que obteve do Exmo. Sr. Presidente da República — suprido Governos Estaduais e Prefeituras Municipais dos meios necessários à execução de obras de infra-estrutura.

Aos setores do comércio e da indústria foram de igual forma proporcionados auxílios substanciais, para o atendimento de suas necessidades tanto de capital de giro como de investimentos fixos, mediante o emprego de disponibilidades próprias e/ou obtidas através de convênios com outras instituições, no País e no estrangeiro.

Contingenciado em suas aplicações diante de sua importância estratégica como instrumento de política monetária, o Banco, na assistência ao setor industrial, canalizou seus recursos normais preferentemente para as indústrias que aproveitam matérias-primas de origem agrícola ou pecuária, atendendo-as em suas necessidades para a aquisição de insumos, enquanto recorria a outras fontes financeiras para poder levar seu auxílio a outros ramos fabris.

Sempre atento no sentido de oferecer amparo creditício a iniciativas de relevante alcance econômico e social, instituiu o Banco, logo após a criação das áreas metropolitanas pelo Governo, o Fundo de Desenvolvimento Urbano — FDU, o qual, somando recursos do PASEP, do Banco Nacional da Habitação e da Caixa Econômica Federal, vem possibilitando o financiamento de grandes obras de infra-estrutura urbana, entre as quais caberia destacar, por sua atualidade, a Ponte Rio-Niterói.

Esteve presente o Banco, também, em áreas pioneiras ou mesmo recém-desbravadas, como a da Transamazônica, ali reforçando suas agências, ou instalando novas unidades, inclusive restabelecendo as unidades móveis de crédito, para levar ajuda e orientação aos novos colonizadores, bem como colaborou decisivamente — através da criação de linhas especiais de crédito — no desenvolvimento de nossa nascente indústria aeronáutica, no fomento da implantação da infra-estrutura do turismo no Brasil, e em outros setores da nossa economia.

Permito-me lembrar, ao ensejo, que a atividade bancária repercute intensamente no campo da contabilidade social, desde que, ao adicionar recursos no sistema econômico, promove a criação e valorização de empregos.

As dependências no exterior — cujo número hoje se situa em 16 — contribuíram significativamente para a captação de recursos adicionais e atendimento dos produtores nacionais, além de financiarem os importadores de artigos brasileiros e de promoverem contatos entre empresários, dos quais pudessem resultar negócios úteis para o Brasil.

A expansão do Banco além-fronteiras, correspondendo a objetivos superiores da política de desenvolvimento, tem assegurado a presença do Brasil nos maiores centros financeiros mundiais e evolui no sentido de consolidar nossa capacidade de negociação nos mercados internacionais, para que não mais sejamos meros expectadores dos grandes acontecimentos mundiais.

A atuação internacional do Banco — direta, através de suas agências e escritórios de representação, ou indireta, mediante associação a outras entidades — ganha importância fundamental na presente conjuntura em que a escassez generalizada de matérias-primas e energia pode conferir ao Brasil vantagens comparativas que necessitam ser convenientemente aproveitadas.

Ainda no campo externo, cumpre ressaltar a decisiva participação do Banco, por intermédio de suas Carteiras de Câmbio e de Comércio Exterior,

na conquista do nível recorde de nossas exportações — que alcançaram em 1973 a cifra de US\$ 6,2 bilhões — seja no oferecimento do indispensável suporte financeiro aos exportadores, seja na execução do controle do intercâmbio comercial e na promoção das vendas no estrangeiro.

Tão vasto elenco de realizações — há que se ressaltar — não resultou de práticas monopolísticas ou estatizantes, já que o Banco vem mantendo em níveis equilibrados, desde 1966, sua participação no sistema bancário, tanto em depósitos como em empréstimos.

Embora sem descuidar do espírito gerencial que responde pelo seu alto índice de produtividade, traduzido em lucros sempre crescente, cumpre esta Instituição, no exercício das funções públicas que a lei lhe confere, o papel de agente da integração nacional por sua presença nos pontos mais distantes do País; pela transferência de recursos dos centros mais adiantados para as áreas menos desenvolvidas; pela instituição de condições favorecidas para aplicações em áreas estratégicas e setores prioritários; e pelo amparo aos pequenos e médios produtores, sobretudo os rurícolas, através da política de preços mínimos.

Vale assinalar, finalmente, que a fixação, pelo Banco, de nítidas diretrizes de modernização e eficiência administrativas, de treinamento de pessoal e a superior condução da política econômico-financeira do País, em clima propício ao trabalho, fizeram desta Casa um dos maiores estabelecimentos bancários do mundo.

Pelos auspiciosos resultados obtidos em mais um ano de fecunda atividade — como se reflete no Relatório e demais documentos que tenho o privilégio de submeter à apreciação dos Senhores Acionistas — consignamos nossos agradecimentos aos dignos companheiros de Diretoria e ao quadro de funcionários do Banco, cuja qualificação profissional e dedicação ao trabalho se constituem em exemplo vivo de capacidade no exercício de suas funções e responsabilidades.

Brasília (DF), 7 de fevereiro de 1974. — *Nestor Jost*, Presidente.

MARCOS DE ATUAÇÃO DO BANCO 1967/1973

Capital

O capital social, de Cr\$ 2.880 milhões, corresponde a 120 vezes o registrado em 1966 (Cr\$ 24 milhões). O processo de democratização do capital do Banco traduziu-se na evolução do número de detentores de ações ordinárias nominativas que de 9.284 passou para 213.347.

Rede de Agências

Expandiu-se a rede de agências no País de 640 para 835 unidades e o número de dependências no Exterior de 5 para 16. Foram construídos 413 prédios para funcionamento das agências, correspondentes a 486 mil metros quadrados de área.

Recursos Humanos

O quadro de funcionários foi ampliado de 41.650 para 52.314. Com vistas à formação de executivos de alto nível o Banco ministrou 63 cursos, dos quais participaram 2.482 servidores, e concedeu 1.612 bolsas de estudo no País e 153 no exterior. Até hoje foram treinados 20.709 funcionários em 673 cursos de diferentes níveis. Iniciou-se em 1973 a construção do Centro de Recursos Humanos em Brasília, que contará com 9 auditórios e 14 salas de aula, ocupando área de 12 mil metros quadrados.

Depósitos

Os depósitos globais, que eram Cr\$ 7,3 bilhões em fins de 1966, elevaram-se para Cr\$ 33,5 bilhões, traduzindo o aumento de 359% a indiscutível preferência do público.

Aplicações

Atualmente, o Banco mantém aplicados no País recursos de Cr\$ 79,2 bilhões, o que revela incremento de 418% em confronto com Cr\$ 12,5 bilhões em 1966. Em 1973 os empréstimos ao setor privado contemplaram a agropecuária com 55%; a indústria com 34%; e outras atividades com 11%.

Agricultura

Os empréstimos diretamente à produção agrícola alcançaram em 1973 Cr\$ 14,1 bilhões, quando em 1966 somavam Cr\$ 1,1 bilhões. Esse volume de recursos — equivalente a US\$ 2,3 bilhões — assegura ao Banco do Brasil a liderança mundial no apoio ao desenvolvimento das atividades agropastoris.

Preços mínimos

Foi plenamente satisfatório o desempenho da política de preços mínimos, através da normal comercialização das safras agrícolas, graças ao poder de informação e de atendimento da rede de agências do Banco por todo o território nacional. Os recursos aplicados ao final de 1973, em operações de financiamento ou aquisição, somavam Cr\$ 1,5 bilhões.

Indústria

A assistência à indústria nacional, exclusiva a prestada com recursos do PASEP, alcançou Cr\$ 13,3 bilhões em 1973, registrando notável aumento em relação a Cr\$ 900 milhões em 1966.

PASEP

As arrecadações do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, iniciadas em julho de 1971, atingiram Cr\$ 3,5 bilhões em dezembro de 1973 permitindo, com os reingressos, a concessão de empréstimos no montante de Cr\$ 4,1 bilhões a empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços e a Autarquias, Estados e Municípios. As cotas distribuídas totalizaram Cr\$ 2,1 bilhões beneficiando 2.618.280 servidores.

PROTERRA

As aplicações por conta do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agroindústria do Norte e do Nordeste alcançaram saldo de Cr\$ 2,3 bilhões, mais da metade de todos os recursos previstos para o período de execução do Programa (1972 a 1976). Cerca de 97% do total das aplicações concentram-se em empréstimos agropecuários.

Fundo Urbano

O Banco firmou, em 1973, convênio com o Banco Nacional da Habitação e a Caixa Econômica Federal para constituição do Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU). Recursos de Cr\$ 1 bilhão, inicialmente alocados e já virtualmente comprometidos, destinam-se a projetos prioritários de infraestrutura urbana e de desenvolvimento dos municípios do Leste, Centro-Oeste e Sul do País.

Fundo de Garantia

Principal agente arrecadador do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço — FGTS, o Banco recolheu Cr\$ 1,2 bilhões para 2,7 milhões de contas vinculadas em 1973.

Exportações

Os financiamentos à exportação totalizaram US\$ 43 milhões em 1973, traduzindo expressivo crescimento sobre US\$ 3,4 milhões em 1966. A totalidade dos empréstimos destinou-se à venda de bens de produção. O comércio exterior recebeu ainda substancial amparo através de adiantamentos sobre contratos de câmbio que totalizaram Cr\$ 1.516 milhões em 1973, contra Cr\$ 7,6 milhões em 1966.

Agências no Exterior

Os recursos e aplicações das dependências no Exterior atingiram US\$ 3,7 bilhões e US\$ 3,4 bilhões em 1973, respectivamente. Admitida a hipótese de essas agências se constituírem em banco autônomo, estaria ele, pelo volume de seus negócios, situado atualmente entre os 200 maiores estabelecimentos de crédito do mundo. Seria, ainda, o segundo da América Latina, superado apenas pelo próprio Banco do Brasil.

COBEC

Em associação do Banco com cerca de cinquenta estabelecimentos comerciais de crédito que operam em câmbio, foi criada, em 1972, a Cia. Brasileira de Entrepósitos e Comércio, tendo por objetivo a organização, arrendamento e administração de entrepostos aduaneiros no País e no exterior; a prestação de todos os serviços relacionados com o comércio exterior; e, ainda, a realização do próprio comércio de exportação e importação.

Banco Árabe

Ainda no ano de 1973, o Banco associou-se à Companhia Árabe e Internacional de Investimentos e, na qualidade de acionista, participou da criação do Banco Árabe e Internacional de Investimento, com sede em Paris, estabelecendo importante ponto de apoio para o mais fácil acesso ao vigoroso mercado árabe de capitais.

EUROBRAZ

Coerentemente com a política de ampliação de suas atividades externas para captação de poupanças indispensáveis à aceleração do processo de desenvolvimento do País, o Banco do Brasil, em 1971, ingressou no campo dos consórcios internacionais, promovendo a criação do «European Brazilian Bank Ltd. EUROBRAZ».

Merchant Bank

Em 1973, o Banco instituiu, com sede em Georgetown, nas Ilhas Caymanas, o «Brazilian American Merchant Bank», subsidiária que tem por objetivos principais apoiar as transações financeiras da rede externa e atuar no campo dos negócios de turismo em escala mundial.

FAO

Aderiu o Banco do Brasil ao Programa de Banqueiros da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura), através do qual passará a contar com o suporte técnico daquele organismo das Nações Unidas para seleção de projetos, em âmbito mundial, para a produção de alimentos.

Resultados

Embora o Banco se antecipe, tradicionalmente, às decisões das Autoridades Monetárias com referência à redução dos juros bancários, elevou seu lucro, de Cr\$ 117 milhões em 1966, para Cr\$ 1,2 bilhões em 1973.

Brasília

Consolidou-se em 1973 a instalação em Brasília de todas as Diretorias Operacionais, tendo sido construídos, para residência de funcionários, 253 prédios compreendendo 1.135 unidades habitacionais. Atualmente, trabalham e residem em Brasília 2.135 funcionários, congregando 6.400 dependentes.

Vinte e três bilhões de cruzeiros aplicados na agropecuária fazem do Banco do Brasil o maior banco rural do mundo. É ainda o principal estabelecimento de crédito no contexto do sistema bancário nacional e latino-americano, tanto em volume de aplicações, como em patrimônio líquido, lucro e rede de agências.

Com ativos equivalentes a US\$ 11,4 bilhões, colocou-se o Banco do Brasil, em 1972, como 37º estabelecimento bancário do mundo. Esta posição no «ranking» mundial deverá ser substancialmente melhorada, vez que o ano de 1973 findou com recursos equivalentes a US\$ 16,6 bilhões, o que corresponde a um aumento nominal de 45,6% em relação a 1972.

Pela primeira vez, o lucro líquido da empresa alcançou Cr\$ 1,2 bilhões, representando crescimento de 44,5%, em confronto com o resultado alcançado no ano anterior.

Se distribuíssemos as aplicações do Banco no País, entre a população adulta no Brasil, teríamos uma cota individual superior a mil e seiscentos cruzeiros. A magnitude da injeção líquida de créditos, em 1973, é evidenciada quando se observa que alcançou nível equivalente à metade do aumento da Renda Nacional.

Os saldos contábeis apurados em fins de ano, utilizados na presente análise, não representam a expressão real da nossa assistência a cada setor ou produto. Com efeito, somente à base dos fluxos financeiros — ainda não disponíveis — poderia ser refletido ao apoio total do Banco, visto como os saldos não exprimem os financiamentos de custeio de entressafra e comercialização cujo ciclo se completa, por inteiro, durante o ano-calendário.

As variações percentuais consignadas neste Relatório estão expressas em termos reais, sendo utilizado como deflator o Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas.

PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA BANCÁRIO

O aperfeiçoamento e ampliação dos instrumentos financeiros utilizados no País vêm levando à perda de representatividade dos bancos no total dos empréstimos ao setor privado, em favor da maior participação das instituições financeiras não bancárias.

Ainda que esse fenômeno tenha influído decisivamente para a relativa modificação na estrutura patrimonial de alguns bancos, com o surgimento especialmente dos conglomerados financeiros e fusões de empresas, o Banco tem conseguido manter estável a sua participação no Setor Bancário, em torno de 33%.

Esse fato se reveste de maior relevância na medida em que a expansão das aplicações do Banco é contingenciada por tetos fixados pelo Orçamento Monetário, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, em função do grau de liquidez da economia.

A eficiência da Empresa, aferida através de seus índices de lucratividade, assume significativa dimensão considerada sua atuação dualista ao compatibilizar objetivos microeconômicos com metas governamentais.

A abertura de agências em pontos distantes do território nacional, que não oferecem perspectivas de lucro a curto prazo, nos programas de expansão da rede bancária privada, é um exemplo. Em muitos casos o Banco é a única instituição financeira a serviço da comunidade.

Em regiões menos desenvolvidas os empréstimos do Banco chegam a atingir mais de 2/3 das operações do sistema bancário com o setor privado.

O ônus social assumido pelo Banco é revelado, também, pela análise de composição de suas aplicações, haja vista a preponderância das operações agrícolas — de elevados custos operacionais e módicas taxas de juros. Nestas ainda preponderam os empréstimos a pequenos produtores que dificilmente teriam acesso a outras fontes de crédito, notadamente porque suas operações são realizadas com dispensa de garantias.

LIQUIDEZ

Importante é observar que o incremento real de 13,9% nos créditos totais do Banco se fez sem prejuízo da segurança dos capitais mutuados: de cada Cr\$ 100,00 emprestados, apenas Cr\$ 0,76 apresentam problemas mais sérios de retorno — créditos em liquidação. O índice global de mora (1,8%) é o melhor dos últimos anos, atestando aperfeiçoamento na avaliação dos projetos e maior seletividade da clientela.

ATIVIDADES NO PAÍS

Dos ativos totais do Banco no País, 95% são representados por Cr\$ 44,3 bilhões de Empréstimos e Cr\$ 31,0 bilhões sob a forma de Outros Créditos, além de parcelas menores destinadas a títulos mobiliários e imobilizações.

O título Outros Créditos inclui operações não classificadas contabilmente como empréstimo, referente às rubricas Tesouro Nacional — Responsabilidade da União, Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público — PASEP, Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio-ACC e Outras Contas. Nesse grupo sobressaem os adiantamentos sobre contratos de câmbio — saldo superior em 34% reais ao de 1972 — e a compra e venda de produtos agrícolas pela CACEX, operações que guardam íntima correlação com o programa governamental de aumento de nossas exportações. De igual modo,

os empréstimos do PASEP — Cr\$ 4,1 bilhões, em 1973, contra Cr\$ 1,4 bilhões em 1972, recursos de natureza não inflacionária, vêm-se constituindo em eficiente suporte de capital de giro e à expansão dos investimentos das empresas.

EMPRÉSTIMOS

Ao término de 1973, a conta Empréstimos apresentou crescimento real de 20,5% sobre 1972, compatível com as necessidades de capital de trabalho e investimentos exigidos para a manutenção da excelente taxa de crescimento do Produto Interno Bruto observada nos últimos anos.

Os créditos à produção tiveram a primazia no acréscimo deste grupamento, com elevação de Cr\$ 9,4 bilhões.

Excluindo-se os empréstimos a entidades públicas, mantidos em torno de Cr\$ 3,5 bilhões, o setor privado teve participação destacada nesse crescimento, sobretudo a Agricultura, com 42,4% e a Indústria, com 25,7%.

UM BANCO DE FOMENTO AGRÍCOLA

A agropecuária recebeu amparo da ordem de Cr\$ 23 bilhões, representados por créditos de custeio, investimento e comercialização.

AGRICULTURA

Uma expansão real de 26,6% dos empréstimos concedidos, no ano sob análise, ao setor agrícola — Cr\$ 16,7 bilhões, 41% do total dos empréstimos do Banco à iniciativa privada — indica seu empenho no aumento da oferta de alimentos e de matérias-primas, consciente da dramática escassez mundial que ora se observa.

Com efeito, o confronto dos saldos no último triênio evidencia, em sua evolução a taxas crescentes, a preocupação em satisfazer as necessidades do setor primário, sem o que não teria sido possível atingir as taxas de desenvolvimento brasileiro dos últimos anos.

CUSTEIO E INVESTIMENTO

Sem descuidar a assistência tradicional ao custeio de entressafra — Cr\$ 6,3 bilhões — particular atenção foi dispensada à capitalização rural, representada pela mecanização e outros melhoramentos da estrutura agrícola; às inovações a nível de fazenda, como a incorporação de adubos e corretivos ao solo; e, finalmente, à modificação da própria estrutura agrária, através do acesso à terra. Tais créditos somaram Cr\$ 4,6 bilhões.

COOPERATIVAS

Os financiamentos destinados à atividade agrícola, através de cooperativas — Cr\$ 1,024 milhões — têm como principal finalidade fomentar a produção associada e propiciar-lhe melhores índices de produtividade. Daí a oferta de assistência técnica e mesmo a cessão de funcionários a essas organizações.

Os empréstimos para capital de giro elevaram-se a Cr\$ 856 milhões.

Os empréstimos para comercialização das safras agrícolas registraram aumento real de 17,5%. A redução no café foi amplamente compensada por maiores compras de trigo, arroz e algodão, cujas safras foram superiores às de 1972.

PREÇOS MÍNIMOS

Quase dobraram as aplicações vinculadas à Política de Preços Mínimos, predominando os créditos para armazenamento, com opção de venda, e comercialização — 86%. Dos Cr\$ 1.476 milhões empregados, Cr\$ 866 milhões constituem recursos do Banco em complemento às dotações específicas do Governo Federal.

A aquisição de produtos reverteu a tendência à redução observada nos últimos anos, revelando que o Governo efetuou maiores compras para proteger os legítimos interesses dos produtores.

A compra de sacaria conservou, praticamente, sua participação relativa nas operações de preços mínimos.

A queda, mesmo em valores nominais, dos financiamentos para construção de armazéns deve-se ao surgimento de linhas de crédito específicas, sobretudo o Projeto de Desenvolvimento da Estrutura de Armazenagem — PRODESAR.

No conjunto, a aplicação crescente de recursos reflete melhoria das safras agrícolas; maior difusão deste instrumento de proteção ao homem do campo; e, especialmente em 1973, medidas adotadas para atender à lavoura de soja.

BANCO DO PRODUTOR AGRÍCOLA

Nessa qualidade, distribui seu crédito de modo a garantir um bom nível de emprego e geração setorial de renda compatíveis com o planejamento global, mercê da eficiência operativa sempre crescente dos fatores utilizados na produção de itens tradicionais e na correta expansão da pauta agrícola de um Brasil ainda predominantemente rural.

Café, trigo, arroz, cana-de-açúcar, milho, algodão e soja, pela ordem, mereceram as maiores dotações. Mas, além deles, há uma gama diferenciada de produtos assistidos como o sorgo, de passado recente em nossa exploração agrícola.

EMPRÉSTIMOS À AGRICULTURA - Principais Produtos
Saldos em Fim de Ano

Especificação	Cr\$ Milhões			Participação Percentual			Variação Percentual sobre o Ano Anterior			
							Nominal		Real	
	1971	1972	1973	1971	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Produtos	5.710	6.551	9.343	66,7	57,4	55,9	14,7	42,6	-0,7	23,2
Café	1.674	2.458	2.842	19,5	21,5	17,0	46,8	15,6	27,1	-0,1
Cana-de-açúcar	158	276	782	1,8	2,4	4,7	74,7	183,3	51,3	144,8
Arroz	460	578	892	5,4	5,1	5,3	25,7	54,3	8,8	33,3
Algodão	427	434	561	5,0	3,8	3,4	1,6	29,3	-12,0	11,7
Trigo	1.632	1.004	1.661	19,1	8,8	9,9	-38,5	65,4	-46,7	42,9
Soja	159	228	507	1,9	2,0	3,0	43,4	122,4	24,2	92,1
Outros	1.200	1.573	2.098	14,0	13,8	12,6	31,1	33,4	13,5	15,2
Melhoramentos e Equipamentos .	1.850	3.159	5.071	21,6	27,7	30,3	70,8	60,5	47,9	38,7
Máquinas e Apar. Agrícolas.	370	507	874	4,3	4,5	5,2	37,0	72,4	18,7	48,9
Tratores Agrícolas	880	1.371	2.020	10,3	12,0	12,1	55,8	47,3	34,9	27,3
Outros	600	1.281	2.177	7,0	11,2	13,0	113,5	69,9	84,9	46,8
Insunhos Modernos	621	1.223	1.733	7,2	10,7	10,4	96,9	41,7	70,5	22,4
Outros	383	473	572	4,5	4,2	3,4	29,5	20,9	6,9	4,5
Total	8.564	11.406	16.719	100,0	100,0	100,0	33,2	46,6	15,3	26,6

Nada existe na economia agrícola do País que seja estranho ao Banco do Brasil, sempre presente na implantação dos cultivos, em seu desenvolvimento e racionalização e nas emergências de crises e problemas específicos que cumpre obviar.

CAFÉ

O café ainda ocupa o primeiro lugar em nossa pauta de exportações de produtos básicos — aproximadamente um terço — e somente responde por 20% de nossas vendas externas.

Por isto mesmo, a assistência ao produto se faz de maneira integral. Para formação, racionalização, custeio de entressafras e comercialização da lavoura, o Banco contribui com seus próprios recursos e repasses do Banco Central, mediante interveniência do Instituto Brasileiro do Café que se incumbem da assistência técnica aos mutuários. Este amparo se dá não só nos epicentros de produção — São Paulo, Paraná e Minas Gerais — mas por toda parte onde haja cafeicultores, como em Mato Grosso, onde se abre novo pólo econômico, e no Nordeste, especialmente Bahia, Pernambuco e Ceará.

O saldo da conta — Cr\$ 2,8 bilhões — contém mais de 33% dos financiamentos de custeio e cerca de 24% dos créditos para comercialização de produtos agrícolas, em que ocupa o 2º lugar, somente ultrapassado pelo trigo. O café recebe, ainda, boa parte dos recursos para formação de capital nos campos — Cr\$ 131,5 milhões, dentro do total de *Melhoramentos e Equipamentos* — além de uma parcela de Cr\$ 258 milhões do saldo de *Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio*.

A cafeicultura em regime cooperativista absorvia quase 55% dos empréstimos de custeio às cooperativas agrícolas, ou seja, Cr\$ 278 milhões sobre Cr\$ 507 milhões.

O saldo dos empréstimos para comércio de café, ao final de 1973, evidencia redução real de 33%, parcialmente em decorrência da queda de produção da safra 1972-73. Ao mesmo tempo, indicaria a participação de outras instituições financeiras na assistência, permitindo ao Banco, em sua função supletiva e equilibradora, apoiar outros focos do processo produtivo nacional.

TRIGO

Recuperada a lavoura de trigo da quebra de 60% ocorrida na safra anterior, o Banco encerrou o ano com Cr\$ 1.660 milhões alocados a esse cultivo, que ocupa o 2º lugar no total dos financiamentos ao custeio e comercialização, não incluídos os recursos destinados à aquisição de maquinaria, como colheitadeiras e outros fatores de modernização do cultivo.

A comercialização do trigo — saldo de Cr\$ 1,5 bilhões — executada pelo Banco em caráter exclusivo, como agente financeiro do Governo Federal, absorvia 57% dos créditos da espécie. O saldo está em ascensão sobre 1972, em decorrência da recuperação da lavoura — previsão de 1.880 mil toneladas a serem negociadas.

Os financiamentos para custeio experimentaram queda real de 12%, que se deve, em parte, à posição de fins do ano anterior que incluía débitos de custeio daquela safra, não liquidados devido à frustração da colheita. Esses débitos são normalmente solvidos antes de dezembro com a comercialização do produto. Em 1972, fora de 142% a elevação real.

Face à sua estratégica importância econômica, a lavoura recebe a melhor atenção, representada pela assistência tanto a lavradores isolados como a cooperativas.

ARROZ

Com Cr\$ 892 milhões em contratos de produção e comercialização, o arroz ocupa o 3º lugar, entre os mais assistidos pelo Banco, registrando, em termos reais, expansão maior (33,5%) que a verificada no ano anterior — 8,7%.

Registrou-se aumento real de 60% nos saldos dos créditos a rizicultores, através de cooperativas. O saldo de Cr\$ 33 milhões refere-se, em sua quase totalidade, a operações efetivadas ao amparo da política de preços mínimos.

A comercialização do arroz — Cr\$ 151 milhões — absorvia 6% dos empréstimos ao comércio de produtos agrícolas, representando quase por inteiro recursos destinados ao Instituto Rio-Grandense do Arroz — IRGA, órgão do Governo do Estado ao qual é delegada a função de manter estoques reguladores.

CANA-DE-AÇÚCAR

O saldo dos financiamentos — Cr\$ 782 milhões — engloba toda a assistência à agroindústria canavieira, de alta importância para o País e para a formação da renda rural, sobretudo no Nordeste. Por isto mesmo, inclui as operações feitas dentro dos programas FURAGRO e FUNPROÇUCAR, em que o Banco atua como Agente Financeiro do Instituto do Açúcar e do Alcool. Tais programas, além de financiarem a renovação dos canaviais, contemplam os investimentos da agroindústria — fusão, incorporação e realocização de usinas, objetivando o aumento tanto da produção como da produtividade industrial.

O acréscimo real de 144%, observado no período — contra 52%, no ano passado — está em consonância com a meta governamental de fazer do Brasil o maior exportador mundial de açúcar.

Representando 24% do aumento do custeio agrícola, passou a constituir quase 12% do total como 2º item nesta pauta de empréstimos.

Boa parte da produção de cana-de-açúcar é das próprias usinas; o contingente dos fornecedores é comercializado mediante pagamento à medida que vão sendo feitas as entregas de cana às usinas, que, para tanto, se utilizam de recursos obtidos com a venda à vista, ao IAA, do açúcar de exportação, ou com créditos sobre warrantagem do produto destinado ao mercado interno. Dai não aparecerem nas estatísticas os valores correspondentes à comercialização do produto.

No tocante às cooperativas, houve queda real de 21,5% este ano, contrariamente à evolução real de 19%, em 1972. A ocorrência é explicada pela presença dos diferentes Fundos, destinados especificamente ao setor — cujos registros contábeis não discriminam os agentes produtores — que dão ampla cobertura financeira aos agricultores ligados a esta lavoura.

MILHO

O milho vem mantendo a 5ª posição frente aos demais produtos amparados pelo Banco.

O produto é fundamental para os rebanhos, sobretudo avícola e suíno em face da necessidade de ampliar a oferta de carne. Como também as últimas safras não corresponderam às expectativas, o Banco condicionou o deferimento de empréstimos para a lavoura de soja ao plantio compulsório de milho, em base variável de 3 a 5% da área destinada à soja, à exceção daqueles que plantaram trigo.

A expansão real de 60%, no total financiado, observada este ano, faz admitir a retomada do plantio de milho, pois em igual período de 1972, ocorreu taxa negativa de 8%.

ALGODÃO

O Banco vem procurando ampliar sua assistência à cotonicultura, tanto pelo acréscimo das bases de adiantamento, como pela maior oferta de verbas para fertilizantes e sementes melhoradas. Firmou, inclusive, convênios com instituições oficiais e particulares — caso do Instituto Nordestino para o Fomento do Algodão e Oleaginosas (INFAOL) — com vistas à melhoria da renda de um produto fundamental para a economia do País.

O saldo dos empréstimos — Cr\$ 561 milhões — registra acréscimo real de 12%, quando no ano anterior, ao contrário, houve queda de 12%, por força de maior liquidação de operações de custeio.

A venda de algodão, pelos produtores, através da política de preços mínimos, foi o principal fator de acréscimo total verificado em 1973, pois o custeio teve apenas aumento de 6%.

Os empréstimos aos comerciantes de algodão, foram superiores aos do ano passado, como se vê pelo comportamento dos saldos — expansão real de 42% em 1973, contra queda real de 30%, em 1972.

Os financiamentos aos cotonicultores, por intermédio das cooperativas rurais, cresceram 48%, em valores constantes, em confronto com aumento de quase 4%, ano passado, isso em virtude das boas perspectivas de mercado interno e externo.

Com o advento do PROTERRA — que contempla também a fundação de lavouras permanentes — o financiamento do algodão arbóreo igualmente se insere naquele Programa, não podendo ser quantificado dada a inexistência de individualização de lavouras nas rubricas contábeis. Assim, a assistência financeira do Banco consignada especificamente nos registros, terão que ser somadas as parcelas correspondentes ao PROTERRA e a Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, a fim de que se possa mensurar o apoio global dado ao produto.

A assistência financeira do Banco à cotonicultura compatibiliza-se com as características regionais desta lavoura. O algodão situa-se entre as principais lavouras nordestinas, onde predomina a variedade «arbórea», de fibras longas, que aproveita terras semi-áridas, contraindicadas a outras culturas. Em razão disto, o Banco oferece tratamento especial em termos de prazo e juros principalmente ao utilizar recursos do PROTERRA.

SOJA

Há dois anos passados, o saldo dos empréstimos à produção da soja participava com menos de 3% do total agrícola — 159 milhões — mercê do espetacular crescimento real de 91% somente em 1973 — Cr\$ 578 milhões — hoje ocupa a 5ª posição dentre os produtos assistidos pelo Banco na etapa de custeio agrícola.

Produto de exportação, a soja está carreando grandes recursos em moeda forte para complementar a poupança nacional, imprescindível à manutenção de alta taxa de crescimento do PIB. No mercado internacional, a tonelada chegou a atingir US\$ 530,00, no período em que a safra norte-americana ainda não estava sendo comercializada.

Dai o cuidado que estão merecendo os fatores ligados a cultivo tão importante — somente a produção gaúcha cresceu, de 550 mil toneladas em 1967, para 2.800 mil em 1973.

O total dos empréstimos alcançou Cr\$ 507 milhões, incluindo a formação de estoques reguladores e comercialização, esta última com parcela pouco significativa. As transações internacionais com a soja são também registradas em Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio — Cr\$ 113 milhões, montante que deve ser considerado no total de crédito do Banco ao produto focalizado. É oportuno ressaltar que, mês de julho — o de maior utilização — o saldo desta conta foi de Cr\$ 1.131 milhões.

As cooperativas rurais tiveram mais 71% de recursos para atender aos sojicultores quando, em 1972, houve queda de 16%, ambas em termos reais. A ocorrência pode ser explicada pelo maior número de produtores associados que receberam repasses para plantio da próxima safra que promete ser ainda maior que a de 1973.

OUTROS PRODUTOS

Muitos outros produtos foram assistidos pelo Banco, importando o total dos saldos em Cr\$ 2,1 bilhões.

* O feijão evoluiu para o 8º lugar, com Cr\$ 124 milhões, provando ser positiva a política de conceder ampliados incentivos financeiros ao cultivo de gêneros alimentícios.

* Como lavoura permanente, o cacau está também recebendo créditos através do PROTERRA — que, convém repetir, não classifica os empréstimos por lavouras assistidas daí seus saldos se mantêm praticamente no mesmo nível do ano anterior.

* Para o cultivo do fumo foram destinados Cr\$ 51 milhões, mais 24% reais que em 1972, quando a expansão não chegou a 10%.

* Embora a taxa decrescente, houve mais dinheiro para a junta — 4% contra 34% em 1972, a preço constantes.

* Batata-inglesa, ao contrário, recebeu mais 74% reais (Cr\$ 14,4 milhões) quando, em 1972, contou com 5% de acréscimo.

* Para custeio e formação de lavouras de pimenta-do-reino, foram carreados recursos da ordem de Cr\$ 17 milhões, revelando crescimento real de 98% sobre 1972.

* Enquanto o mate e o babaçu vem em quedas sucessivas, o item *Mudas e Sementes* experimentou expansão real de 30%.

PECUÁRIA

A assistência financeira prestada à Pecuária — correspondente a 15% das operações totais do Banco com o Setor Privado — visa principalmente a dinamizar o desenvolvimento da atividade e permitir seja atendida a crescente demanda de carne no mercado interno e externo.

Em 1973, o saldo de Cr\$ 6,2 bilhões nos empréstimos à Pecuária registra crescimento real de 32,5% e reflete maior expansão que a Agricultura e a Indústria. As operações realizadas diretamente com pecuaristas apresentam elevação de 33%, com preponderância dos itens *Melhoramentos e Equipamentos e Custeio*, com 97% do acréscimo total ocorrido no exercício.

Os financiamentos para aquisição de rações balanceadas, fertilizantes e sementes, para desenvolvimento de pastagens e forrageiras especiais, além de produtos veterinários, elevaram-se, em termos reais, de 56%. O aumento reflete a nova mentalidade dos pecuaristas, agora preocupados em obter melhores índices de produtividade dos rebanhos.

EMPRÉSTIMOS À PECUÁRIA.

Saldo em Fim de Ano

Especificação	Cr\$ Milhões			Participação Percentual			Variação Percentual sobre o Ano Anterior			
	1971	1972	1973	1971	1972	1973	Nominal		Real	
							1972	1973	1972	1973
AVICULTURA	96	80	111	3,7	2,0	1,8	-16,7	38,8	-27,8	19,9
BOVINOCULTURA	1.384	1.777	2.623	53,6	44,1	42,4	28,4	47,6	11,2	27,5
OVINOCULTURA	49	69	81	1,9	1,7	1,3	40,8	17,4	21,9	1,4
PESCA	6	6	12	0,2	0,1	0,2	0,0	100,0	-13,4	72,8
SUINOCULTURA	69	76	92	2,7	1,9	1,5	10,1	21,1	-4,6	4,6
OUTROS REBANHOS	145	514	536	5,6	12,7	8,7	254,5	4,3	206,9	-9,9
MELHORAMENTOS E EQUIPAMENTOS .	706	1.302	2.444	27,3	32,3	39,5	84,4	87,7	59,7	62,2
OUTROS	129	208	286	5,0	5,2	4,6	61,2	37,5	39,6	18,8
T O T A L	2.584	4.032	6.185	100,0	100,0	100,0	56,0	53,4	35,1	32,5

Bovinocultura, por sua maior expressão econômica, absorve mais de 76% dos saldos dos empréstimos destinados ao custeio pecuário. Em 1973, a expansão real situou-se em 28%, contra 11% no ano anterior. As aquisições de animais registram incremento de 30%; as operações de custeio vêm logo a seguir, com 27%.

Respondendo por 3% dos saldos dos empréstimos aos principais rebanhos, a Avicultura apresenta elevação de 19%, invertendo o comportamento do ano anterior, quando houve decréscimo de 28%, a preços constantes.

Desempenho quase idêntico se observa na Pesca: incremento de 87% em oposição à queda de 18%, em 1972.

Por certo, a escassez da carne bovina estimulou a oferta de aves e peixes, refletida na expressiva elevação dos financiamentos às atividades avícolas e pesqueiras, fontes substitutivas para suprimento de proteínas.

Os empréstimos concedidos por intermédio das cooperativas de produção animal registram maior participação da Ovinocultura — 41% e da Bovinocultura — 21%. O aumento real de 10% no saldo das operações com as cooperativas — Cr\$ 120,1 milhões contra Cr\$ 94,6 milhões, em 1972 — indica que os pecuaristas também têm procurado resolver seus problemas financeiros com o Banco através dessas entidades. Suinocultura e Bovinocultura foram os ramos que mais contribuíram para esse aumento: 40% e 17%, respectivamente. Entretanto, os financiamentos para aquisição de insumos modernos foram elevados de 130% e para melhoramentos e equipamentos de 94%, em valores deflacionados.

O saldo dos empréstimos ao comércio de produtos de origem animal reduziu-se de 5%, em termos reais, contra expansão de 26% no ano anterior. Essa redução é explicada pelas condições do mercado que não permitiram a estocagem de carne, fenômeno ocorrido em 1972. A carne mantém a maior participação, 30% do total financiado. Em 1972 houve decréscimo de 6,5%, enquanto no ano anterior houve elevação de 213% reais. Outras rubricas apresentaram melhor desempenho: *Lã e Couros e Peles*, com acréscimos reais respectivos de 23% e 6%. O comércio de bovinos, ainda que se tenha mantido estável, tem sua expressão ampliada em face do decréscimo de 27%, ocorrido em 1972.

PARTICIPANDO DA ARRANCADA INDUSTRIAL

INDÚSTRIA — A assistência financeira à Indústria, com recursos normais e, portanto, excluídos os créditos por conta do PASEP, situou-se em Cr\$ 13,3 bilhões, registrando expansão real de 14%. Referidas operações concentram-se na aquisição de matéria-prima, especialmente de origem agrícola. Foram destinados, ainda, empréstimos para outros insumos, tendo o saldo para capital de trabalho atingido Cr\$ 12,1 bilhões, mais de 91% da assistência total à indústria.

Dentro desse total, os empréstimos para o comércio de produtos industriais — Cr\$ 3 bilhões — apresentaram acréscimo real de 6,6%, enquanto em 1972 observou-se queda de 12%. Os principais ramos assistidos são: *Veículos Automotores, Açúcar, Outros Produtos da Indústria Mecânica e Metalúrgica*.

Ainda que analisadas, logo mais adiante, as operações do PASEP, é oportuno salientar que o setor industrial recebeu apreciável apoio do Banco para o giro de seus negócios, posto que à cifra antes referida somam-se nada menos de Cr\$ 2,1 bilhões concedidos sob a égide daquele Programa.

As indústrias de transformação permaneceram com elevada participação — 97% dos financiamentos. Os principais itens contemplados são: *Produtos Alimentares, Têxtil, Metalúrgica, Vestuário e Calçados, Veículos e Automotores*.

EMPRÉSTIMOS À INDÚSTRIA (*)

Saldos em Fim de Ano

Especificação	Cr\$ Milhões			Participação Percentual			Variação Percentual sobre o Ano Anterior			
							Nominal		Real	
	1971	1972	1973	1971	1972	1973	1972	1973	1972	1973
METALÚRGICA	891	1.149	1.471	11,2	11,4	11,1	29,0	28,0	11,7	10,6
TÊXTEL	823	1.025	1.246	10,3	10,2	9,4	24,5	21,6	7,8	5,0
AÇÚCAR	1.082	839	1.303	13,6	8,3	9,8	-22,5	55,3	-32,9	34,2
VESTUÁRIO E CALÇADOS	364	488	688	4,6	4,8	5,2	34,1	41,0	16,1	21,8
VEÍCULOS AUTOMOTORES	436	549	586	5,5	5,5	4,4	25,9	6,7	9,0	-7,8
CARNE	91	171	207	1,2	1,7	1,5	87,9	21,0	62,7	4,6
PAPEL E PAPELÃO	127	160	196	1,6	1,6	1,5	26,0	22,5	9,1	5,8
APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS	114	132	160	1,4	1,3	1,2	15,8	21,2	0,3	4,7
ADUBÓS E FERTILIZANTES	67	87	101	0,8	0,9	0,7	29,9	16,1	12,4	0,3
TRIGO ESTRANGEIRO	75	105	96	0,9	1,0	0,7	40,0	-8,6	21,2	-21,0
OUTROS	3.899	5.364	7.228	48,9	53,3	54,4	37,6	34,8	19,1	16,4
T O T A L	7.969	10.069	13.282	100,0	100,0	100,0	26,4	31,9	9,4	14,0

(*) - Exclusive PASEP

O saldo de Cr\$ 1.153 milhões nos empréstimos para investimentos industriais não expressa toda a assistência do Banco para a finalidade, uma vez que naquele total não se compreendem os financiamentos com recursos do PASEP para inversões fixas, no valor de Cr\$ 375 milhões. Deve-se, ainda, acrescentar aquele total o saldo de adiantamentos sobre contratos de câmbio, não classificados como empréstimos.

DISTRIBUINDO CRÉDITO PESSOAL

Com um total de Cr\$ 4,6 bilhões, os empréstimos a outras atividades cresceram 44%, em termos reais, elevação superior à de 1972 (15%).

As operações grupadas em *Outras Atividades* são aquelas que não se identificam com os critérios de classificação contábil para produção e comércio — agrícola, pecuário ou industrial. Por exemplo, os descontos de títulos a depositantes em retribuição à preferência dispensada aos serviços do Banco.

Nesta rubrica, também figuram as utilizações da linha de crédito aberta aos portadores de Cartão de Garantia, a qual atingiu Cr\$ 778,5 milhões em

1973, ou seja, 39,8% apenas do saldo dos depósitos do Sistema Cheque-Ouro e menos de 1/4 do limite de crédito autorizado.

Os empréstimos por ordem e conta do Banco Central somavam Cr\$ 1.347,6 milhões, e os financiamentos às exportações (FINEX) alcançaram Cr\$ 696,2 milhões, estes últimos apontando acréscimo real de 15% sobre o ano anterior.

E INJETANDO OUTROS CRÉDITOS NA ECONOMIA
OUTROS CRÉDITOS

Parcela de magnitude menor que *Empréstimos* corre por conta de *Outros Créditos*, item que concentrava 39% dos ativos totais do Banco (o grupo *Empréstimos* respondeu por 56%).

Observa-se crescimento real de 6%, no exercício, superior ao de 1972 (4%), figurando como principais responsáveis pelo aumento *Aplicações do PASEP, CACEX: de Ordem e Conta do Governo Federal; Compra e Venda de Produtos Agrícolas e Adiantamentos sobre Cambiais e Contratos de Câmbio*.

Neste grupo também se incluem operações e outras contas vinculadas a câmbio que não se enquadram na classificação contábil como empréstimos.

BANCO DO BRASIL

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

APLICAÇÕES - Saldos em Fim de Ano

Especificação	Cr\$ Milhões			Participação Percentual		
	1971	1972	1973	1971	1972	1973
Empréstimos a Autarquias	-	-	153,6	-	-	3,8
Empréstimos a Governos Estaduais	-	9,7	49,4	-	0,7	1,2
Empréstimos a Gov. Municipais ..	12,8	157,6	292,4	1,8	11,7	7,1
Empréstimos à Indústria	318,1	547,4	2.481,6	43,6	40,4	60,5
Capital de Trabalho	312,0	444,3	2.106,3	42,8	32,8	51,4
Investimento	6,1	103,1	375,3	0,8	7,6	9,1
Empréstimos ao Comércio	398,1	559,3	1.054,8	54,6	41,3	25,7
Capital de Trabalho	393,5	517,0	884,7	54,0	38,2	21,6
Investimento	4,6	42,3	170,1	0,6	3,1	4,1
Créditos em Liquidação	-	0,0	1,8	-	0,0	0,1
Aplicações Financeiras	-	80,0	-	-	5,9	-
Recursos Repassados	-	-	66,4	-	-	1,6
Total das Aplicações	729,0	1.354,0	4.100,0	100,0	100,0	100,0

APLICAÇÕES DO PASEP

O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP tem obtido êxito total: no exercício financeiro (julho-72 — julho-73), a arrecadação atingiu Cr\$ 1,4 bilhões — o dobro do primeiro exercício — provinda de 5.311 entidades contribuintes.

Foram distribuídos 172,9 milhões de cotas de Cr\$ 12,10 aos seus 2,6 milhões de beneficiários.

No tocante à aplicação desses recursos, destacam-se os positivos resultados da nova linha para aquisição de insumos, beneficiando grandes indústrias e financiamentos concedidos ao DNER para auxílio à construção da BR-101; à indústria hoteleira, incentivando o turismo; a inúmeras empresas de transporte; e ao setor naval.

O saldo das aplicações do PASEP em dezembro de 1973 (Cr\$ 4,1 bilhões) evoluiu 162% em termos reais, comparativamente a dezembro de 1972, ritmo esse bem mais intenso que o de idêntico período anterior, quando o crescimento foi mais modesto (61% reais). Os empréstimos para capital de trabalho concentravam 73% das aplicações totais, sendo 49% para necessidades diversas de capital de giro e 24% para pagamento de impostos e outras contribuições. Os financiamentos para investimentos participaram com 13% das aplicações globais. A indústria absorvia mais da metade dos recursos emprestados, seguida do Comércio (26%) e dos Governos Municipais (7%).

ADIANTAMENTOS DE CÂMBIO

A expansão de 34% reais nestas operações — que chegaram a Cr\$ 1,5 bilhões, em 1973 — está em perfeita sintonia com a política governamental de exportação, dentro da atual estratégia econômica brasileira.

O crescimento é superior ao observado em anos anteriores, repousando, principalmente, nas vendas externas de manufaturados e produtos agropecuários, dentre os quais sobressai a soja.

Os adiantamentos sobre contratos de câmbio suprem as necessidades de capital das firmas por um máximo de 90 dias, enquanto não se efetiva a liquidação das cambiais.

NA META DOS CEM BILHÕES

A expansão real de 15%, no saldo dos recursos globais no País — Cr\$ 79,2 bilhões — responde ao desafio a que está submetida a Empresa, ao participar decisivamente do processo brasileiro de desenvolvimento. Adicionados os recursos das Agências no Exterior, adiante tratados, o Banco ultrapassa, pela primeira vez, a meta dos Cr\$ 100 bilhões. Procurando adequar a escassez de recursos à crescente demanda de créditos, o Banco não tem faltado na assistência financeira aos setores produtivos, submetendo-se, entretanto, às limitações impostas pela política de combate à inflação.

CAPITAL

Em Assembléia Geral Extraordinária de 18-9-73, o capital foi elevado para Cr\$ 2.880 milhões, pela incorporação de reservas no valor de Cr\$ 1.080 milhões.

Ao final do exercício, as Reservas e Fundos, expressos por Cr\$ 4,25 bilhões, ainda representavam 148% do novo capital.

Com acréscimo de 6.712 novos acionistas, no decorrer do ano, elevou-se para 213.347 o número de possuidores de ações ordinárias nominativas.

Durante 1973, foram negociados 183.801 mil títulos, no valor de Cr\$ 1,9 bilhões, correspondentes a 10,6% do total de transações nas bolsas de valores do Rio de Janeiro e São Paulo.

Foram destinados aos acionistas Cr\$ 331,2 milhões em dividendos, contra Cr\$ 199,8 milhões no ano anterior, à razão de 8% ao semestre, sobre o capital, «pro rata tempore».

DEPÓSITOS

O total de depósitos — Cr\$ 33,5 bilhões — elevou-se de 24%, em termos reais, contribuindo com 52% do aumento dos recursos do Banco.

O acréscimo real de 32%, verificado no saldo dos Depósitos do Público, à Vista, em 1973, em confronto com 1972, demonstra a receptividade dos clientes ao constante aperfeiçoamento das normas e técnicas bancárias, ao esforço desenvolvido pelos gerentes das agências na captação de recursos e às campanhas publicitárias realizadas no exercício.

O saldo de Cr\$ 845,5 milhões em Depósitos a Prazo, registra crescimento de 36%, em termos reais, para tanto contribuindo de modo particular os depósitos do público, com correção monetária, que dizem do alto grau de confiabilidade que a Empresa desfruta.

CHEQUE-OURO

Em 1973, o Cartão de Garantia de Cheques elevou para 365 mil o número de portadores e para 57 mil a rede de estabelecimentos comerciais participantes do convênio de acolhimento.

O limite de garantia por cheque foi aumentado para o máximo de Cr\$ 2 mil.

Hoje, as contas de cheque-ouro já representam 19,1% do total de Depósitos do Público — aumento de Cr\$ 1 bilhão para Cr\$ 1,9 bilhões — constituindo-se excelente instrumento de captação de recursos, além de relevante serviço prestado à clientela.

Outras Exigibilidades

Diminuiu a participação deste item no total do passivo do Banco, ao situar-se em Cr\$ 20,4 bilhões, com decréscimo real de 17%. Para essa baixa contribuiu, basicamente, a redução na conta de movimento do Banco Central.

Obrigações Especiais

Os refinanciamentos e repasses oficiais, o PASEP e os recebimentos por conta de instituições previdenciárias foram os principais fatores do crescimento real de 86% deste grupamento, respondendo por 37% da elevação dos recursos totais do Banco.

As contas de Resultado Pendente, balanceadas, demonstraram acréscimo de 9,5% reais e participaram com 5,7% dos recursos totais.

O BANCO DO BRASIL NO MUNDO

Os negócios da rede de agências no exterior evoluíram nos últimos cinco anos de 50 milhões de dólares para US\$ 3,7 bilhões. Esta espetacular arrancada, cujo marco inicial foi a instalação da primeira Agência no Hemisfério Norte, hoje se expressa por um total de US\$ 3,5 bilhões em recursos captados, incremento de 84% sobre os resultados de 1972. A expansão do Banco do Brasil no Exterior, ademais, apóia a intensa atividade econômica do plano interno.

Histórico

O primeiro passo do Banco para fora de nossas fronteiras, há três décadas, levou-o a países da América do Sul, visando ao maior fortalecimento das relações econômicas com nossos vizinhos e à consolidação do prestígio da Empresa e do próprio País no continente.

Grandes Centros Financeiros

A investida aos grandes centros financeiros iniciou-se em 1969, com a instalação de uma agência em Nova Iorque. Já não era mais a busca de prestígio e sim a oportunidade de ingressar efetivamente na comunidade financeira internacional.

Essa presença veio facilitar a canalização de recursos em moedas fortes para o custeio de projetos no interesse do desenvolvimento brasileiro, ativando o intercâmbio comercial e contribuindo de forma intensiva para o processo de fortalecimento das reservas cambiais.

Hamburgo, um dos principais entrepostos do Mercado Comum Europeu, sede da segunda agência no Hemisfério Norte e primeira europeia, foi uma opção norteada pelo interesse do Banco em instalar-se nos dez maiores clientes comerciais do Brasil.

Essa orientação, que vem conjugando aspectos macro e microeconômicos, determinou os passos seguintes do Banco do Brasil na escalada. Hoje, são dez dependências no Hemisfério Norte, distribuídas pelas Américas Central e do Norte, Europa e Ásia.

Supporte eficaz às importações e exportações brasileiras — através da efetiva ajuda creditícia e serviços de ordem geral, inclusive contatos e coleta de informações de interesse recíproco — e promoção dos produtos nacionais no exterior são alguns dos encargos assumidos pelas dependências externas.

Por outro lado, com características microeconômicas, alinham-se os negócios de câmbio na prestação de reciprocidade a banqueiros e no encaminhamento de transações de vulto: a mobilização de capitais destinados a suas próprias operações ou repasse às agências no País, além de criação de facilidades para aplicações financeiras no mercado internacional.

Recursos e Aplicações

A principal fonte de recursos continua sendo o setor externo (77% do total), assim entendidas as captações feitas fora do país sede da agência.

AGÊNCIAS NO EXTERIOR

Depósitos das principais agências

Em US\$ milhões

Discriminação	1973	Participação %	Varição
			% s/1972 %
Londres	864	24,6	14,3
Paris	862	24,5	54,5
Nova Iorque	657	18,7	163,9
Hamburgo	652	18,6	182,2
São Francisco	176	5,0	—
Buenos Aires	105	3,0	52,2

O volume de aplicações das agências do exterior, confrontando-se a posição final de 1973 (US\$ 3,4 bilhões) com a de 1972 (US\$ 1,8 bilhões), indica um incremento de quase 90%. O setor externo é, também, o maior beneficiário das aplicações, concentrando-se tais créditos em sua quase totalidade (95%) nas agências de Paris, Londres, Hamburgo e Nova Iorque.

AGÊNCIAS NO EXTERIOR

Recursos e aplicações US\$ milhões

Discriminação	1972	1973	Participação %		Variação % 73/72
			1972	1973	
RECURSOS					
Próprios	74	102	3,7	2,8	37,8
Da Direção Geral e Agências	827	1.524	41,0	41,7	84,3
De outras fontes externas	539	1.291	26,7	35,4	139,5
De fontes locais	566	698	28,0	19,1	23,3
Eventuais ou transitórios	13	38	0,6	1,0	192,3
TOTAL	2.019	3.653	100,0	100,0	80,9
APLICAÇÕES					
Crédito interno	129	158	7,0	4,7	22,5
Comércio exterior	76	190	4,2	5,6	150,0
Interbancário local	1.022	1.498	55,9	44,2	46,6
Créditos externos	602	1.542	32,9	45,5	156,1
TOTAL	1.829	3.388	100,0	100,0	85,2

Resultados

O lucro bruto das dependências externas, ao atingir US\$ 32,7 milhões, supera em 115,1% os resultados de 1972. A agência de Nova Iorque sobressai em primeiro lugar, em rentabilidade absoluta. Considerando, todavia, o crescimento percentual, destacam-se as agências de Paris, Tóquio, La Paz e Hamburgo.

Expansão da Rede

Durante o ano de 1973, foram inauguradas três dependências, de acordo com a política de expansão do Banco: São Francisco, Panamá e Madri.

São Francisco, na Califórnia, resultou da transformação do Escritório já existente naquela cidade. Sua projeção financeira, em apenas oito meses

de funcionamento, foi bastante para demonstrar as potencialidades da costa oeste dos Estados Unidos. Ponte de acesso ao mercado do *Asian Dollar*, essa agência reúne excelentes condições de expansão de seus negócios.

A agência panamenha, localizada em estratégico centro de convergência de negócios internacionais, serve de apoio às operações das agências do Hemisfério Norte, sobretudo Nova Iorque.

O Escritório de Representação em Madri iniciou suas atividades em fevereiro de 1973. Suas perspectivas, como as do Escritório no México, são bem amplas, uma vez que se acham localizados em países com francas possibilidades de gerar negócios para o Banco.

Perspectivas

No primeiro semestre de 1974, deverá ser inaugurada a Agência em Milão, sede do principal mercado financeiro italiano.

Na *Zona Livre de Colón*, na costa atlântica do Panamá, funcionará um setor da agência sediada na capital do país, para o aproveitamento do potencial de transações oferecido por aquele entreposto comercial. Beneficiando-se do intenso tráfego marítimo, os exportadores brasileiros poderão ali concentrar os produtos destinados a áreas adjacentes e aos mercados africano e asiático.

Encontram-se adiantados os estudos da viabilidade para instalação de uma agência em Roterdã na Holanda e escritórios de representação em Francfort na Alemanha, Montreal no Canadá e Chicago nos Estados Unidos.

Pelas atividades desenvolvidas por suas dependências no exterior e participação em entidades multinacionais, está reservado ao Banco do Brasil papel de significativa importância no apoio logístico às metas econômicas nacionais, cuja tônica reside atualmente na dinamização de nosso setor externo.

EXECUTANDO PROGRAMAS E FUNDOS PARA O DESENVOLVIMENTO

O Banco do Brasil já aplicou Cr\$ 17 bilhões, com recursos de diversos Fundos e Programas, destinados a incrementar o desenvolvimento dos mais variados setores da economia nacional.

Dos saldos dessas aplicações os recursos externos participam com Cr\$ 1,7 bilhões o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP com cerca de Cr\$ 4,1 bilhões, e o Programa de Redistribuição de Terras e Estímulos à Agroindústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA, com Cr\$ 2,3 bilhões.

PASEP — Com a principal fonte de recursos concentrada nos recolhimentos efetuados por entidades públicas, é o Programa que detém o mais significativo percentual de participação, neste grupamento.

PROTERRA — Operações contratadas no montante de Cr\$ 2,7 bilhões, fazem do PROTERRA o mais importante programa desenvolvido dentro da política de ação por objetivos. No quinquênio 1972/76 estão previstos financiamentos industriais e agroindustriais para inversões fixas; empréstimos fundiários para aquisição de terras e custeio de despesas indispensáveis ao início da exploração rural e empréstimos rurais destinados a investimentos e ao uso de fatores técnicos de produtividade agropecuária.

PRODOESTE — A infra-estrutura da produção agrícola no sul dos Estados de Mato Grosso, Goiás e no Distrito Federal é assistida pelo Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste — PRODOESTE. A conta desse programa o Banco já investiu Cr\$ 75 milhões, na construção de armazéns e silos, usinas de beneficiamento e frigoríficos.

PRODESAR — O Projeto de Desenvolvimento da Estrutura de Armazenagem, com recursos do Banco Mundial (BIRD) e do Banco do Brasil, deferiu operações no montante de Cr\$ 63,5 milhões.

PROFIT — Para formação de lavouras permanentes de árvores frutíferas, o Banco vem executando desde 1970, como agente financeiro, o Programa de Fruticultura de Clima Temperado em Santa Catarina — PROFIT. O saldo desses empréstimos se elevou a Cr\$ 6,2 milhões. Operações semelhantes foram realizadas em outras áreas com recursos próprios do Banco.

PROBOR — Mediante convênio com a Superintendência da Borracha, o Banco vem concedendo financiamentos para recuperação e formação de seringais, bem como para a instalação de novas usinas de beneficiamento de borracha. Dos empréstimos concedidos, as utilizações até dezembro de 1973 alcançaram o montante de Cr\$ 2,7 milhões. Está prevista dotação global de Cr\$ 320 milhões para o Programa.

INFAOL — Programa que tem como beneficiário o Instituto Nordeste para o Fomento de Algodão e Oleaginosas. Destina-se à implantação de campos de demonstração e multiplicação de sementes de algodão, mamona, soja e girassol. Os empréstimos por conta do INFAOL alcançaram Cr\$ 23,6 milhões.

FDU — Um empréstimo de Cr\$ 250 milhões, correspondente a 25% das disponibilidades inicialmente alocadas, tornou a Ponte Rio — Niterói o principal beneficiário do Fundo de Desenvolvimento Urbano-FDU. Resultado de convênio com o Banco Nacional da Habitação-BNH e Caixa Econômica Federal, esse Fundo destina-se ao financiamento de projetos, reconhecidamente prioritários, de implantação ou ampliação de infra-estrutura urbana e de desenvolvimento dos municípios da região Leste, Centro-Oeste e Sul do País. Foram beneficiados, ainda, para realização de obras diversas, o Estado da Guanabara, com Cr\$ 155 milhões, e os Municípios de São Paulo e Belo Horizonte, com Cr\$ 110 milhões cada um; de Campinas, com Cr\$ 95 milhões; de Porto Alegre, com 82 milhões; de Curitiba, com Cr\$ 51 milhões; de Goiânia, com Cr\$ 35 milhões; de Juiz de Fora, com Cr\$ 24 milhões, e Caxias do Sul, Pelotas e Vitória, com Cr\$ 18 milhões cada um.

GERCA — Em convênio com o Banco Central e com a intervenção do IBC, o Banco do Brasil investiu Cr\$ 1,1 bilhões, no Plano de Renovação

e Revigoração de Cafezais, ao longo do período agrícola 1972-73, para formação de mudas, aquisição de fertilizantes, corretivos, defensivos e equipamentos de defesa fitossanitária.

FUNPROÇUCAR — FURAINOR — FURAISUL — O Brasil — um dos maiores supridores de açúcar do mundo — tem suas atenções permanentemente voltadas para os problemas do setor. Como mandatário do Instituto do Açúcar e do Alcool, o Banco administra o Fundo para o Programa de Apoio à Agroindústria Açucareira — **FUNPROÇUCAR** — e os Programas de Modernização de Usinas e Racionalização das Lavouras de Cana — **FURAINOR** e **FURAISUL**. Cr\$ 850 milhões constituem o saldo das aplicações desses três Fundos.

FINEX — Em apoio à agressiva política de comércio internacional, o Fundo de Financiamento à Exportação — **FINEX** — chega ao final do presente exercício com um saldo aproximado de 696,2 milhões de cruzeiros aplicados no aumento de nossas vendas externas.

Com a participação das agências do Banco no Exterior, mais três Programas são desenvolvidos com recursos extraordinários externos:

FINEG — FIRAE — FIREX — Financiamentos Externos para Capital de Giro — **FINEG** — Financiamentos Industriais e Comerciais com Recursos Provenientes da Conversão, em Moeda Nacional, de Empréstimos Externos — **FIREX** — e o Programa de Financiamentos com Recursos das Agências no Exterior — **FIRAE** — atingem mais de 1 bilhão de cruzeiros em recursos destinados a capital de trabalho, aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e estrangeiros, assim como obras civis, serviços de engenharia e supervisão de empresas, industriais, comerciais ou de serviços.

PROJETO AGROINDÚSTRIA — Além disso, o Banco aderiu, em 1973, ao Projeto Agroindústria, dentro do Programa Corredores de Exportação, devendo aplicar inicialmente Cr\$ 100 milhões.

PECUARIA LEITEIRA — Designado pelo Conselho Monetário Nacional, o Banco iniciou a execução, em 1973, do Programa de Estímulos Técnicos e Financeiros para o Desenvolvimento da Pecuária Leiteira. Sua dotação para emprego nas principais bacias leiteiras do País é de Cr\$ 400 milhões.

FIRUN — Financiamento para Importação de Bens de Capital e Serviços Originários do Reino Unido — Decorrentes de acordo firmado em 1969 com o Baring Brothers & Co. Ltd., de Londres, as aplicações sob essa rubrica expressaram-se por saldo de Cr\$ 4 milhões.

EXIMBANK — Linha de crédito instituída por convênio celebrado em 1971 com o Export-Import Bank of United States. Destina-se à importação de bens e serviços, não militares, dos Estados Unidos da América. Os empréstimos elevaram-se a Cr\$ 13 milhões.

CRÉDIT LYONNAIS — Com essa instituição o Banco firmou convênio para financiar a importação de máquinas e equipamentos da França. O saldo desse Programa se expressa em Cr\$ 400 mil, decorrente de operações efetuadas apenas em 1973.

FAD — O saldo das operações do Fundo Alemão de Desenvolvimento é de Cr\$ 50,6 milhões, contemplando o financiamento de instalação inicial, reforma e modernização de pequenas e médias empresas industriais.

FUNDECE — O Fundo de Democratização de Capital das Empresas, que objetiva complementar o capital de trabalho de empresas industriais, acusa saldo de Cr\$ 61,6 milhões.

FUNDIPRA — Financia a instalação, expansão ou modernização de indústrias que aproveitem matéria-prima de origem agropecuária, florestal ou da pesca. Com recursos de Cr\$ 105,9 milhões, alocados mediante contribuição do Banco Interamericano de Desenvolvimento — **BID** — e do próprio Banco do Brasil, efetuaram-se empréstimos que alcançam o saldo de Cr\$ 91,4 milhões.

FDI — O Fundo de Desenvolvimento Industrial, criado mediante convênio com a **USAID**, destina-se ao custeio de investimentos fixos de pequenas e médias empresas. O saldo de suas aplicações situou-se em Cr\$ 54,9 milhões.

FUNDEPE — Proveniente de acordos celebrados com o Banco Mundial, o Fundo para Desenvolvimento da Pecuária objetiva financiamentos para inversões fixas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais. O saldo dessas aplicações se expressa em Cr\$ 122,7 milhões. Para ampliação deste programa, dentro da mesma finalidade e abrangendo área geográfica maior, foi instituído o Programa de Desenvolvimento da Pecuária de Corte. Utilizando-se recursos do Fundo Nacional para a Agricultura e Indústria — **FUNAGRI** — originários de acordo firmado pelo Governo brasileiro com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — **BID** — as aplicações apresentaram o saldo de Cr\$ 54,9 milhões.

PARCEIRO DE OUTROS EMPREENDIMENTOS

O Banco do Brasil participa, como acionista, de 293 empresas no País e no Exterior.

No País — Em 1973, a aplicação de verbas deduzidas do Imposto de Renda, atingiu Cr\$ 98,7 milhões. Desde 1969, os incentivos fiscais investidos somam Cr\$ 187,5 milhões. O setor de reflorestamento foi o maior beneficiário, com recursos da ordem de Cr\$ 50 milhões, sendo que em 1973 os investimentos chegaram a Cr\$ 21 milhões. Seguiram-se o ramo hoteleiro, a indústria do pescado e a extração mineral.

Em janeiro de 1974, o Banco aumentava sua participação na Empresa Brasileira de Aeronáutica — **EMBRAER** — constituindo-se no maior acionista, à exceção do Governo, nessa atividade econômica de estratégica importância para o desenvolvimento nacional.

BANCO DO BRASIL

Investimentos com Recursos dos Incentivos Fiscais

Posição em 31.12.73

SETORES BENEFICIADOS	Total Aplicado		Subtotal	
	Cr\$	Participação Percentual	Cr\$	Participação Percentual
APLICAÇÕES VOLUNTÁRIAS	103.838.197	100,0	103.838.197	54,3
Agropecuária	3.545.700	3,4		
Indústria de Transformação	12.590.000	12,1		
Indústria Extrativa	5.505.700	5,3		
Turismo	20.023.371	19,3		
Reflorestamento	49.645.239	47,8		
Pesca	7.878.187	7,6		
Outros	4.650.000	4,5		
APLICAÇÕES COMPULSÓRIAS	83.631.200	100,0	83.631.200	43,8
Aplicações Especiais	4.881.200	5,8		
EMBRAER	3.750.000	4,5		
MOBRAL	1.131.200	1,3		
P.I.N.	47.250.000	56,5		
PROTERRA	31.500.000	37,7		
SALDO AINDA NÃO APLICADO	-	-	3.680.004	1,9
T O T A L	-	-	191.149.401	100,0

ACESITA — Maior acionista da Cia. Aços Especiais de Itabira — **ACESITA** — o Banco detém cerca de dois terços do seu capital. Aquela Empresa dispõe de jazidas com potencial para suprir necessidades do mercado interno e mesmo de exportações. Acha-se em curso plano de expansão que prevê o aumento da produção de aço para 600 mil t, com programa a curto prazo para a introdução de linha de chapas de aço inoxidável e melhoria das condições técnicas de produção de chapas de aço silício.

O projeto contempla, ainda, o desenvolvimento das atividades de fundição e forjaria, encontrando-se em fase de conclusão entendimentos com importantes organizações internacionais para a construção de duas unidades que utilizarão a mais avançada tecnologia. Ademais, a **ACESITA** associou-se à maior fábrica de celulose em fase de implantação no Vale do Rio Doce, para a qual fornecerá matéria-prima de suas reservas florestais.

COBEC — A Companhia Brasileira de Entrepósitos e Comércio — **COBEC** — organizada por iniciativa do Banco em associação com mais de cinquenta bancos comerciais, autorizados a operar em câmbio, tem por finalidade criar, arrendar e administrar entrepostos aduaneiros no País e no Exterior, bem como prestar serviços relacionados com o comércio internacional. O Banco possui Cr\$ 18,2 milhões do capital da empresa.

No Exterior — O Banco do Brasil também participa de diversas instituições e Organismos Internacionais.

EUROBRAZ — Empresa multinacional, realizou operações no montante de US\$ 430 milhões, dos quais fez ingressar no Brasil, por repasses, US\$ 309 milhões, a 132 empresas brasileiras, inclusive instituições financeiras.

MERCHANT BANK — O Brazilian American Merchant Bank — a mais nova empresa subsidiária do Banco do Brasil — com capital de 500 mil dólares, destina-se precipuamente a apoiar as transações financeiras da rede de agências do Banco no exterior e a atuar na indústria de turismo em todo o mundo. Com sede em Georgetown, Ilhas Caymans, essa instituição também visa a captar recursos externos para ampliação de nossa infra-estrutura turística e a promover correntes turísticas para o Brasil. Em Paris está sendo instalado o primeiro escritório, que administrará uma agência de turismo e um balcão de câmbio manual.

BANQUE ARABE — Interessado na expansão de nossas relações no campo internacional, o Banco associou-se à Compagnie Arabe et Internationale d'Investissement, empresa da qual têm participação acionária, entre outras, as seguintes entidades: Banque Nationale de Paris, Société Financière Européenne, Union de Banques Suisses, Banque du Liban et D'Outre-Mer, Kuwait Investment Company, Bank of Kuwait and the Middle East, Banque Nationale de Tunisie. A Compagnie, por sua vez, instituiu como órgão executivo o Banque Arabe et Internationale d'Investissement, com sede em

Paris. Com essa participação, estabeleceu o Banco importante ponto de apoio para mais fácil acesso ao vigoroso mercado árabe de capitais.

ALIDE — O Banco faz parte da Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras de Desenvolvimento — **ALIDE** — que tem como objetivos fomentar estreita colaboração entre as entidades-membros e o estabelecimento de uma sistemática de informações recíprocas. Em 1973, o Banco fez-se representar no Seminário Internacional sobre Instituições Financeiras de Desenvolvimento, realizado em Lima, e na Reunião Latino-Americana e do Caribe sobre a Pequena e Média Indústria, em Bogotá.

BANQUEIROS DA FAO — O Banco também participa do Programa de Banqueiros da FAO, que tem por objetivo aumentar a afluência de recursos financeiros de bancos e outras instituições de crédito para agricultura, pesca, reflorestamento e agroindústria dos países em desenvolvimento. Com a adesão a esse Programa e considerando o suporte técnico da FAO para seleção e acompanhamento de projetos em todas as partes do mundo, abrem-se novas oportunidades às Agências no Exterior para financiamentos destinados à ampliação da oferta mundial de alimentos.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

O Conselho Fiscal do Banco do Brasil S.A., no cumprimento de mandamento legal e estatutário, manifesta-se a respeito dos balanços e contas da Instituição relativos às suas operações e serviços no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Traduzindo as contas apresentadas correta apropriação contábil das operações e serviços realizados e o exato resultado das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, refletidos nos balanços semestrais e nas demonstrações da conta de «Lucros e Perdas» relativos ao ano de 1973, o Conselho Fiscal, por seus membros abaixo assinados, recomenda sua aprovação aos Senhores Acionistas.

Brasília (DF), 6 de fevereiro de 1974. — *Carloman da Silva Oliveira* — *Clemente Mariani Bittencourt* — *João Jabour* — *Odette de Castro Gouveia* — *José Mendes de Oliveira Castro* — *Pedro de Magalhães Corrêa*.

— NOTA —

Os balanços e demonstrações de lucros e perdas relativos aos 1º e 2º semestres de 1973 e o balanço consolidado de 31 de dezembro de 1973 foram publicados nas edições do *Diário Oficial da União*, de 30 de julho de 1973 e 31 de janeiro de 1974, do *«Correio Brasiliense»*, de Brasília (DF), de 30 de julho de 1973 e 25 de janeiro de 1974, e do *«Jornal do Comércio»*, do Rio de Janeiro (GB), de 29 de julho de 1973 e 23 de janeiro de 1974.